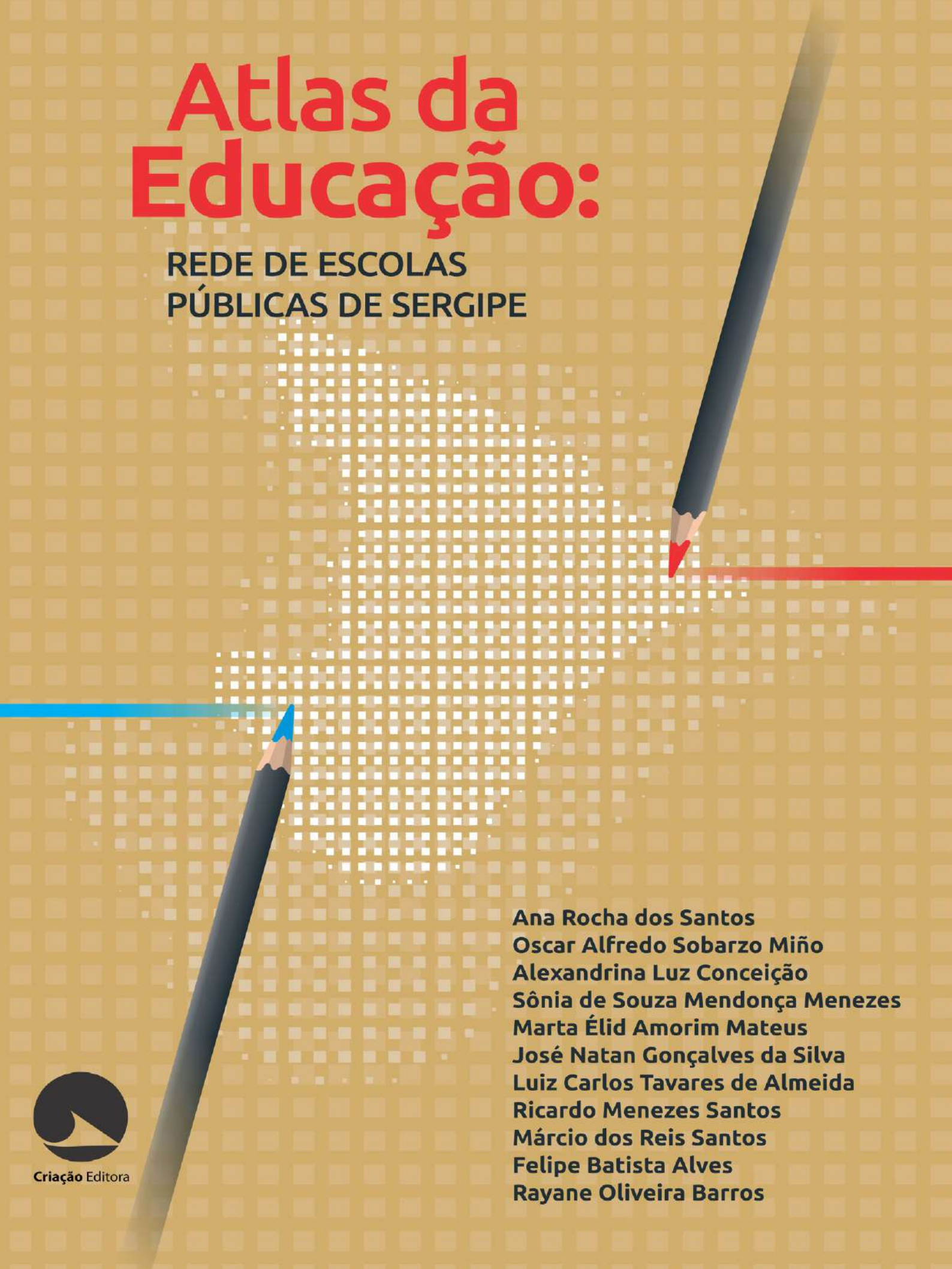


Atlas da Educação:

REDE DE ESCOLAS
PÚBLICAS DE SERGIPE



Ana Rocha dos Santos
Oscar Alfredo Sobarzo Miño
Alexandrina Luz Conceição
Sônia de Souza Mendonça Menezes
Marta Élid Amorim Mateus
José Natan Gonçalves da Silva
Luiz Carlos Tavares de Almeida
Ricardo Menezes Santos
Márcio dos Reis Santos
Felipe Batista Alves
Rayane Oliveira Barros



Criação Editora

Atlas da Educação:

**REDE DE ESCOLAS
PÚBLICAS DE SERGIPE**

AUTORES

Ana Rocha dos Santos
Oscar Alfredo Sobarzo Miño
Alexandrina Luz Conceição
Sônia de Souza Mendonça Menezes
Marta Élid Amorim Mateus
José Natan Gonçalves da Silva
Luiz Carlos Tavares de Almeida
Ricardo Menezes Santos
Márcio dos Reis Santos
Felipe Batista Alves
Rayane Oliveira Barros

ISBN

978-85-8413-328-4 (IMPRESSO)

978-85-8413-327-7 (DIGITAL)

EDITORA CRIAÇÃO

CONSELHO EDITORIAL

Ana Maria de Menezes
Christina Ramalho
Fábio Alves dos Santos
Ítalo de Melo Ramalho
Jorge Carvalho do Nascimento
José Afonso do Nascimento
José Eduardo Franco
José Rodorval Ramalho
Justino Alves Lima
Luiz Eduardo Oliveira
Martin Hadsell do Nascimento
Rita de Cácia Santos Souza

CONSELHO CIENTÍFICO

Cleverson Alexsander Reolon – UEM
Marco Antônio Mitidiero Júnior – UFPB
Rogata Soares Del Gaudio – UFMG
Sinthia Cristina Batista – UFRGS
Suzane Tosta Souza UESB
Vitor Koiti Miyazaki – UFU
Wagner Barbosa Batella – UFJF

Atlas da Educação:

**REDE DE ESCOLAS
PÚBLICAS DE SERGIPE**

ANA ROCHA DOS SANTOS
OSCAR ALFREDO SOBARZO MIÑO
ALEXANDRINA LUZ CONCEIÇÃO
SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES
MARTA ÉLID AMORIM MATEUS
JOSÉ NATAN GONÇALVES DA SILVA
LUIZ CARLOS TAVARES DE ALMEIDA
RICARDO MENEZES SANTOS
MÁRCIO DOS REIS SANTOS
FELIPE BATISTA ALVES
RAYANE OLIVEIRA BARROS



Criação Editora
Aracaju, 2022

Copyright 2022 by
Ana Rocha dos Santos
Oscar Alfredo Sobarzo Miño
Alexandrina Luz Conceição
Sônia de Souza Mendonça Menezes
Marta Élid Amorim Mateus
José Natan Gonçalves da Silva
Luiz Carlos Tavares de Almeida
Ricardo Menezes Santos
Márcio dos Reis Santos
Felipe Batista Alves
Rayane Oliveira Barros

Grafia atualizada segundo acordo ortográfico da Língua Portuguesa,
em vigor no Brasil desde 2009.

Projeto gráfico
Adilma Menezes

Capa
Alberto Alcosa

Esta obra contou com o auxílio
financeiro do edital FAPITEC/SE/SEDUC N. 02 de 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tuxped Serviços Editoriais (São Paulo, SP)
Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Pedro Anizio Gomes – CRB-8 8846

S493a Santos, Ana Rocha dos et. al.
Atlas da Educação: rede de escolas públicas de Sergipe / Ana Rocha dos Santos; Oscar Alfredo Sobarzo Miño; Alexandrina Luz Conceição; Sônia de Souza Mendonça Menezes; Marta Élid Amorim Mateus; José Natan Gonçalves da Silva; Luiz Carlos Tavares de Almeida; Ricardo Menezes Santos; Márcio dos Reis Santos; Felipe Batista Alves; Rayane Oliveira Barros. -- 1. ed. – Aracaju, SE : Criação Editora, 2022.
124 p.; il. tabs.; quadros; mapas.
Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-8413-328-4 (Impresso)
ISBN 978-85-8413-327-7 (digital)

1. Mapas. 2. Gráficos. 3. Dados-Sergipe. 4. Geografia
I. Título. II. Assunto. III. Autores

CDD 320:981.41
CDU 32(813.7)

ÍNDICE PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

1. Geografia – Sergipe. Mapas. Ensino – Sergipe.
2. Atlas

Referência Bibliográfica

SANTOS, Ana Rocha dos et. al.. **Atlas da Educação: rede de escolas públicas de Sergipe**. 1. ed. Aracaju, SE: Criação Editora, 2022.



PREFÁCIO

O trabalho apresentado é resultado do projeto aprovado pelo Edital FAPITEC/SE/SEDUC N. 02 de 2020 cujo objetivo foi o de analisar a rede de ensino público e o ordenamento do território em Sergipe, considerando a distribuição das escolas e as relações entre os entes federativos no atendimento do direito à educação para crianças e jovens. Constituiu-se em um projeto com a pretensão de subsidiar a leitura geográfica do ordenamento da rede de escolas públicas, com o propósito de apresentar a realidade em estudo e sinalizar mudanças que favoreçam a formação humana e o desenvolvimento do estado.

A equipe que integra esse trabalho foi constituída de professores da rede pública: estadual, municipal e federal, diretamente comprometidos em resgatar o olhar crítico contra a redução da educação como um serviço mercantil na defesa da educação como um direito social. Somos conscientes que, um projeto é uma construção de sonhos no desejo de obter resultados que possam sinalizar mudanças, que se apresentam em propósitos, determinações, esperanças. Porém, como afirmava Paulo Freire, “é preciso mudar a cara da escola; no entanto é fundamental que a escola queira mudar a sua cara, por isso precisa ser respeitada, consultada, fazendo-se sujeito de sua própria história”. (2000/2018. p.26).

História que se faz pela ação que produz espaço e, nele, são materializadas relações sociais. Para Milton Santos, (2002) sem levar em conta a dimensão temporal é difícil conceber o espaço tal como ele é. A concepção de espaço se sustenta na compreensão da história, à luz do presente histórico. A realidade é uma totalidade em permanente movimento da produção e da vida através dos objetos e ações tendo a técnica papel central que “[...] deve ser vista sob um tríplice aspecto: como reveladora da produção histórica da realidade; como inspiradora de um método unitário (afastando dualismos e ambiguidades) e como garantia da conquista do futuro [...]” (ibid, p. 23)

Na leitura de Harvey (2013), o espaço deve ser compreendido a partir de uma divisão tripartite: espaço absoluto, espaço relativo e espaço relacional. O espaço absoluto é fixo e onde são registrados ou planejados os eventos. É o espaço do mapeamento cadastral,

da localização e posição, da propriedade privada, das cidades, de um condomínio fechado, das fronteiras e barreiras físicas, de entidades delimitadas como o Estado ou uma unidade administrativa, como no nosso estudo da rede de escolas na sua configuração espacial urbana e rural. Estudo importante para a localização e representação através de mapas (pontos fixos) como apresentamos no Atlas que constitui este trabalho. O espaço relativo (a partir da dimensão einsteiniana) apresenta múltiplas localizações relativas. É o espaço da dimensão temporal, da distribuição e circulação (os fluxos). O espaço relacional indica as multirrelações, das multideterminações objetivas e subjetivas.

Na leitura da totalidade espaço-temporal, compreende-se que, o espaço é socialmente produzido e reproduz as relações sociais. As relações sociais são históricas, e estão em movimento, portanto, a constituição da sociedade é espacial e temporal. Soja (1993) chama atenção sobre a tendência da interpretação historicista (priorização do tempo) em obstrução da espacialidade social, uma vez que o espaço ainda tende a ser tratado como fixo, morto e não-dialético. A espacialidade e a temporalidade estão inseparavelmente vinculadas às relações de poder, a espacialidade é um produto social. “Como produto social, a espacialidade é, simultaneamente, o meio e o resultado, o pressuposto é a encarnação da ação e da relação sociais.” (SOJA, 1993, p. 158). A estruturação espaço-temporal da vida social define o modo como a ação e as relações sociais são materialmente constituídas, concretizadas.

A Geografia nos ensina a ler/explicar/analisar por meio dos conteúdos/formas a espacialidade da realidade, que é exposta na concretude das suas contradições. É a partir do real (em movimento) que os conflitos se tornam visíveis. “[...] Os conflitos sociais, o jogo de interesses, as contradições que se dão no corpo da sociedade se refletem necessariamente no espaço das escolas. E não podia deixar de ser assim [...], (FREIRE,1993, pp.101-103).

Sabemos que os problemas atuais da escola e da profissão não nos autorizam a cultivar ilusões, mas sabemos também que denunciar as ilusões não significa renunciar à esperança, à pedagogia da esperança de que nos falava Paulo Freire. É ela, em definitivo, que nos alimenta como pessoas e como educadores. (NÓVOA, 2007, p. 18).

A Geografia nos dá o direcionamento, constituindo-se instrumento e método capaz de fazer visível o invisível, o presente e o ausente, o ordenamento das redes que espelham as desigualdades espaciais, nos conflitos, nas contradições, marcas indeléveis da produção capitalista do espaço.

Para Milton Santos (2002), a técnica é “a principal forma de relação entre o homem e a natureza”. Ela é um conjunto de instrumentos que a sociedade utiliza para alterar a natureza e criar o espaço geográfico. É a técnica que une os sistemas de ações e os sistemas de objetos; ela permite a relação homem-natureza e homem/homem e, desta forma, a produção do espaço geográfico. Conforme Milton Santos: O espaço geográfico, constrói-se e articula-



se a partir das redes. O conjunto de pontos fixos interligados por meio dos fluxos, formam diversos tipos e subtipos, formam uma complexidade e hierarquização das redes geográficas. As redes geográficas constituem um conjunto de locais da superfície terrestre conectados e interligados entre si. Essas conexões podem ser materiais, digitais e culturais, além de envolver o fluxo de informações, mercadorias, conhecimentos, valores culturais e morais, entre outros. As redes não são uniformes. Em um mesmo subespaço há uma superposição de redes com aproveitamento diferenciado registrando desigualdades de uso, diversos papel dos agentes e dos sujeitos que a utilizam, e conseqüentemente no processo de controle e regulação do seu funcionamento, (SANTOS, 2002, p. 268).

O acesso e o poder de difusão dessas redes dependem das diferentes hierarquias nas sociedades, constituídas pelo poder econômico ou político. Assim, quem possui mais recursos ou poder possui uma maior possibilidade de usufruir da estrutura das redes geográficas.

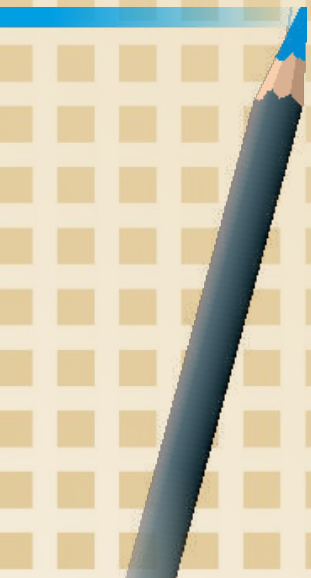
A estruturação e a evolução das redes estão diretamente relacionadas com a evolução das técnicas e tecnologias. As redes possuem papel ativo na configuração do espaço geográfico, e isso se estabelece de forma mais nítida na constituição das hierarquias no cerne das próprias redes. As redes geográficas são, afinal, um importante elo entre as diferentes partes do espaço geográfico. Elas permitem uma grande quantidade de informações e conhecimentos, que estão diretamente relacionadas à estruturação da vida social, econômica, cultural da comunidade que a forma.

A distribuição e composição das redes contribuem para refletir criticamente sobre as ações dos governos (federal, estadual e municipais) e seu impacto na qualidade de formação de crianças e jovens, apontando os desafios para a superação desses problemas. O horizonte é, portanto, ter a clareza do papel da educação, como já declarava Paulo Freire: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda [...] [...] Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”. (FREIRE, 2018, p. 31).

Aracaju, outubro de 2022

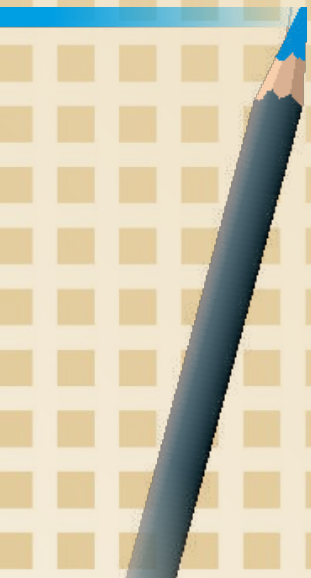
Alexandrina Luz Conceição





SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	5
APRESENTAÇÃO	11
1 EDUCAÇÃO EM SERGIPE	15
2 A REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS EM SERGIPE	18
2.1 A Educação Infantil: cenário e desafios	24
2.2 O Ensino Fundamental: entre a sua redução e a garantia do direito constitucional	33
2.3 O Ensino Médio: por mais vagas na rede	37
3 UMA LEITURA DO ENSINO MÉDIO	47
4 MAPAS	53
5 GRÁFICOS	93
6 REFERÊNCIAS	112





APRESENTAÇÃO

O desafio de realizar pesquisa faz parte da vida acadêmica de professores e estudantes que se dedicam ao estudo da realidade para explicá-la e para contribuir com a elaboração de propostas de mudanças que signifiquem melhoria da vida das pessoas e promovam o desenvolvimento. A pesquisa realizada sobre a rede de educação pública em Sergipe, nos anos 2020/2022, no entanto, traz a marca de um dos períodos mais sofridos e devastadores para a humanidade já vivenciados.

A pandemia pelo Covid-19 ceifou a vida de milhões de pessoas no mundo inteiro, chegando a quase 700 mil mortes no Brasil e 6.481 em Sergipe (dez. 2022). O medo nos acompanhou e ainda nos acompanha diariamente! Mudanças abruptas nas atividades nas escolas e residências que foram transformadas em locais de trabalho! E a pesquisa, como fazer em um contexto pandêmico? As escolas para visitar e conhecer, as pessoas para entrevistar, as trocas de experiências de tanto trabalho realizado pelos professores? Foi necessário esperar a ciência avançar, produzir as vacinas para que fosse recuperada a segurança de poder agrupar-se e retornar ao convívio social de maneira coletiva.

O intenso trabalho que resultou neste atlas foi realizado primeiramente, no formato virtual e, somente após a vacinação, foi feita a pesquisa de campo nos municípios sergipanos. As etapas iniciais da pesquisa foram de investigação de dados dos censos escolares dos anos 2010 e 2019 para a elaboração de representações gráficas e cartográficas. A escolha dos referidos anos se deu em função da disponibilidade dos dados do último censo demográfico realizado (2010) e o ano de 2019 foi definido para a análise comparativa de dados por ser o ano que antecedeu à submissão do projeto ao edital 02/2020 FAPITEC/SEDUC.

Com base nos dados disponíveis no portal do INEP, principalmente o Censo escolar, IBGE, site do DATASUS, do Siga Brasil e do portal da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC) foram elaborados mapas que revelam cartograficamente a rede de educação pública quanto aos estabelecimentos existentes, escolas paralisadas, matrículas,



docentes e população em idade escolar tanto para o estado de Sergipe como para o município de Aracaju. Esses mapas foram construídos de acordo com os níveis de ensino, a dependência administrativa e a localização das unidades escolares. Os dados secundários também foram estruturados em tabelas e gráficos que permitiram a análise quantitativa e qualitativa da temática pesquisada.

Os gráficos com os percentuais dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/Diretoria Regional de Educação referentes aos anos 2010 e 2019 permitem que o leitor visualize a representação de cada ente federativo na rede de educação pública do estado, por zona urbana e rural. É nítido o predomínio dos governos municipais na oferta da educação básica, fato que sinaliza para a necessidade de melhor articulação entre os governos estadual e municipais no planejamento e ordenamento da rede de educação sergipana.

A pesquisa de campo foi realizada em alguns municípios para conhecer a realidade vivenciada nas escolas e para entrevistar gestores, pais e professores a fim de compreender as especificidades de cada município, seus desafios e realizações.

Nos encontros virtuais da equipe, a leitura e aprofundamento de estudos sobre planejamento/ordenamento do território, produção do espaço, educação, a legislação que embasa as políticas educacionais e norteia as ações que impactam na rede de educação. Considerou-se a produção científica desenvolvida por pesquisadores que fizeram seus trabalhos a respeito da educação em Sergipe através da análise de dissertações e teses defendidas nos Programas de pós-graduação da UFS.

A tabulação dos dados secundários, confrontados com a realidade concreta e o aprofundamento teórico realizados na pesquisa qualitativa e quantitativa resultaram neste atlas, estruturado em três partes que se complementam organicamente. A primeira parte “Educação em Sergipe” introduz a temática objeto da pesquisa, situando a educação como inerente às sociedades em seu processo de constituição e cultura que se produz como prática social. Para tanto, reforça que a educação é direito de todos e dever do Estado previsto constitucionalmente. Também são evidenciados os problemas que precisam ser superados em Sergipe no que se refere ao analfabetismo e aos baixos índices do IDEB. Na segunda parte, “A rede de escolas públicas” é feita análise por nível de ensino, dependência administrativa e localização das escolas (zona urbana e zona rural). A Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio foram investigados de modo que a rede de educação foi exposta, revelando uma diminuição do seu tamanho, especialmente, dos estabelecimentos da zona rural e da rede estadual de ensino. Na quarta e na quinta parte “Atlas e Gráficos”, respectivamente, são ilustrados os mapas e os gráficos que foram objeto de análise no texto deste atlas.

A pesquisa geográfica da rede de escolas se constitui em uma importante contribuição para o desenvolvimento social porque o conhecimento da Geografia permite a análise das



condições socioespaciais, através da identificação dos territórios que necessitam de maior atenção e intervenção do poder público. Ao espacializar o fenômeno da educação, oferece as condições para planejar e priorizar ações e lugares para atenuar as assimetrias regionais, garantindo que toda criança e jovem, independente da obrigatoriedade legal, tenham a escola para sua formação humana e realização como cidadão.


A superação dos problemas relacionados à rede de escolas exige uma avaliação das relações entre os entes federativos, os recursos despendidos e sua gestão, assim como as necessidades dos alunos e dos professores que vivenciam cotidianamente, as escolas e os problemas resultantes das políticas educacionais e econômicas.

Agradecemos o apoio da FAPITEC e da SEDUC pelo financiamento e pela colaboração durante a realização da pesquisa.

Os autores







EDUCAÇÃO EM SERGIPE

A educação acompanha a vida de todos, em todas as fases e momentos. Viver é aprender. Segundo Brandão (2013, p. 14) “o homem que transforma, com o trabalho e a consciência, partes da natureza em invenções de sua cultura, aprendeu com o tempo a transformar partes das trocas feitas no interior dessa cultura em situações sociais de aprender-ensinar-aprender: em educação”. É, portanto, uma prática social que tem transmitido às gerações os saberes e conhecimentos produzidos e acumulados historicamente. A educação escolar, no entanto, se realiza de modo institucional, com objetivos definidos e um conhecimento organizado sistematicamente, conforme um currículo e desenvolvimento da aprendizagem para cada etapa da vida de crianças e jovens em idade escolar.

Legalmente, a educação é um direito social de todos, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e competência das instâncias federativas (União, estados e municípios). As responsabilidades do Estado dizem respeito a assegurar o ensino obrigatório e gratuito para crianças e jovens de 4 a 17 anos de idade (Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009) e compromisso com a oferta da educação infantil de crianças até 5 anos. Isto posto, a realidade da educação brasileira, em particular, a sergipana ainda apresenta desafios a serem superados quanto à garantia dos preceitos legais.

Com uma população estimada de 2.298.696 habitantes, em 2019 (IBGE, 2019), o percentual de analfabetos no estado é de 13,5% da população sergipana com idade de 15 anos ou mais. Os dados mais recentes (INEP, 2020) apontam 26,1% de taxa da distorção idade-série no ensino fundamental, sendo que essa taxa é de 16,8% nos anos iniciais e 37,3% nos anos finais. A taxa de distorção idade-série para o Ensino Médio (INEP, 2020) é de 41%, chegando a 45% no primeiro ano desta etapa de ensino. Na zona rural, nos anos finais do Ensino Fundamental, a taxa de distorção idade-série aumenta para 29,8% e 49,5% no Ensino Médio. Outro dado que corrobora a necessária atenção para a atuação do poder público para a resolução de problemas da educação diz respeito às avaliações do IDEB. Entre as metas do Plano Estadual de Educação



(Lei N°. 8.025, de 04 de setembro de 2015), com vigência de 10 anos, está a META 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb”. As médias do IDEB projetadas e obtidas para o ano 2019, em Sergipe estão discriminadas na (Tabela 1). Os resultados apresentados sinalizam para a urgência da melhoria da aprendizagem dos alunos, especialmente dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Esses dados impõem que sejam efetivadas medidas para avançar no desenvolvimento da educação no estado, permitindo que as crianças possam usufruir de um ambiente adequado de aprendizagem e os jovens tenham na escola o lugar para sua formação humana e para o trabalho. Embora a educação não seja, por ela mesma, condição promotora do desenvolvimento, sem ela, contudo, há pouca expectativa de crescimento econômico, avanço tecnológico e científico que conduzam o estado a alcançar níveis de produtividade e desenvolvimento. Sergipe conta com uma população estimada de 595.447 habitantes com idade entre 15 e 29 anos de Sergipe, em 2020, (DATASUS, 2021). Uma faixa etária de jovens que precisa de estudo e de trabalho, constituindo-se em potencial capital humano para dinamizar a economia do estado e ter condições de reprodução social.

TABELA 1
SERGIPE
IDEB – Médias Projetadas e Obtidas Por Etapas de Ensino
2019

Etapas de ensino	Médias projetadas	Médias obtidas
Anos iniciais EF	5,7	5,0
Anos finais do EF	5,2	3,6
Ensino Médio	5,0	3,3

Fonte: INEP, 2021

De acordo com o Anuário estatístico de Sergipe (maio de 2018), a taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade foi de 17,1% no primeiro trimestre de 2018, o maior percentual da série de anos analisada desde 2012. A situação pode ser explicada pela crise econômica que o país atravessa, mas também pela condução de uma política que tem reduzido postos de emprego na medida em que o Brasil tem adotado medidas de cunho neoliberal, o que compromete a satisfação das necessidades básicas das pessoas e a garantia de serviços essenciais, obrigatoriamente, de responsabilidade do Estado.

Isto posto, cabe considerar que a análise geográfica da rede de educação não se limita aos aspectos educacionais, mas, sobretudo, precisa ser feita associada à investigação das



condições sociais, econômicas e políticas que atravessam a educação e imprimem a marca da carência, da evasão dos alunos, do adoecimento dos professores e da precariedade das condições das escolas. As ações articuladas são primordiais para a elaboração de políticas públicas convergentes a fim de promover o bem-estar e desenvolvimento. É nesse sentido que a atuação do poder público, ao instituir a política de ordenamento territorial, precisa considerar que esta prática socioespacial tem “como objetivo a articulação das diferentes políticas públicas numa base territorial” (MORAES, 2005, p. 45). Os governos estaduais, municipais e o federal, em suas diversas instâncias e setores garantirão resultados satisfatórios ao promoverem ações e programas de maneira articulada, não concorrentes e baseados na complementaridade. Um planejamento integrado, uma disposição para o diálogo entre governos é um caminho possível para minorar os problemas educacionais e fortalecer a rede de educação do estado. É com o propósito de contribuir com a política de educação que tome como parâmetro a dimensão da realidade concreta vivida pelas famílias sergipanas que foi elaborado o atlas da educação, cuja análise possibilita a identificação dos principais problemas enfrentados pela população na área de educação, assim como, apresenta os aspectos valorativos que demandam ser melhorados.



A REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS EM SERGIPE

Em Sergipe, a rede de escolas públicas era constituída, em 2019, por 1676 estabelecimentos de ensino em funcionamento e 270 escolas paralisadas (INEP, 2019). Dos estabelecimentos em funcionamento, 788 estavam localizados na zona urbana e 888 na zona rural. Das escolas paralisadas, o maior número era na zona rural (246 estabelecimentos) e 24 na zona urbana, segundo dados coletados no INEP (2019). Esta é uma realidade que tem caracterizado a rede de escolas públicas em Sergipe desde o final dos anos 1990. De acordo com os estudos de Menezes (2020) e Carvalho (2021), o campo sergipano tem sido alvo do fechamento e extinção de escolas, notadamente no sertão sergipano. De acordo com os dados do Censo Escolar dos anos 2010 e 2019 (INEP, 2010 – 2019), houve uma redução de 17,2%, correspondendo ao fechamento de 348 escolas (336 rurais e 12 urbanas), conforme (Tabelas 2 e 3). No campo sergipano, a redução do número de escolas foi de 27,45%, entre os anos 2010 e 2019, fato que denota a reorganização da rede para a concentração das escolas na cidade e nucleação de escolas como uma forma de reduzir dispêndio de recursos dos governos.

TABELA 2
SERGIPE

Escolas Públicas por Localização e Dependência Administrativa
2010 – 2019

Unidades Administrativas	2010		Total 2010	2019		Total 2019
	Urbanas	Rurais		Urbanas	Rurais	
MUNICIPAL	479	1157	1636	482	848	1330
ESTADUAL	319	65	384	299	37	336
FEDERAL	2	2	4	7	3	10
TOTAL	800	1224	2024	788	888	1676

Fonte: Censo Escolar, INEP, 2010–2019

TABELA 3
SERGIPE
% De Redução de Escolas Públicas por Localização
2010 – 2019

Localização	2010	2019	% De Redução
URBANA	800	788	1,5
RURAL	1224	888	27,45
TOTAL	2024	1676	17,2

Fonte: Censo Escolar, INEP, 2010–2019

A reconfiguração da rede de escolas públicas tem seguido os dispositivos legais (LDB 9394/96), assim como, a política de financiamento da educação e as avaliações externas que medem a qualidade do ensino. Desde que a LDB 9394/96 foi sancionada e, nela, estabelecida a organização da educação nacional (Título IV da referida Lei), a União, os estados e os municípios passaram a ter incumbências em relação à oferta dos diferentes níveis de ensino. Assim, a União passou a ter uma atuação mais voltada para a coordenação da política de educação. Os estados, a de assegurar o ensino fundamental e prioridade com o ensino médio (Inciso VI, Art. 10). Os municípios passaram a ser responsáveis pela oferta da Educação Infantil e prioridade para o Ensino Fundamental (Inciso V, Art. 11).

Ao disciplinar as incumbências das unidades federativas, o que se constata é a dominância municipal na oferta do ensino fundamental e educação infantil, enquanto o estado tem concentrado sua atuação nas escolas de ensino médio. O governo federal, no período analisado, ampliou o número de instituições em Sergipe, passando de 4 (2010) para 10 (2019) (tabela 3). Esse aumento foi resultado dos investimentos na implantação de Institutos federais para que abrigasse a formação técnica dos jovens estudantes.

Em relação à política de financiamento da educação, o Art. 212, da Constituição Federal define que a União não aplicará menos de 18% e os estados e municípios, não menos que 25% da receita que resulta dos impostos e transferências constitucionais. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) também disposto na Constituição Federal se tornou permanente fonte de financiamento da educação básica pública em dezembro de 2020, através da EC n. 108 e regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. De acordo com o portal Siga Brasil, os dados revelam uma redução do montante de recursos destinados à educação e, nela, a Educação Básica. Em 2021, por exemplo, o gasto com educação foi no mesmo patamar do ano de 2012 (G1, 2022). O percentual do PIB para a educação foi em torno de 5,4% (2022), muito distante da META 20 do PNE 2014–2024 que projetou o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio (o ano de 2024).



Esse fato repercute sobre a organização da rede de escolas e sistemas de ensino estaduais e municipais que dependem de recursos da União para o planejamento de suas respectivas redes.

Outro condicionante que provoca uma (re) organização da rede de escolas são as avaliações padronizadas, PISA e Saeb. No caso deste último, os resultados da avaliação constituem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) que é usado para monitorar a qualidade da educação no país. Em Sergipe, os resultados dessas avaliações sinalizam aos governos (estadual e municipais) ações que implicam em fechamento do turno noturno em escolas, migração de alunos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e redimensionamento das escolas em função das condições de infraestrutura, disponibilidade de docentes e custo de manutenção em relação ao número de alunos, especialmente, nas escolas da zona rural. Também foram ampliadas as escolas de tempo integral, notadamente, as de Ensino Médio que têm sido transformadas em centros de excelência. A rede estadual de ensino conta com 67 escolas que foram transformadas em centros de excelência (de acordo com o portal da SEED, acesso em 18 nov. 2022), concentradas em Aracaju que possui 20 e Nossa Senhora do Socorro com 5. No interior do estado, há municípios com 1 ou 2 centros de excelência, e muitos não possuem.

Observa-se que esses centros foram criados como algo diferenciado na rede de ensino, atendendo a ampliação do ensino integral definido no Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação, e, principalmente, a lei do Novo Ensino Médio (Lei 13.415 de fev. 2017) e à Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio (BNCC-EM, Resolução n. 4 de dez. de 2018). São escolas que apresentam uma infraestrutura mais adequada aos processos de ensino-aprendizagem, o que não poderia ser considerado como excelência, mas um padrão para todas as escolas.

Esses condicionantes que imprimem uma reconfiguração na rede de escolas públicas sinalizam para a necessidade de aprofundamento dos estudos sobre educação a fim apontar possibilidades de os alunos concluírem seus estudos com qualidade da oferta de escolas e em idade regular para cada nível de ensino. Isto requer esforço para a garantia do preceito constitucional, em seu Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Oportunizar às crianças e jovens uma educação que lhes garanta a apropriação da cultura acumulada historicamente, formação humana e para o trabalho é tarefa obrigatória dos governos nas instâncias municipais, estaduais e federal.

O governo estadual, em termos de planejamento e ordenamento da sua rede de educação, decretou a criação das Regiões Educacionais (criadas pelo Decreto N°. 40768, de



15/02/2021), definidas em conformidade com os Territórios de Planejamento (instituídos através do Decreto Nº 24.338, de 20 de abril de 2007). A readequação da rede de educação aos territórios de planejamento foi atribuída à necessidade de melhor promover a política de macroplanejamento do estado. São 8 regiões educacionais que abrigam 10 Diretorias regionais de educação. A Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e a Diretoria Regional de Educação 08 (DRE8) passaram a compor a Região Educacional da Grande Aracaju, a Diretoria Regional de Educação 07 (DRE7) e a Diretoria Regional de Educação 09 (DRE9) também foram agrupadas em uma única região, a do Alto Sertão Sergipano. A constituição dessas regiões educacionais de acordo com os Territórios de Planejamento foi justificada no Decreto n. 40.768, de 15 de fev. 2021 para compatibilização da divisão regional de educação com o planejamento do estado, de modo que os municípios dessas duas instâncias governamentais sejam os mesmos em ambas. Nas regiões em que foram agrupadas duas diretorias, as sedes permaneceram. Assim, a Grande Aracaju possui duas sedes (Nossa Senhora do Socorro (DRE8) e Aracaju (DEA) e a do Alto Sertão Sergipano que tem como sedes Gararu (DRE7) e Nossa Senhora da Glória (DRE9).

Estas regiões apresentam complexidade em sua estruturação com diferenças entre os municípios quanto ao número de habitantes, desenvolvimento econômico e social e situação educacional. Embora haja diversidade da realidade econômica, social e, nela, a educacional, o que se observa é que há um predomínio de escolas administradas pelos governos municipais e uma distribuição que, numericamente, tem a zona rural com um número maior de estabelecimentos de ensino, com um porte das escolas de 51 a 200 matrículas, exceto a Região educacional Grande Aracaju (DEA e DRE8) que predomina escolas com o porte entre 201 a 500 matrículas (um total de 230 escolas, em 2019) e 114 com um porte de matrículas entre 501 e 1000 (em 2019). Aracaju é o município que possui o maior número de escolas com mais de 1000 matrículas (26, em 2019), seguido de Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão (7 e 3, respectivamente, em 2019). No interior do estado, somente os municípios que apresentam maior dinamismo econômico e centralidade regional possuem escolas de maior porte, com mais de 1000 matrículas: Estância (3), Lagarto (3), Itabaiana (2), Nossa Senhora da Glória (2), Tobias Barreto (2). Na Região educacional Leste sergipano (DRE 4) nenhuma escola tem o porte que abrigue mais de 1000 matrículas.

A maior parte dessas escolas é precariamente estruturada, com deficiência de área de lazer, espaços abertos, salas de aula apropriadas e arejadas, refeitórios para as refeições das crianças e jovens e banheiros adequados. Essas condições não destoam da situação social e econômica dos municípios sergipanos. Os indicadores sociais de Sergipe revelam um estado de pobreza e desigualdade, indicado ainda pela elevada taxa de mortalidade infantil (15,89, segundo IBGE, 2020), baixo IDH (0,665, IBGE, 2010), precário saneamento básico e uma população com rendimento médio mensal de R\$ 929,00 (IBGE, 2021), inferior ao salário



mínimo. As condições sociais e econômicas das comunidades onde as escolas estão inseridas marcam a infraestrutura que estes estabelecimentos de ensino oferecem. Além disso, também há precárias vias de circulação dos veículos que transportam os estudantes, pois muitas das estradas são de difícil trafegabilidade por não serem pavimentadas e apresentarem muitos buracos, principalmente, em época de chuvas.

Dentre os níveis de ensino oferecidos pelos governos estadual e municipais, houve um aumento considerável de creches e redução da pré-escola, etapas da educação infantil, conforme (Tabela 4). Apesar do aumento de creches (178,7 %, entre os anos 2010 e 2019), há necessidade de os governos terem atenção nesta etapa da educação infantil pela existência de poucas unidades nos municípios, assim como, pelas condições de precariedade da infraestrutura. Em relação à pré-escola, a redução de -20,5% é significativa, fato que compromete o acesso obrigatório de crianças à educação formal, limitando o desenvolvimento próprio para a faixa etária de 4 e 5 anos. Também houve redução de escolas com oferta de ensino fundamental, nos anos iniciais (-27,4%) e finais (-7,1%), assim como na Educação de Jovens e Adultos (-12,9%), conforme (Tabela 4). Neste último caso, o desafio consiste em assegurar que esses estudantes não abandonem, nem evadam das escolas, uma vez que são altas as taxas de abandono e evasão por conta da própria condição de existência desses alunos. São trabalhadores, com baixos salários, muitas vezes sem emprego formal e sob as condições de pobreza. Por outro lado, as escolas pouco oferecem práticas pedagógicas e metodologias que favoreçam a permanência desses jovens e adultos nas escolas. Um horizonte sem perspectiva de sucesso para eles desmotiva para encontrar na educação escolar esperança de mudança de vida.

TABELA 4
SERGIPE
Escolas Públicas por Nível e Modalidade de Ensino
2010-2019

NÍVEIS/ MODALIDADE DE ENSINO	ETAPAS	2010	2019	% Variação
EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHES	221	616	178,7 %
	PRÉ-ESCOLA	1270	1010	-20,5 %
ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS	1681	1221	-27,4%
	ANOS FINAIS	617	573	-7,1%
ENSINO MÉDIO		165	180	9,1%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		502	437	-12,9%
TOTAL		4456	4073	-8,6%

Fonte: Censo Escolar, INEP, 2010-2019



O Ensino Médio apresentou um aumento pouco expressivo de 9,1% entre os anos 2010 e 2019. Este nível de ensino é concentrado nas zonas urbanas, especialmente em Aracaju (33 escolas, em 2019) e Nossa Senhora do Socorro (12 escolas, em 2019). Um fato que merece atenção nos dados da tabela 4 sobre as escolas por nível e modalidade de ensino é a diferença entre o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos. São milhares de jovens que não terminaram os anos regulares de estudo, expressando que a educação em seu sentido de formação humana e, mesmo, formação para o trabalho e exercício da cidadania precisa existir, atrelada ao conjunto das condições necessárias de reprodução social. O analfabetismo, a distorção idade-série, o abandono e evasão são problemas que expõem a estrutura da sociedade desigual. Para Oliveira, “os problemas da educação não são apenas de origem metodológica ou técnica, mas também interferências diretas de elementos oriundos da estrutura socioeconômica brasileira” (2003, p. 20). Isso coloca para os governos, em suas diferentes instâncias, questões a serem resolvidas que estão além do âmbito da educação. Não é possível avançar nos anos regulares da escolarização e formar jovens aptos para atuarem na sociedade com domínio de conhecimento e desenvolvimento técnico e profissional sem que não sejam resolvidas as questões sociais que reproduzem a miséria e a exclusão. A existência de jovens e adultos que procuram as escolas para ter acesso à formação atesta que não há interesse na desescolarização. Eles veem a escola como um lugar de realização para seus anseios e planos de vida, embora, repetidas vezes, não consigam avançar na conclusão de seus estudos. Para esse grupo, seria muito importante que as escolas fossem de excelência, exatamente como uma maneira de superação das dificuldades sociais e econômicas enfrentadas.

Estudar a rede de educação em Sergipe requer, portanto, que seja considerado aquilo que Santos já assinalou sobre as redes: “as relações que os elementos da rede mantêm com a presente vida social, em todos os seus aspectos, isto é, essa qualidade de servir como suporte corpóreo do cotidiano” (2006, p. 177). Em Sergipe, a rede de educação pode ser visualizada sob diferentes aspectos que elucidam não só a infraestrutura física, mas para que serve sua configuração e quais interesses ela atende. Nesse sentido, o que se constata é que a educação pública em Sergipe tem seguido uma lógica otimização do tamanho da rede, principalmente, a estadual, com a justificativa de baixa procura de matrículas. Como a rede não é só física, diz respeito aos sujeitos envolvidos e às práticas cotidianas, o fechamento de escolas tem desencadeado conflitos. Segundo matéria publicada no portal do SINTESE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe) tem ocorrido plenárias e atos públicos nos municípios, com a participação das comunidades escolares e elaboração de abaixo-assinados contra o fechamento de escolas estaduais do ensino fundamental (SINTESE, 2022). Depoimentos de mães, pais, professores atestam que o fechamento das escolas, no campo ou na cidade, associado ao deslocamento feito por estradas precárias, prejudica a vida de crianças e jovens que passam a estudar longe de suas residências.



2.1 – A Educação Infantil: cenário e desafios

A ampliação do número de creches no Brasil enfrenta obstáculos na institucionalização da política de educação infantil no país. O inciso I, do artigo 208 da Constituição Federal de 1988 embasa legalmente a obrigatoriedade e gratuidade da oferta da educação básica entre os 4 e 17 anos de idade. Esse mesmo dispositivo é reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), regulamentada pela Lei 9394/1996 e reformulada por redações posteriores.

A educação infantil, ofertada até os cinco anos de idade, subdivide-se em creche (até os 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos). Os dispositivos legais são frágeis no direito ao acesso à creche, tendo em vista, que reconhece a sua gratuidade, mas, não impõe ao Estado a oferta obrigatória. Essa desobrigação está expressa no Inciso II do Artigo 4 e no Inciso V do Artigo 11 da LDB. Neste último, a oferta da educação infantil em creche e pré-escola é incumbência do município. Todavia, a própria redação ressalva acerca da prioridade dos municípios na oferta do ensino fundamental.

A oferta da educação infantil em Sergipe revela-se nos dados do Censo Escolar de 2010 e 2019 a respeito do número de estabelecimentos da creche regular por dependência administrativa. Os números retratam que 21 municípios de Sergipe não possuíam em 2010 nenhum estabelecimento de ensino com oferta da creche em instituições públicas e privadas. Esse número sobe para 28 municípios, referente às instituições de dependência pública.

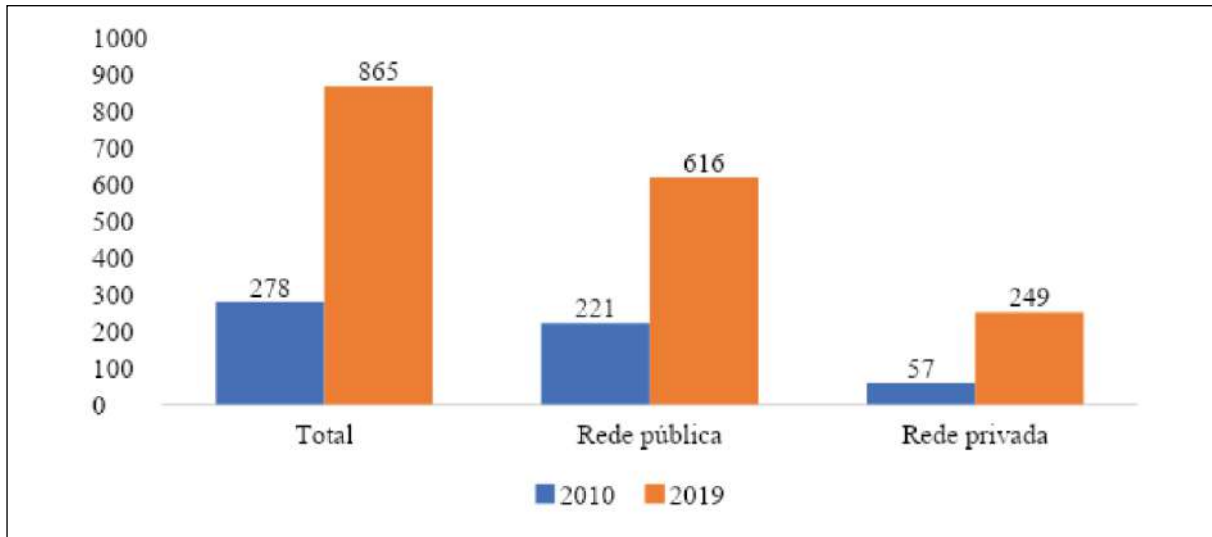
No ano de 2019, os municípios de Feira Nova, Nossa Senhora de Lourdes e Pacatuba permaneciam com a indisponibilidade de estabelecimentos públicos da creche, conforme também observado no ano de 2010. Todavia, em se tratando do período entre 2010 e 2019, verifica-se o crescimento na oferta da creche, passando de 278 para 865 unidades de ensino ofertantes desta modalidade de ensino em Sergipe (Gráfico 1). No que concerne às escolas públicas, o aumento no referido período foi de 221 para 616 estabelecimentos. Em se tratando da rede privada, o aumento no número de estabelecimentos da creche passou de 57 em 2010 para 249, em 2019. A reduzida existência de estabelecimentos da creche no ano de 2010 traduz uma aparente evolução dessas unidades de ensino em 2019, fato não verificado na realidade. O processo educativo formalizado nas creches continua sendo negado a milhares de crianças que possuem até 4 anos de idade.



GRÁFICO 1

SERGIPE

Número de estabelecimentos da creche regular por dependência administrativa
2010–2019



Fonte: Censo escolar – INEP, 2010, 2019.

Sobre a institucionalização da creche no Brasil, verifica-se que existe um entendimento contraditório acerca do seu modelo de oferta. Ampliação desse tipo de estabelecimento deveria visar, prioritariamente, pela iniciação do processo educativo mediante o desenvolvimento cognitivo e psicomotor das crianças nos anos iniciais da infância. Entretanto, conforme defendido por Rosemberg (1984) as motivações da política da creche priorizam o incentivo ao trabalho materno. Na perspectiva da autora, a proposta de creche, até época bastante recente não conseguiu romper com a representação idílica da socialização da criança pequena pela maternagem compulsória, não sendo tida como uma instituição destinada à educação de todas as crianças, mas apenas como um equipamento substituindo as mães: aquelas que trabalham fora (ROSEMBERG, 1984, p.74).

Esse contexto compromete a construção de uma identidade própria sobre essa modalidade de ensino, geralmente, sendo confundida pela perspectiva da assistência social. Tal concepção apresenta implicações na política de expansão da instituição e na promoção de uma proposta educacional direcionada às crianças na primeira infância.

Com base nos Censos Escolares de 2010 e 2019, nenhuma creche era mantida em Sergipe pelo governo estadual ou federal. Essa exclusividade competente aos municípios é reflexo da regulamentação da LDB que destina aos municípios a incumbência na oferta dessa etapa de ensino. Os mesmos dados educacionais dos censos revelam que os estabelecimentos da creche estão localizados, principalmente, no espaço rural. Os dados retratam a existência de



398, em 2019 (INEP, 2019) unidades de creches municipais no campo, ao passo que no espaço urbano foram identificadas 218 instituições, em 2019 (INEP, 2019). Em 2010, eram 103 creches na zona urbana e 118 na zona rural (INEP, 2010). Ambos os números, remetem ao total de 616 estabelecimentos mantidos pela administração municipal, em 2019. Esses indicadores, no entanto, não exprimem o cenário adverso verificado nas escolas rurais. São reduzidos os exemplos de estabelecimentos no campo com estrutura suficientemente adequada para atender o público da creche. Existe, portanto, uma tendência de adaptação das instituições de pré-escola e ensino fundamental na oferta de turmas direcionadas ao público de creche. Intencionalmente, durante os registros do censo escolar, essas turmas, e conseqüentemente os estabelecimentos mantenedores, são cadastrados como ofertantes do ensino de creche, fato que camufla o cenário fidedigno.

Embora ainda insuficiente, a ampliação real das creches está associada às mudanças que ocorrem no mundo do trabalho. O contexto patriarcal e machista da família concebe às mulheres o trabalho doméstico, que inclui os cuidados com as crianças. Ao analisar a trajetória da política de creche no Brasil, Oliveira (1988, p. 43–44) contribuiu com essa discussão ao mencionar que na ideologia sobre a divisão de trabalho no interior da família que prevalece em nossa sociedade, cabe à mulher não apenas a responsabilidade pela guarda e cuidado dos filhos, mas também pela efetivação de todo um conjunto de tarefas domésticas ligadas à alimentação, cuidados relativos ao vestir, limpar a casa, e outras. De acordo com a autora, a participação das mulheres nessas atividades será, predominantemente, determinada pela camada social a que pertence. Poderá ela assumir estas tarefas, ou repassar para alguém, em geral outra mulher, que realiza os serviços na condição de empregada doméstica. Esse último exemplo é observado, sobretudo, entre famílias das classes média e alta. Com a tendência de aumento da participação das mulheres da classe econômica baixa no mercado de trabalho, os cuidados com as crianças na primeira infância, quando não transferidos para outros entes familiares, são repassados às creches.

No que diz respeito ao número de matrículas em creches, as dependências escolares da administração pública são as que ofertam o maior número de vagas: das 27.613 matrículas (públicas e privadas) cadastradas no Censo Escolar de 2019, um quantitativo de 20.999 unidades (76,05%) era mantido pela administração pública municipal (Gráfico 2). Em 2010, o número de matrículas em creches públicas era 7576 crianças, representando um aumento de 177,1%. Em contrapartida, 6.614 matrículas eram administradas pela rede privada no ano de 2019, e 2049 em 2010, com um aumento de 222,8%. Embora tenha ocorrido um aumento significativo de matrículas na rede pública, foi ainda maior o crescimento de na rede privada de ensino. Tais unidades atendem, principalmente, alunos de famílias da classe média e alta.

Os dados de população de crianças de 0 a 3 anos corroboram a falta de atenção do poder público com a educação para esta faixa etária. Em 2010 eram 133.805 crianças pequenas de 0

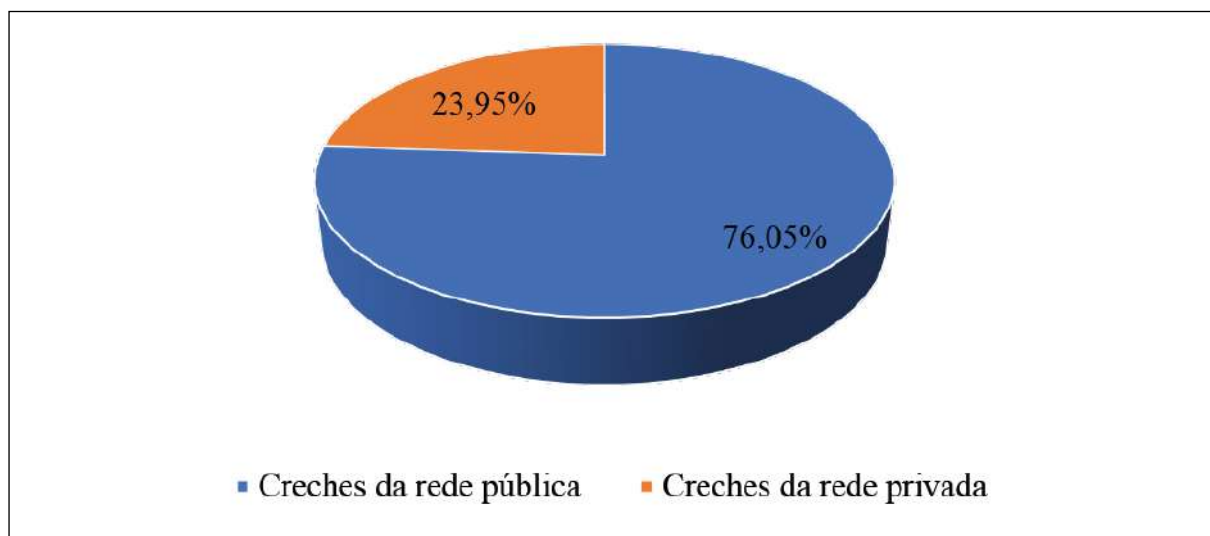


a 3 anos (Censo demográfico, 2010) e 132.000, em 2019 (conforme os dados da PNAD contínua, IBGE, 2019). Os dados populacionais revelam a pequena diminuição entre os anos analisados e a baixa (16%, em 2019) inserção de crianças nas creches sergipanas.

Diante da inexistência de estabelecimentos mantidos por dependências estaduais e federal, o número de matrículas das creches da rede pública compete, somente, às redes municipais. A respeito da localização da disponibilidade dessas matrículas, verifica-se o predomínio nos espaços urbanos. Do total de 20.999 matrículas em creches públicas, em 2019, 15.441 (73,53%) estavam nos centros urbanos, enquanto 5.558 (26,47%) eram ofertadas no campo. Um aspecto que chama atenção é que em termos de número de estabelecimentos, é a zona rural que possui um maior número de creches, conforme exposto anteriormente. Muitos destes estabelecimentos da zona rural, no entanto, são pequenos, marcados pela improvisação para funcionamento como creches, por estarem alocadas em casas alugadas ou anexos de outros estabelecimentos designados para as crianças.

GRÁFICO 2
SERGIPE

Percentual de matrículas em creches na rede pública e privada
2019



Fonte: Censo escolar – INEP, 2019.

Em Sergipe, o número de docentes lotados em creches públicas cresceu 235,5%, passando de 343 para 1.151, respectivamente, entre os anos de 2010 e 2019, conforme dados do Censo Escolar. Na rede privada, o aumento foi de 114 para 477 docentes (318, 4%). O trabalho docente nas creches é desenvolvido por pedagogos ou professores com formação no antigo Ensino Normal do Magistério. As creches implicam, não raro, na realização dos cuidados e



das práticas educativas apropriadas para as crianças pequenas exercidos por profissionais, predominantemente mulheres, denominadas de cuidadoras. Geralmente, essas profissionais possuem salários reduzidos, quando comparados aos valores recebidos pelos outros docentes. A exigência para a ocupação das vagas pelas cuidadoras dispensa a formação em Pedagogia no ensino superior. Tal fato demonstra que o processo de aperfeiçoamento desses profissionais está centrado nos cuidados das crianças (práticas de recreação, manutenção da higiene, realização da alimentação e organização dos horários para dormir), dispensando-se a atenção à dimensão pedagógica no trabalho com as crianças pequenas.

Assim como observado em outras modalidades de ensino mantidos por estados e municípios, é recorrente a contestação de professores e sindicatos representantes da categoria em relação à defasagem salarial nas redes públicas. Esse contexto traduz-se, sobretudo, no não cumprimento da lei nacional do piso salarial dos professores do magistério público, fato que se insere no projeto geral de precarização da profissão docente. Um agravante que corrobora para a fragilidade nas relações de trabalho diz respeito à ausência de concurso público em redes municipais. Não é raro encontrar governos municipais que adotam a prática de contratos, o que tem favorecido a perpetuação de clientelismo político e reforço da cultura do favor.

Ainda sobre os dados de docentes lotados em creches, verifica-se que o maior número de docentes públicos está em exercício de suas funções em creches situadas nos espaços urbanos: em 2019, do total de 1.151 professores da rede pública da creche, 846 atuavam em instituições urbanas, ao passo que 305 trabalhavam em unidades rurais. O desenvolvimento do trabalho pedagógico nessas unidades de ensino é predominantemente mais deficitário nas instituições rurais, diante da frequente indisponibilidade de professores, da dificuldade de deslocamento para esses espaços e da ausência de infraestrutura adequada para atender aos alunos.

A pré-escola é a última modalidade da educação infantil e a primeira etapa obrigatória da Educação Básica. Trata-se de uma etapa que inicia a criança em um processo de formação que se dá de maneira intencional, em que as brincadeiras e a ludicidade são pedagógicas para que a criança aprenda. Deve-se ressaltar, por sua vez, que, como parte integrante da educação infantil, a LDB em seu artigo 31, inciso I, considera nessa etapa a realização de avaliação, acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem conquanto, haver o objetivo de promoção, mesmo que direcionado ao ensino fundamental.

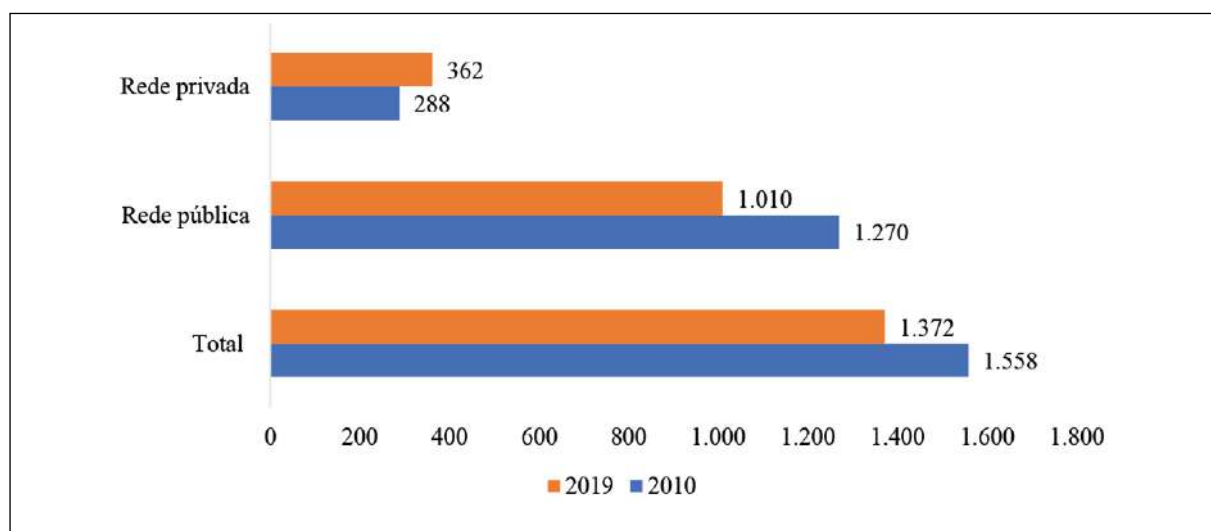
De acordo com o aparato legal da Constituição Federal e da LDB, cabe à família a realização da matrícula das crianças na pré-escola e ao Estado, o dever de garantir a obrigatoriedade e gratuidade dessa modalidade de ensino. Todavia, em casos de infringência dessas determinações por parte dos responsáveis legais das crianças, é garantido a ela o acesso ao ensino fundamental assim que completar seis anos de idade.



O total de estabelecimentos (públicos e privados) da pré-escola apresentou decréscimo, passando de 1558 em 2010 para 1372, em 2019. Esse quantitativo foi reduzido em função da diminuição da participação das escolas públicas na oferta dessa etapa de ensino: em 2010, o estado de Sergipe possuía 1.270 escolas públicas da pré-escola, diminuindo para 1.010 no ano de 2019 (Gráfico 3). Sob a lógica reducionista da redução das taxas de natalidade no Brasil e em Sergipe, que despreza os efeitos da migração e da tendência de maior ingresso das crianças na educação básica, há o recorrente fechamento de escolas municipais urbanas e, principalmente, rurais que realizaram a oferta da pré-escola. Em contraposição a esse cenário, verifica-se o aumento no número de instituições privadas: de 2010 para 2019 houve um crescimento de 288 para 362 unidades de ensino, respectivamente. O comprometimento da qualidade do ensino nas escolas públicas, diante da precarização da educação provocada pela ausência do poder público, contribuiu para o aumento do número dos estabelecimentos da rede privada.

GRÁFICO 3
SERGIPE

Número de estabelecimentos da pré-escola por dependência administrativa
2010–2019



Fonte: Censo escolar – INEP, 2010, 2019.

Esse cenário é ainda mais significativo à medida que se realiza uma análise do número de escolas públicas da pré-escola por localização. Os dados do Censo Escolar apontam que em 2010, somente cinco unidades da rede estadual urbana mantinham esta etapa de ensino, especificamente, no município de Aracaju. Em 2019, não havia nenhuma unidade da pré-escola em Aracaju. Nos espaços rurais, o poder público estadual não mantém nenhuma unidade de ensino desde o ano de 2010. Tal fato é resultado da desobrigação legal pela oferta dessa etapa de ensino pelo estado



que repassou, gradativamente, a responsabilidade da pré-escola aos municípios. Essa tendência também se repete, mais recentemente, em relação à oferta do ensino fundamental.

A respeito do número de estabelecimentos mantidos pelos municípios, os dados do Censo Escolar demonstram a orquestração de um projeto de fechamento das instituições de pré-escola nos espaços urbanos e, sobretudo, nos espaços rurais. Em 2010, os municípios e o estado administravam 297 (292 municipais e 5 estaduais) escolas urbanas, número reduzido para 279 em 2019 (-6,0%). No tocante às instituições do campo, a queda no número de estabelecimentos é ainda mais relevante: em 2010 eram 973 escolas rurais, quantitativo comprimido para 731 no ano de 2019 (-24,9%), conforme (Tabela 5).

TABELA 5
SERGIPE
Unidades Públicas da Pré-Escola Por Localização
2010 – 2019

Localização	2010	2019	% Variação
URBANA	297	279	-6,0%
RURAL	973	731	-24,9%
TOTAL	1270	1010	-20,5%

Fonte: INEP, 2010, 2019

O censo demográfico de 2010 revelou que 29 municípios sergipanos apresentaram predomínio da população residente no campo, ou seja, com mais de 50% da sua população com moradia na zona rural. Realizando um recorte empírico entre os 10 municípios com maior população rural, verifica-se que todos possuem população no campo superior a 60%, cinco desses, ultrapassando, inclusive, o quantitativo de 70% dos habitantes residentes em áreas rurais (Tabela 6).



TABELA 6
MUNICÍPIOS SERGIPANOS
POPULAÇÃO RESIDENTE NO CAMPO E O NÚMERO DE ESCOLAS RURAIS DA PRÉ-ESCOLA
2010-2019

Municípios	População rural (%) em 2010 ¹	Número de escolas rurais	
		2010	2019
Pacatuba	79,54	20	18
Santa Luzia do Itanhy	77,52	19	16
Gararu	75,17	28	18
Riacho dos Dantas	74,87	33	26
Poço Redondo	72,35	15	19
Japoatã	66,67	11	10
Salgado	65,43	28	20
Indiaroba	64,72	23	14
Porto da Folha	63,33	40	13
Tomar do Geru	62,57	11	15

Fonte: Censo demográfico – IBGE, 2010; Censo Escolar – MEC, 2010-2019.

Dentre os municípios relacionados, somente Tomar do Geru e Poço Redondo apresentaram acréscimo no número de escolas rurais da pré-escola no período analisado. Neste último, o aumento foi motivado pela atuação dos movimentos sociais no campo, especialmente, MST e MPA que exerceram papel fundamental na reivindicação e criação de assentamentos rurais no município (TANEZINI, 2014). A territorialização desses assentamentos implicaram no aumento da população rural, na dinamização do tecido social do campo e na demanda por escolas.

Contrariando o perfil populacional, os demais municípios apresentaram redução no quantitativo de escolas rurais da pré-escola. Em Porto da Folha, município com maior queda no número dessas instituições, verificou-se que 67,5% das escolas foram fechadas, indicador que representa uma evolução negativa de 207,69% das unidades escolares entre os anos de 2010 e 2019. A exemplo do que acontece em outros municípios, em Porto da Folha o fechamento das escolas rurais implica na transferência dos alunos para escolas nucleadas na sede do município e em aglomerados rurais, que se caracterizam pela maior concentração de contingente populacional no campo (SANTOS; ANDRADE, 1992; SILVA, 2017), quando comparado ao povoamento disperso em fazendas e pequenos estabelecimentos rurais. A concentração

1 Os dados mais recentes ainda não estão disponíveis pelo atraso na realização do censo demográfico, o que impossibilita a atualização das informações.



dos discentes em unidades de ensino nucleadas corrompe o direito do acesso à escola próximo da residência do aluno e contribui para a dissolução do seu modo de vida e de sua identidade rural. Frequentemente, a aprendizagem também é comprometida em função do desgaste físico provocado pela necessidade de deslocamento a longas distâncias em veículos escolares que, por mais das vezes, não garantem a plena segurança dos discentes.

Os dados do Censo Escolar retratam ainda a redução do número de matrículas da pré-escola pública entre 2010 e 2019, passando de 46.474 para 39.399 no período analisado (INEP, 2010 e 2019). No discurso do poder público, esse cenário é resultante da redução das taxas de natalidade nos municípios. Todavia, a diminuição da natalidade não indica um crescimento vegetativo negativo, haja visto que a população continua crescendo. Segundo a PNAD contínua, havia 70 mil crianças na idade entre 4 e 5 anos em Sergipe (IBGE, PNAD contínua, 2019). Em relação às matrículas na pré-escola pública, houve uma redução de 15,2% entre os anos 2010 e 2019 (INEP, 2010 e 2019) e aumento de 4% nas matrículas da rede privada no período analisado. Tal fato demanda atenção para o atendimento a esse grupo de idade que necessita da oferta da pré-escola como garantia constitucional do direito à educação. Pelo exposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação, era para ter sido universalizada a pré-escola em 2016 e até o último ano de vigência do PNE (2024), a meta é garantir que 50% das crianças até 3 anos sejam atendidas em creches. Isto posto, pelo número de crianças em Sergipe na faixa etária de 4 e 5 anos, a meta não foi alcançada e, ainda, houve diminuição do número de matrículas.

No total de matrículas na pré-escola da rede municipal, houve uma redução de 14,6%, passando de 46.152, em 2010 para 39.399 no ano de 2019. A diminuição desse indicador foi impactada, sobretudo, pelo decréscimo do quantitativo de matrículas na zona rural: em 2010, havia 19.870 pré-escolas rurais em Sergipe, número reduzido para 15.310, em 2019. Esse fato reforça a leitura realizada anteriormente acerca do fechamento das escolas no campo. A população de crianças de 4 e 5 anos era de 70.000, em 2019, o que corresponde a 56,3% das crianças matriculadas na pré-escola. Ao considerarmos o número de matrículas na rede privada (18.529, em 2019) há uma diferença de 12.072 crianças fora dessas unidades de ensino.

As matrículas da pré-escola na administração pública estadual urbana somente foram identificadas no ano de 2010, com 322 vagas ofertadas no município de Aracaju. Em função da eliminação de estabelecimentos públicos da pré-escola mantidos pela rede estadual de ensino entre os períodos analisados, verifica-se a indisponibilidade de matrículas ofertadas pelo governo estadual. A população de crianças entre 4 e 5 anos em Aracaju, em 2019, era de 22 mil (IBGE, PNAD contínua, 2019, 2º semestre) e apenas 5167 (INEP, 2019) estavam matriculadas na pré-escola municipal, correspondendo a apenas 23% do total de crianças nesta faixa etária.

O decréscimo no quantitativo de estabelecimentos e de matrículas também impacta na diminuição do número de docentes da rede pública. De 2010 para 2019, o número de professores



lotados em turmas da pré-escola pública apresentou queda de 2.341 para 2.146. Dentre as dependências administrativas, somente a rede privada apresentou aumento de professores em atividade de docência, passando de 976 no ano de 2010 para 1.074, em 2019.

Na rede pública estadual a extinção de estabelecimentos da pré-escola e, mais recentemente, a redução da participação na oferta do ensino fundamental tem implicado a diminuição do número de pedagogos do quadro de servidores efetivos. Aqueles que permanecem nas dependências administrativas, não raro, são reaproveitados nas atividades pertinentes ao comitê pedagógico e à coordenação pedagógica das unidades de ensino.

No tocante ao local de lotação dos professores da pré-escola pública, nota-se a redução do quantitativo de professores tanto na zona urbana, quanto na zona rural. No campo, a diminuição foi de 1.010 professores em 2010 para 931 em 2019, ao passo que nas cidades a redução deu-se de 1.331 docentes para 1.215 no referido período. Cabe salientar que em 2010 havia 50 professores da rede estadual e 1281 na rede municipal, cujo trabalho era realizado na pré-escola. Em 2019, não há registros de professores da rede estadual que trabalharam nesta etapa de ensino.

2. 2 – O Ensino Fundamental: entre a sua redução e a garantia do direito constitucional

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a LDB 9394/96, houve uma reestruturação da organização da educação brasileira e mudanças na rede de escolas. Embora esteja explicitado no Art. 8º da LDB 9394/96 que a organização da educação nacional deverá ser praticada em regime de colaboração, o que se constata é uma atuação dos governos estaduais, principalmente, na responsabilização pelo Ensino médio, transferindo escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental para os municípios. O Inciso X, do Art. 4º da LDB afirma a “vaga da escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade”. Ainda na LDB, no Inciso II, do Art. 10 os estados incumbir-se-ão de: “definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do poder público”. Estes preceitos legais têm sido negligenciados pelo poder público em todas as instâncias haja visto que a realidade aponta para a desresponsabilização do governo estadual com este nível de ensino e a não-observância do local de residência dos alunos pelos governos municipais para a alocação de escolas.

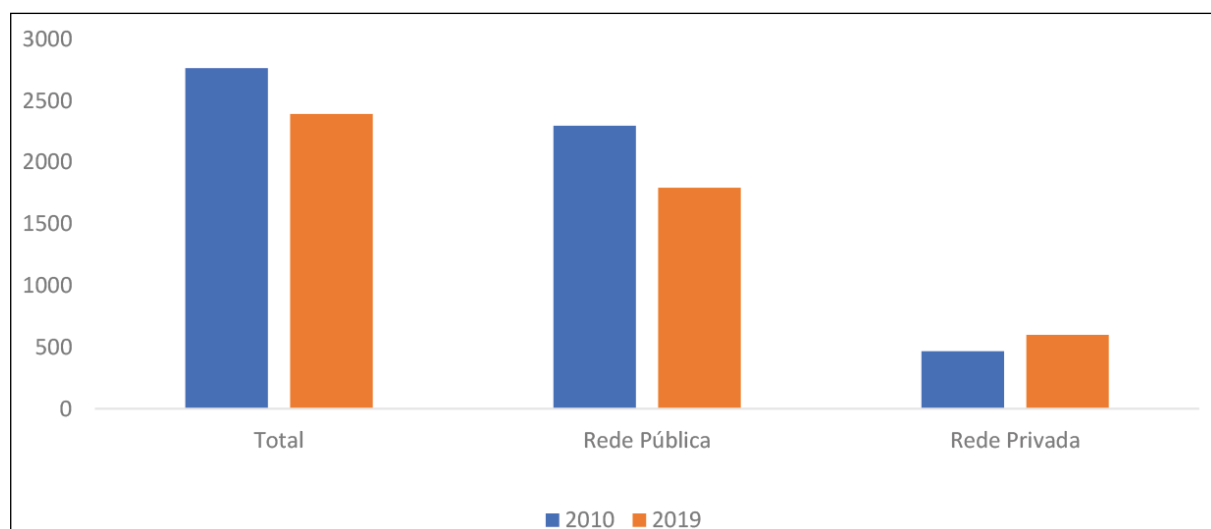
O Ensino Fundamental é a etapa da escolarização em que se deve garantir o desenvolvimento para aprender e dominar a leitura, a escrita, e cálculo. Isto está definido como



objetivo desta etapa de ensino na LDB. Também é objetivo do Ensino Fundamental promover a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade. Ainda é posto como objetivo para esse nível de ensino o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem pela aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores (Incisos II, III do Art. 32 da LDB). O Ensino Fundamental é, portanto, responsável pela inserção da criança no processo de aprendizagem do que é significativo da sociedade, o conhecimento acumulado social e historicamente.

Em Sergipe, o número de estabelecimentos públicos do Ensino Fundamental, entre os anos 2010 e 2019, sofreu redução conforme demonstrado no gráfico 4 e também já destacado neste texto (Tabela 4), com uma diminuição de 27,4% nos anos iniciais e 7,1% nos anos finais (INEP, 2010, 2019). Considerando as duas etapas do Ensino Fundamental, a redução do número de estabelecimentos públicos foi de 22%, com o fechamento de escolas localizadas, principalmente no campo, com destaque para os municípios do Alto Sertão Sergipano (em 2019). Na rede privada, no entanto, houve um aumento tanto nos anos iniciais (28,7%) como nos anos finais (27,6%). Em relação às duas etapas do Ensino Fundamental, o aumento do número de estabelecimentos da rede privada foi de 28,2%, concentrado nas principais cidades do estado.

GRÁFICO 4
Sergipe
Número de estabelecimentos de Ensino Fundamental
2010–2019



Fonte: Censo escolar – INEP, 2010, 2019

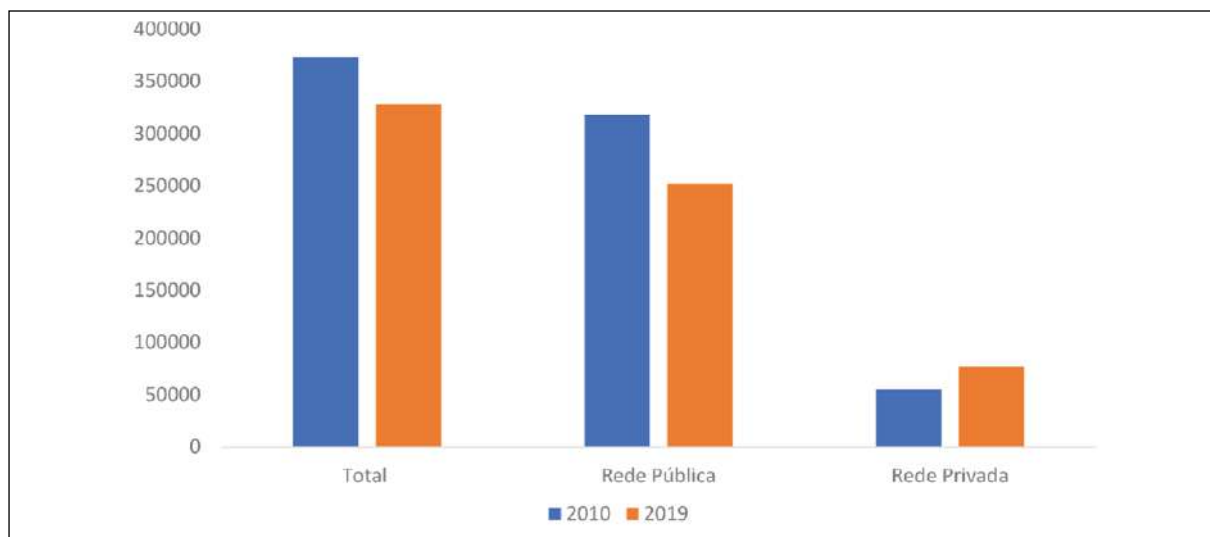


Os dados demonstram que o Ensino Fundamental público é responsável pelo maior número de escolas, conseqüentemente, é a rede que sustenta a formação dos alunos quanto aos saberes e conhecimentos produzidos social e culturalmente e que são essenciais para o desenvolvimento da sociedade, para a construção da cidadania e um trabalho voltado para um país que alcance a justiça social através do conhecimento que é apropriado pelos alunos na escola.

Nesses estabelecimentos de ensino (públicos e privados) estavam matriculados no Ensino Fundamental 373.009 alunos, em 2010 e 328.558, em 2019 (Gráfico 5 e 6), o que corresponde a uma redução de 12% de matrículas para este nível de ensino. Há, no entanto, uma diferença quando é analisado este nível de ensino em relação à dependência administrativa (público e privada). Enquanto houve redução do número de matrículas na rede pública (-20,8%), verificou-se aumento na rede privada (39,3%). Na rede pública, são os governos municipais que apresentam maior número de matrículas, concentradas

Dadas as condições de baixo rendimento das famílias sergipanas, este fato chama atenção para a investigação das razões que levaram os pais ou responsáveis a procurar as instituições privadas para seus filhos estudarem. Um dos pontos a serem destacados diz respeito a uma identificação ideológica, produzida socialmente, de desqualificação do serviço público tanto pelas precárias condições de infraestrutura, mas também por um discurso de que a escola privada é melhor para a promoção da aprendizagem dos alunos.

GRÁFICO 5
Sergipe
Número de matrículas no Ensino Fundamental
2010–2019

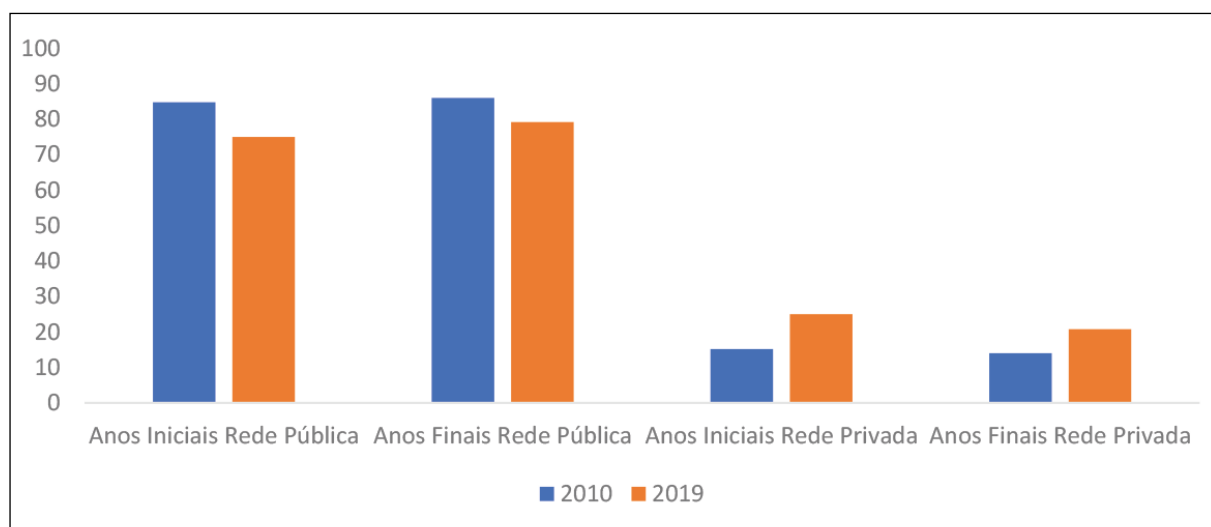


Fonte: Censo escolar – INEP, 2010, 2019



Na distribuição das matrículas por localização (urbana e rural) e por dependência administrativa, constata-se que na zona rural houve uma redução de 30,1% de matrículas nos anos iniciais e 12 % nos anos finais do Ensino Fundamental (Tabela 7). Na zona urbana, a redução de matrículas nos anos iniciais foi de 17,5% e de 20,6% nos anos finais. A rede estadual reduziu o número de matrículas na zona urbana em 34,7% e 52% na zona rural, atestando uma política de desresponsabilização pelo ensino fundamental na cidade e, mais ainda, no campo. Os governos municipais também têm praticado uma política de diminuição de matrículas, chegando a reduzir 22, 7% na zona rural, entre os anos 2010 e 2019.

GRÁFICO 6
Sergipe
Percentual de Matrículas Ensino Fundamental por Dependência Administrativa
2010–2019



Fonte: Censo escolar – INEP, 2010, 2019



TABELA 7
SERGIPE

Número de Matrículas Ensino Fundamental² por localização e dependência administrativa
2010 – 2019

Etapas De Ensino	2010				2019			
	Urbana		Rural		Urbana		Rural	
	ESTAD.	MUNIC.	ESTAD.	MUNIC.	ESTAD.	MUNIC.	ESTAD.	MUNIC.
ANOS INICIAIS	38.472	69.044	3.089	65.109	25.265	63.436	1.079	46.597
ANOS FINAIS	64.902	46.838	2.691	27.777	42.194	46.509	1.693	25.160
TOTAL	103.374	115.882	5.780	92.886	67.459	109.945	2.772	71.757

Fonte: Censo escolar – INEP, 2010, 2019

Quanto ao número de docentes, acompanhando a redução de estabelecimentos e matrículas na rede pública, também houve redução do número de professores entre os anos 2010 e 2019 passando de 16.220 para 14.079 (redução de 13,2%), respectivamente. Na rede privada houve aumento, passando de 3.796 para 5.099, o que corresponde a uma adição de 34,3% nas escolas privadas do estado. Os dados demonstram que a rede pública representava 81% dos professores no Ensino Fundamental, em 2010 e 73,4%, em 2019, evidenciando a importância desses profissionais na educação de crianças e jovens. Apesar do expressivo número de docentes na rede pública, ainda há muito que avançar na valorização desses profissionais que enfrentam dificuldades para desenvolvimento de suas atividades dadas as condições de trabalho, assim como, a fragilização de seus planos de carreira que têm sido desestruturados pelos diferentes governos. Desde que a Lei N° 11.738, de 16 de julho de 2008 (regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica) foi sancionada, prefeitos têm justificado a ausência de concurso público em suas redes porque não há recursos suficientes para o pagamento do piso salarial.

2.3 – O Ensino Médio: por mais vagas na rede

De acordo com as informações oriundas do Censo escolar, o número total de estabelecimentos oficiais de educação de Ensino Médio existentes em Sergipe, correspondia em 2010 a 257 unidades (públicas e privadas), compreendendo 165 públicas, em termos percentuais 64,2% e 92 privadas, percentualmente 35,8%. No que se refere ao ano de 2019, em

2 Nesta tabela foram excluídas as matrículas federais que contavam apenas com 245 nos anos finais do Ensino fundamental, em 2010, na zona urbana e 236, em 2019 também na zona urbana.



números absolutos observou-se 293 instituições, sendo 180 da rede pública, correspondendo a 61,4% e 113 de natureza privada, equivalente a 38,6%. Ao estabelecermos uma comparação entre os dados totais relativos a todas as escolas do território sergipano, em termos percentuais, verificamos que este nível de ensino apresentou pouco mais de 10,8% do conjunto de instituições em 2010 e 13,9% em 2019.

Segundo o Censo escolar de 2010 é possível destacar que, no referido ano, o estado de Sergipe contava com 165 estabelecimentos públicos de Ensino Médio regular, dentre os quais 143 estabelecimentos estavam localizados na zona urbana e 22 na zona rural. Dentre os estabelecimentos situados na zona urbana, 139 pertenciam à rede estadual de ensino, o equivalente a 82,6% do total de estabelecimentos, 2 pertenciam a rede federal e outros 2 estabelecimentos a rede municipal. Se somados aos dados da zona rural, esse número fica ainda mais concentrado, já que dos 22 estabelecimentos presentes na zona rural, 20 pertenciam à rede estadual de ensino. Ou seja, em Sergipe, 96,3% dos estabelecimentos de ensino médio regular são ofertados pela rede estadual de ensino.

No ano de 2019, em comparação com os dados do censo escolar de 2010, o estado de Sergipe obteve um acréscimo de 15 estabelecimentos de Ensino Médio regular públicos, um crescimento de 9% do total. Dentre as 180 unidades de estabelecimentos públicos de ensino registradas, 153 localizavam-se na zona urbana e 27 na zona rural. Somando todos os estabelecimentos de Ensino Médio, 96,1% são estaduais e 3,9% federais, dados muito próximos daqueles referenciados no Censo de 2010. No Censo escolar referente ao ano de 2010 houve o registro de 2 estabelecimentos de ensino médio da rede municipal, contudo, no ano de 2019 não houve qualquer registro de estabelecimentos de Ensino Médio ofertados pelo poder municipal. Esse é um dado que chama atenção, pois apesar da existência do chamado Regime de Colaboração, previsto no artigo 211 da Constituição Federal, referenciado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, e no artigo 7º do Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), os quais preconizam a importância de a União, estados e municípios se organizarem para solucionar problemas comuns e/ou estimular e apoiar a implementação de políticas públicas voltadas à educação, o que há é a concentração de atribuições na rede estadual de ensino na oferta do Ensino Médio.

Apesar de todos os municípios sergipanos possuírem escolas estaduais, esse dado não revela a real distribuição dessas mesmas unidades de ensino entre os municípios do estado. Segundo o censo do ano de 2010, 27,2% dos municípios possuíam apenas 1 estabelecimento de Ensino Médio, 11,5% possuíam 2 estabelecimentos e 4,8% possuíam entre 3 e 7 estabelecimentos de ensino. As demais unidades escolares, o que corresponde a 25,4% do total, encontravam-se em apenas 2 municípios, quais sejam: Aracaju, com 32 unidades de ensino, e Nossa Senhora do Socorro, com 10 unidades de ensino. Segundo os dados do censo de 2019, essa realidade



persiste, somente Aracaju, com 33 estabelecimentos, e Nossa Senhora do Socorro, com 12 estabelecimentos, acumularam, juntos, 25% do total de unidades de ensino médio de todo o estado. Os outros 73 municípios detinham 75% dos estabelecimentos de ensino, de modo que 21,6% do total de municípios possuíam apenas 1 estabelecimento de Ensino Médio regular, 12,7% possuíam 2 estabelecimentos, e 6,1% dos municípios detinham de 3 a 7 unidades de ensino.

O estado contou, ainda em 2010, com 4 estabelecimentos de Ensino Médio da rede federal, 2 situados na zona urbana e outros 2 na zona rural. O município de São Cristóvão detinha 2 estabelecimentos federais, um na zona rural e outro na zona rural, e os demais estavam distribuídos entre os municípios de Aracaju e Lagarto, um na zona urbana e o outro na zona rural, respectivamente. Em 2019, o estado de Sergipe passou a contar com 7 instituições federais responsáveis pelo Ensino Médio regular, que apesar de ainda ser um montante de pouca expressividade, tendo em vista a necessidade de ampliação do número de vagas do sistema federal de ensino, tem compartilhado a responsabilidade de complementaridade na oferta do Ensino Médio. Os 3 novos estabelecimentos criados durante esse período estavam igualmente distribuídos entre Estância, Itabaiana, ambos na zona urbana, e Nossa Senhora da Glória, na zona rural.

O período em tela retrata um crescimento do número de 15 unidades na rede pública e 21 no âmbito privado para o atendimento do Ensino Médio regular. Considerando essa realidade entre os municípios, visualiza-se que Aracaju que tinha 51 escolas privadas, em 2010, obteve autorização para funcionamento de 09 novas escolas perfazendo um total, em 2019, de 60 instituições de Ensino Médio privadas. Não houve entre as demais unidades administrativas estaduais nenhuma que apresentasse algum número expressivo em termos de criação e oficialização de escola para o nível de ensino em questão.

Em relação ao crescimento do setor privado no domínio educacional ressalta-se: Nossa Senhora do Socorro – 06 estabelecimentos, Itabaiana – 06 estabelecimentos, Estância – 04 estabelecimentos e São Cristóvão com 03 estabelecimentos oficiais para o exercício do Ensino Médio regular, em 2019. Ressalta-se que a existência de instituições privadas no exercício do ensino no Brasil é antiga e foi oficializada com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB 4.024/61, no parágrafo primeiro do artigo 3º quando o direito à educação lhe foi outorgado: [...] “pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, na forma de lei em vigor”. (BRASIL, 1961). Essa mesma prerrogativa foi confirmada na LDB 9.394/96 no parágrafo quinto do artigo 3º que trata dos princípios sobre os quais será ministrado o ensino: “coexistência de instituições públicas e privadas de ensino”. (BRASIL, 1996). Como é possível constatar a iniciativa privada no cerne da educação brasileira tem forte abrangência e sua constituição se consolidou junto com a formalização do ensino no país.



A representatividade do privatismo no ensino do Brasil, especificamente no período em estudo, revela o seu fortalecimento, caracterizado pelo crescimento de instituições de educação de Ensino Médio. De acordo com os dados fornecidos pelos resultados do Censo Escolar, entre os anos de 2010 e 2019, o quantitativo de instituições particulares cresceu 10,4%. Em números absolutos: em 2010 existiam 7.528 unidades em todo o país e em 2019, 8.408 estabelecimentos. Se compararmos com as informações de 1995, primeiro ano de disponibilização do documento oficial estatístico relativo à educação fornecido pelo INEP em espaço virtual, é possível constatar um significativo avanço quanto a abertura de escolas de Ensino Médio privadas. Naquele ano foram contabilizadas 4.732 escolas, correspondendo a 62,8% do total de ambientes escolares registrados, em 2010. O aumento de 37,2% em quinze anos é considerável face a remodelação da educação brasileira com a promulgação da LDB 9.394/96 e as mudanças do contexto econômico delineando a educação via plano Neoliberal, em âmbito nacional e estadual.

Comparando a realidade da educação privada em Sergipe com o crescimento do setor no Brasil, compreende-se um movimento semelhante no que se refere a sua expansão. Considerando os anos 2010 e 2019, respectivamente temos 92 e 113 escolas privadas no estado, em termos percentuais verifica-se um aumento de 18,5% no período estudado. Ampliando a análise, ao comparar o percentual da escala temporal abordada, tendo como referência o ano de 2019, com o início da publicização dos dados do Censo Escolar em 1995, o estado obteve um avanço de 46% de ampliação do privatismo na educação. Esse dado é superior ao percentual de crescimento em escala nacional. Entre os municípios sergipanos destacam-se: Aracaju, com ampla quantidade de escolas, 60 no ano de 2019, se contrastado com as demais localidades. Entre essas merecem destaque, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Estância e Propriá, juntas somam um total de vinte unidades, sendo 33,3% se contraposto a Aracaju e 17,6% quando equiparado com os números estaduais. A visibilidade da escola privada evidencia a segregação produzida pelo acesso das diferentes classes sociais ao direito à educação, mesmo observando em termos quantitativos, no Brasil e em Sergipe, nas últimas décadas, uma busca pela melhoria do ensino público.

Em relação às escolas públicas, o crescimento foi menor em todo o estado sergipano. Entre os municípios que apresentam um maior quantitativo de unidades de Ensino Médio regular, não houve expressividade no que se refere a construção e/ou autorização para funcionamento de novas escolas. Destaca-se Nossa Senhora do Socorro que no período em estudo oficializou o funcionamento de duas novas instituições. Em Aracaju, Estância, Itabaiana e São Cristóvão, constatou-se a abertura de apenas uma escola pública construída e/ou oficializada por ato autorizativo com a finalidade de oferta dessa etapa da Educação Básica. Na contramão dessa realidade, apenas no município de Lagarto foi constatada a supressão de uma escola pública para o Ensino Médio regular, passando de 7, em 2010 para 6, em 2019.



Segundo dados do censo do ano de 2010 o estado de Sergipe registrou o total de 82.969 matrículas no Ensino Médio, dentre as quais 69.869 matrículas pertenciam à rede pública de ensino (84,2%), e 13.100 matrículas originadas da rede privada de ensino (15,8%). Na comparação com o ano de 2019, é possível notar uma diminuição de 6.533 matrículas referentes ao ensino médio no estado.

Apesar do crescimento do número de matrículas do Ensino Médio no setor privado, observa-se que sua espacialização não é uniforme, mas desigual e concentrada. A lógica presente na rede privada de ensino não obedece necessariamente aos mesmos fins da pública, sua territorialidade efetiva-se segundo os interesses da lucratividade, e nessa conjuntura, se apropria das capacidades socioeconômicas daqueles municípios mais pujantes economicamente em determinado período. No ano de 2010, apenas 20 municípios possuíam instituições privadas, com destaque para apenas três municípios em todo o estado: Aracaju, com expressivos 38,9% do total de matrículas de Ensino Médio; Propriá, que contou, nesse mesmo período, com 31,4% de matrículas no setor privado; e Itabaiana, com 29,8% de matrículas no nesse mesmo setor.

No ano de 2019 a realidade não foi diferente, esses dados continuaram concentrados, com destaque para municípios como Malhador, que passou de 8,7% do número de matrículas de Ensino Médio na rede privada em 2010, para 25,2% em 2019; Barra dos Coqueiros, que saltou de 7,8% em 2010, para 14,9% em 2019; e Propriá, que saltou de 31,4% de matrículas na rede privada em 2010, para 45,6% das matrículas do Ensino Médio em 2019. Nesse universo de distribuição das matrículas de Ensino Médio na rede privada, vários foram os municípios que apresentaram sensíveis retrações do número de matrículas, dentre eles: Itabaiana, Maruim; Neópolis; Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Porto da Folha, Simão Dias e Tobias Barreto.

Segundo o referido Censo, o Brasil concentra 83,9% das matrículas de Ensino Médio na rede estadual, seguida pela rede privada com 12,5%. Quando comparados aos dados referentes a Sergipe, percebe-se que o número de matrículas na rede pública estadual está dentro da média nacional, realidade diversa do setor privado, que possui 4,6% a mais de matrículas de Ensino Médio regular. Essa variação, que não é tão pequena em relação à média nacional, também resulta da frágil presença no estado de Sergipe da rede federal na disponibilidade dessa etapa de escolarização, que em termos nacionais representa 3% do total de matrículas do Ensino Médio. Contudo, independentemente de qual esfera política esteja ofertando vagas de Ensino Médio, esses dados revelam que a oferta de vagas na rede pública de ensino deve estar no centro dos processos de inclusão e democratização do direito à educação.

A relação entre o público e o privado não deve ser compreendida como algo acabado e rigidamente definido. Esta é uma relação atravessada por forças de classes sociais e



projetos societários distintos. Não há um devir histórico infalível na constituição dessa relação, o que não isenta o Estado de ser o principal responsável e garantidor dos direitos sociais, o que perpassa pela materialização de políticas públicas que assegurem o acesso à educação pública, de qualidade e acessível a todos.

De acordo com o Censo escolar de 2010, o estado de Sergipe registrou o total de 69.869 matrículas públicas no Ensino Médio regular. Desse total de matrículas, 66.013 estavam localizadas na zona urbana (94,5%). O destaque fica a cargo da rede estadual de ensino, com a oferta de 64.887 matrículas de Ensino Médio (92,9%). O poder municipal, com números marcadamente pouco expressivos, dispôs de 217 matrículas no Ensino Médio (0,3%). Quanto à rede federal de ensino, foram registradas 1.715 matrículas no Ensino Médio (2,4%), números significativamente mais expressivos quando comparados aos do âmbito municipal. Contando com apenas 3.856 matrículas na zona rural, o que equivale a 5,6% do número total de matrículas, 3.050 matrículas tinham por origem a rede estadual, o equivalente a 79% das matrículas do meio rural, seguido pela rede federal de ensino com 806 matrículas (20,9%). A rede municipal não ofertou nenhuma matrícula de Ensino Médio na zona rural nesse período.

Com o total de 63.337 matrículas no Ensino Médio, o Censo escolar de 2019 registrou uma redução de 6.532 matrículas na comparação com o ano de 2010, o que representa uma retração de 9,3% do total de matrículas. A rede urbana concentrou, nesse período, 59.221 matrículas de Ensino Médio (93,5%), número um pouco menor em relação ao apresentado no censo de 2010. Na comparação com os números do censo de 2010, os dados de 2019 revelam que as matrículas de Ensino Médio continuam concentradas na rede estadual, com o total de 61.531 matrículas nessa etapa de ensino (97,1%). É importante destacar que durante esse período houve o fim das poucas matrículas de Ensino Médio ofertadas pelo poder municipal. Por outro lado, a rede federal de ensino registrou 1.806 matrículas de Ensino Médio (2,8%), um crescimento de 91 matrículas em relação ao ano de 2010. Com 4.116 matrículas de Ensino Médio regular, em 2019, o que corresponde a 6,5% do total de matrículas, a zona rural contou com o acréscimo de 260 matrículas durante o período analisado. Desse montante, 3.426 matrículas foram ofertadas pela rede estadual de ensino, o que equivale a 83,2% das matrículas oriundas da zona rural. Assim como o censo de 2010, a realidade apresenta forte concentração de matrículas oriundas da rede estadual de ensino, mesmo no meio rural. E diferentemente da rede municipal de ensino, que não ofertou nenhuma vaga para o Ensino Médio regular, a rede federal dispôs de 690 matrículas no meio rural, o equivalente a 16,7% de matrículas dessa localidade, em 2019.

Conforme com o censo escolar de 2010, é possível notar que 58 municípios sergipanos (77,3%) possuíam, individualmente, menos de 1.000 matrículas de Ensino Médio regular em seus sistemas de ensino. Apenas 17 municípios (22,7%) contaram com mais de 1.000 matrículas de Ensino Médio, com destaque para o município de Aracaju, que só sozinho possuía 16.934



matrículas, o equivalente a 24,2% do total de matrículas de todo o estado. As matrículas da rede federal de ensino concentraram-se em apenas 2 municípios: Aracaju, com 709 matrículas, e São Cristóvão, com 200 matrículas. Quanto à rede municipal, 2 municípios detinham as 217 matrículas de Ensino Médio regular ofertadas por essa dependência administrativa: Lagarto, com 47 matrículas, e São Domingos, com 170 matrículas. Na zona rural esses números são além de menores, ainda mais concentrados. Apenas 2 municípios possuíam matrículas oriundas da rede federal de ensino: Lagarto, com 343 matrículas, e São Cristóvão, com 463 matrículas. Apenas 11 municípios possuíam matrículas de Ensino Médio ofertadas pela rede estadual, sendo que apenas o município de Lagarto concentrou, naquele momento, 38,5% do total de matrículas. A rede municipal não dispôs, no referido ano, de nenhuma matrícula de Ensino Médio na zona rural.

Referente aos dados da zona urbana, é possível observar que, quando comparados aos dados do censo de 2010, o estado de Sergipe teve, segundo o censo escolar de 2019, um aumento no número de municípios com menos de 1.000 matrículas no Ensino Médio. Proporcionalmente a esse aumento, houve uma redução no número de municípios com mais de 1.000 matrículas em sua rede de ensino. O estado passou a ter, então, 62 municípios (82,7%) com menos de 1.000 matrículas no Ensino Médio, enquanto que, por outro lado, contabilizou-se a existência de 13 municípios com mais de 1.000 matrículas no Ensino Médio. Quando comparados aos números do censo de 2010, é possível verificar que o censo de 2019 apontou para um aumento de matrículas de Ensino Médio ofertadas pela rede federal na zona urbana. Suas 1.116 matrículas de Ensino Médio regular estiveram distribuídas em 4 municípios: Aracaju, que continuou concentrando boa parte do número de matrículas oferecidas pela rede, com o total de 477 matrículas, correspondendo a 42,7% do total; seguido por Estância, com 242 matrículas; Itabaiana, com 220 matrículas; e São Cristóvão, com 177 vagas de Ensino Médio. Diferente de 2010, o censo de 2019 não registrou nenhuma matrícula de Ensino Médio ofertada pela rede municipal de ensino.

Quanto à zona rural, é possível observar que houve, na comparação com o censo de 2010, uma redução de 116 matrículas de Ensino Médio oriundas da rede federal. Muito embora tenha havido essa diminuição do número total de matrículas, a rede federal passou a contar com 3 municípios para a oferta do Ensino Médio, 1 município a mais na comparação com o censo de 2010. As matrículas da rede federal dividiram-se entre São Cristóvão com 363 matrículas, que equivale a 52,6% do total, Lagarto com 253 matrículas e Nossa Senhora da Glória com 74 matrículas de Ensino Médio. Tanto São Cristóvão quanto Lagarto registraram menos matrículas de Ensino Médio ofertadas pela rede federal de ensino quando comparados ao censo de 2010. Quanto à rede estadual, o estado de Sergipe contou com 15 municípios com oferta de matrículas de Ensino Médio, 4 municípios a mais na comparação com os dados apresentados



pelo censo de 2010. Assim como em 2010, Lagarto continuou concentrando parte significativa das matrículas de Ensino Médio oferecidas na zona rural do estado, com significativos 28,5% do total de matrículas. No que diz respeito à rede municipal, não houve a disponibilidade de matrícula de Ensino Médio, realidade já observada no censo escolar de 2010.

Em ralação aos estudos dos professores, a análise precisa ser inicialmente balizada com as mudanças oriundas da Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/96. A leitura do Artigo 62, nos termos deste documento, evidencia como constituição mínima para o desempenho da atividade docente na educação básica, a formação em licenciatura plena. Após a publicação da Lei, em 1996, foram considerados dez anos para garantir o acesso de todos os professores em exercício e aos novos docentes o cumprimento da lei. Essa prerrogativa concedeu uma perspectiva diferenciada se comparada com as Leis anteriores a 4.024/61 e a 5.692/71. Nestas, a formação de nível médio, no curso de Magistério, concedia a preparação mínima exigida para o exercício docente no que hoje se denomina ensino fundamental, correspondendo ao ciclo inicial, sendo possível com um ano adicional lecionar nos dois primeiros anos, dos quatro de finalização do mesmo nível de ensino.

Observando os dados do Censo Escolar de 1996, ano de oficialização da LDB 9.394/96, verifica-se que o quantitativo de professores nas classes de alfabetização, que corresponde ao ciclo inicial do Ensino Fundamental, com apenas o segundo grau é de 39.865. Nesse mesmo nível de ensino, com terceiro grau completo constatou-se apenas 4.514. Em termos percentuais constatamos 11,32%. As alterações oriundas da LDB 9.394/96, no que se refere à formação docente contribuíram para atender a demanda de maior qualificação para a efetivação de um processo educacional de maior qualidade no ensino brasileiro.

Comparando as informações do Censo Educacional de 2010, com os números do Censo de 1996, no que se refere a formação de professores do Ensino Fundamental dos anos iniciais, percebeu-se que em 2010, o quantitativo de docentes com licenciatura lecionando neste nível era de 442.553. Em 1996, o total, considerando professores com segundo e terceiro graus, era de 44.379, ou seja apenas 10,02% do total existente em 2010. Se compreendermos apenas a formação de nível superior, no período de oficialização da LDB 9.394/96, o percentual relativo ao total de docentes, quando comparado com o ano de 2010, ano base para este estudo, era de apenas 1,01%. Esse recorte utilizando apenas as informações de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental permite a observação de ampliação da qualificação docente no Brasil pós LDB 9.394/96.

Face a essa realidade, também é possível perceber outras mudanças relevantes quanto ao contexto docente público no país pós LDB, na última década do século XX e início do século XXI. Em 1996, o total de docentes na educação básica, perfazendo as redes estadual e municipal, correspondia a 1.414.677, em 2010, 1.749.738 e, em 2019, 1.101.054. Compreendendo os valores



percentuais, a partir dos anos base 2010–2019, referência para a pesquisa em tela, é possível aferir que houve um crescimento de 12% em relação a 1996, e realizando um comparativo entre os anos de 2010 e 2019, verifica-se uma queda de 20% do número de docentes na educação básica. A queda no percentual de docentes efetivados no serviço público é uma questão a ser refletida no processo de melhoria da educação do país, pois direciona para o debate do desvelamento da política educacional adotada como garantia da continuidade e da qualidade do ensino público.

A leitura de crescimento e decréscimo do quantitativo de docentes nas últimas décadas, é clarificada a partir da verificação das dependências administrativas. Em 1996, o total de docentes das redes estaduais no Ensino Fundamental somavam 700.999 e no Ensino Médio 202.591. Nas redes municipais, totalizavam 477.215 docentes no Ensino Fundamental e 20.957 no Ensino Médio, salientando-se que naquele período os municípios também ofertavam este nível de ensino. Em 2010, as redes estaduais somavam um quantitativo de 733.704 professores, enquanto as redes municipais totalizavam 1.016.064. Em 2019, os estados continham em seus quadros 394.295 e os municípios, 750.343.

Como é possível observar em 1996, o total de docentes das redes estaduais apresentava-se superior ao das redes municipais, respectivamente, 903.590 e 498.172. Ao compararmos com a realidade posta no censo de 2010, verifica-se que as redes municipais de educação passaram a aglutinar o maior número de docentes, essencialmente no nível do Ensino Fundamental. Essa realidade também pode ser explicada pela promulgação da LDB 9.394/96, pois no Título IV, a partir do art. 8º, especifica-se o Estado como responsável direto pela constituição do Ensino Médio e com atuação complementar quanto ao Ensino Fundamental, sendo este último de responsabilidade e atuação efetiva dos Municípios. Esses reflexos da promulgação da LDB na estruturação da composição docente nas redes de ensino do Brasil são postos nas dimensões escalares.

Nessa dimensão, em se tratando de Nordeste, a realidade se formatou seguindo o mesmo padrão nacional no que se refere ao crescimento do quantitativo de docentes públicos. Em 1996, registrava-se 391.545, em 2010 – 548.818 e, em 2019 – 522.617. Considerando o estado de Sergipe, registrou-se em 2010, 20.757 professores na rede pública; em 2019, 19.278. Em termos percentuais, Sergipe apresentou, 40,3% e 30,9%, do total de docentes em relação à região Nordeste.

Em relação às dependências administrativas, observa-se um maior quantitativo de professores nas redes municipais, 7.050, em 2010. Na rede estadual, no mesmo ano, 6.969. Em termos percentuais, os municípios no período citado apresentavam 33,9% do total de docentes, no que se refere a rede estadual, esse percentual foi de 33,5%. Em 2019, apesar da redução do número total de profissionais de sala de aula, os dados do Censo Escolar



registraram um aumento do montante de educadores municipais, foram assinalados 7.583. Concomitantemente, referindo-se a rede estadual, houve uma redução ainda maior do quantitativo se comparado a 2010, observou-se 5.764 docentes, ou seja, uma redução de 20%. Esse panorama é refletido nos quantitativos de docentes existentes nas redes municipais. De maneira geral, os municípios com maior número de população concentram mais docentes, e, ao mesmo tempo, redução de professores no que concerne à rede estadual entre os anos em estudo.

Em Sergipe, o Ensino Médio regular apresenta uma configuração predominantemente de docentes da rede estadual de ensino, apesar de no ano de 2010 ainda contabilizar professores deste nível de ensino na rede municipal. Com base na observação dos dados do Censo Escolar, em 2010, o estado apresentava um total de 3.481 docentes públicos (federais, estaduais e municipais), enquanto que em 2019, registrou-se um total de 3.825. Esse crescimento salientou um percentual de elevação de 9% em relação ao quantitativo identificado em 2010. Nesse movimento destacam-se respectivamente, com maior número de docentes, os municípios, que de maneira geral se configuram com maior população residente: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Itabaiana, Lagarto e Estância.

Pelo exposto, há uma nítida distinção entre os entes federativos quanto à oferta e responsabilização pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. No caso deste último, o governo estadual é a principal esfera administrativa na oferta do Ensino Médio. Ao aprovar o Plano Estadual de Educação (Lei N.º. 8.025, de 04 de setembro de 2015) estabeleceu como meta “3 PEE: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 68% e, até o final do período de vigência deste PEE, para 85%” e, nela, a estratégia de 3.13– garantir a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes, cabendo a Secretaria de Estado da Educação, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste PEE, publicar no Diário Oficial do Estado de Sergipe a relação de comunidades e localidades onde o ensino médio ainda não é ofertado, e realizar o reordenamento e construção de escolas, caso necessário; O atendimento desta meta ainda está em processo de realização, visto a concentração dos estabelecimentos de ensino médio público nas principais cidades de Sergipe e a redução do número de matrículas na rede estadual, entre os anos 2010 e 2019, passando de 67.937 para 61.531 (-9,4%). Além disso, a população estimada na faixa etária de 15 a 17 anos foi de 144.000, (IBGE, PNAD contínua, 2019), o que corresponde a apenas 53,9 % dos jovens matriculados neste nível de ensino.





UMA LEITURA DO ENSINO MÉDIO

Compreender a construção da educação brasileira, e, por conseguinte do Ensino Médio, requer a análise de um contexto histórico que está atrelado ao movimento de exclusão da população de seus direitos básicos. Esse movimento, não pode ser considerado pontual, ao longo de toda temporalidade, deve ser observado em sua totalidade com ações estruturantes, no plano econômico e político, capazes de consolidar geograficamente e socialmente, resultados que validam os interesses dos sujeitos orquestradores dos processos que envolvem as relações sociais. Sob essa assertiva, observa-se a centralidade do papel do Estado na constituição da educação do país. Data do século XIX, o primeiro documento legal que oficializa a educação como direito de todos, a Constituição de 1824, em seu artigo 179. Entretanto, o acesso da população ao ensino, não foi plenamente atendido, frustrando os escritos oficiais em virtude da falta de estrutura, da insuficiência de recursos, da quantidade limitada de escolas e profissionais. Tal realidade foi ainda mais acentuada em 1834, quando o Governo do Império direcionou às províncias os cuidados com a educação primária e toda estrutura a ela relacionada, porém continuou definindo o currículo abordado, configurando, como afirma Santos (2020), a sua ausência/presença desde os inícios da institucionalização da educação. Nessa direção, o Ensino Médio, ou secundário, herdou a desarticulação estrutural em virtude da falta de garantias de acesso das camadas populares que não eram privilegiadas, nem com o ensino primário. A educação era privilégio das classes de maior poder aquisitivo.

No século XX, a partir da década de 1930, as mudanças promovidas no âmbito econômico, expandindo as relações capitalistas em território brasileiro, consolidaram alterações na esfera produtiva. Formalizou-se a indústria em detrimento do modelo agrário-exportador, fato que promoveu o crescimento da urbanização trazendo um novo dimensionamento em termos sociais, pois a população necessitava estar em condições de inserir-se nesse novo processo com a formação de sua força de trabalho e, para tal, a educação era necessária e urgia sua remodelação.



Havia uma celeridade de organização de uma política educacional no atendimento à modernização vivenciada no país. Face a essa realidade, com a ascensão do Governo Vargas, erigiu-se a reforma estabelecida por Francisco Campos. Nesta, criou-se uma estrutura para o ensino secundário brasileiro conferindo-lhe procedimentos administrativos, didático-pedagógicos e organização de uma cultura escolar com vistas para o mundo do trabalho. Apesar da manutenção da principal finalidade da educação secundária que estava envolta a garantia da formação e interesses elitistas. Desse modo, garantiu [...] “o aumento do número de anos do curso secundário e sua divisão em dois ciclos, a seriação do currículo, a frequência obrigatória dos alunos às aulas, a imposição de um detalhado e regular sistema de avaliação discente e a reestruturação do sistema de inspeção federal”. (NOVAES, 2010, p. 16).

O Estado reafirmou-se, com a Constituição de 1934 e depois com a de 1937, já no segundo Governo de Getúlio Vargas, como o grande responsável pelo ordenamento educacional brasileiro. Embora, neste último documento, conceda à iniciativa privada a possibilidade de atuação. Diante desse contexto, a política educacional estabelecida pelo Estado Novo, na Era Vargas, a partir de 1937, estruturou o Ensino Secundário em dois ciclos, com três anos para sua terminalidade. Contudo, a reforma estabelecida na educação brasileira, naquele período, seguiu a proposição da reforma anterior considerada elitista por não incluir as camadas populares em virtude de sua estrutura organizativa. Nessa direção, a configuração consolidada pelo Estado trouxe para a educação uma proposta de cunho nacionalista com a instituição da Reforma Capanema. O Ensino Secundário primou pela manutenção de estudos clássicos e humanistas, fomentando a seletividade, com uma organicidade que previu exames para admissão e conseqüentemente maior cerceamento ao ingresso de estudantes neste nível de ensino. Concomitantemente, para adequar-se às demandas da sociedade à época, cujo crescimento da industrialização necessitava de formação de força de trabalho para as cidades, promoveu o ensino profissionalizante para as classes empobrecidas, mesmo considerando o pouco quantitativo de população jovem que conseguia emergir aos estudos secundários no Brasil das primeiras décadas do século XX. O ingresso nesta modalidade retirava do jovem a possibilidade de acesso ao nível superior. Assim, criou-se um dualismo na educação brasileira: tinha acesso e direito à educação, com estudos acadêmicos, os economicamente privilegiados, sendo relegados à formação profissional os estudantes pobres, oriundos da classe trabalhadora. “[...] a lei orgânica do ensino secundário promovida por Capanema trazia um sistema de reprodução das classes sociais, pois, tolhia o acesso de grande parcela da sociedade, o que poderia acarretar em ascensão social. (DALLABRIDA; TREVIZOLI; VIEIRA, 2018, p. 04). Esse contexto foi determinante para a consolidação no país da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. A LDB 4.024/61, sancionada em 1961, trouxe como postulado, em seu artigo segundo, a educação como direito de todos, porém não se pode preterir o



contexto econômico do período histórico vigente. A leitura em tela indica a observação para os resultados obtidos com a oficialização da LDB: não permitiu a inclusão de milhões de crianças que devido à ausência de acesso mínimo às condições materiais de existência foram alijadas da essencialidade do direito posto na Lei.

De acordo com a análise de Freitag (2005), um reduzido quantitativo de estudantes que iniciava o ensino primário, no período de vigência da LDB, conseguia ascender à universidade após a conclusão de todo o ensino primário e secundário. Apontavam-se como elementos centrais para elucidação de tal realidade as altas taxas de reprovação, evasão, despreparo docente, desestrutura de escolas e desestrutura relacionada às questões pedagógicas. Esse panorama era reflexo da seletividade existente na sociedade brasileira naquele período, posto como resultado da sociedade de classes, gerando a observação de que a LDB 4.024/61 reproduziu o histórico dualismo interno de forma evidente no Ensino Médio, mesmo com a flexibilidade outorgada pela Lei que permitia o acesso ao nível superior a partir de cursos profissionalizantes.

A Educação de Grau Médio é inscrita na LDB 4.024/61, no Título VII, a partir do Artigo 33, afirmando que este nível de ensino seguirá após a conclusão da educação primária. No Artigo 34, explicita que o ensino médio será ministrado em dois ciclos: ginásial e o colegial, inserindo o secundário, o técnico e a formação de professores para o trabalho com o ensino primário. No Artigo 37, a redação evidencia que a matrícula no âmbito do ensino colegial depende da conclusão do ginásial e no Artigo 38, no primeiro parágrafo, afirma que o ano letivo para o ensino secundário se constituirá de cento e oitenta dias. (BRASIL, 1961).

Em relação ao formato desse nível de ensino, o parágrafo primeiro do Artigo 44 descreve a duração do ginásial com quatro anos e o colegial com três. No artigo seguinte, ressalta a obrigatoriedade de nove disciplinas para o ginásial. Já no Artigo 46, observa-se para o ensino do colegial, nas primeiras e segundas séries a obrigatoriedade de oito disciplinas, com no máximo duas disciplinas optativas. O parágrafo primeiro do mesmo artigo direciona a construção curricular da terceira série do ensino colegial com orientação para aspectos linguísticos, históricos e literários. (BRASIL, 1961).

A formatação do ensino secundário para o grau técnico foi especificada no Artigo 47 e delineou a organização do ensino técnico com direcionamento para as áreas industrial, agrícola e comercial, sendo ministrados, conforme o Artigo 49, nos ciclos ginásial e colegial. No que se refere ao ensino normal, a indicação de oficialização deste se deu no Artigo 52. Contudo, é no Artigo 53 que a formação de docentes de nível médio é descrita. Neste artigo, orientou-se que as escolas que ofereciam esta modalidade deveriam estar estruturadas em quatro anos para o ginásial e três para o colegial com a devida preparação para o exercício pedagógico dos estudantes do ensino médio.



A leitura da LDB 4.024/61, no que se refere ao ensino secundário, se comparado com o período varguista, nos permite compreender uma flexibilidade inserida na política educacional, permitindo maior acesso aos estudos contemplando a realidade de atendimento do processo de industrialização em curso. Esse fato é determinante para visualizar a educação circunscrita na esfera econômica e subserviente a ela. Realidade sedimentada na LDB 5.692/71 no período da ditadura militar.

O crescimento da economia nas décadas de 1960 e 1970, a consolidação da expansão capitalista e a entrada das empresas multinacionais consolidaram a modernização econômica brasileira. O Estado deu a sustentação necessária, via plano social, para a concretização das relações em tela permitindo a preservação das estruturas produtivas reordenando as políticas de educação. (SANTOS, 2020). Para este autor, a LDB 5.692/71 em sua centralidade voltou-se para o atendimento do setor produtivo (numa concepção taylorista/fordista), objetivando uma educação que atendesse aos imperativos do trabalho, como é possível de ser observado em seu Artigo 1º, em uma clara aceção da habilitação profissional rompendo a com esfera propedêutica e conjugando escola e o mercado no Brasil.

Face a esta lógica, o ensino secundário é apresentado na Lei com direcionamentos gerais e específicos desde o Artigo 2º, porém é no capítulo II, no Artigo 21 que inicia a redação afirmando que esse nível deve ser direcionado para a formação ampla do adolescente. Seguindo os escritos, há uma indicação de como deve ser a sua estrutura geral: exigir-se-á a conclusão do 1º grau, deve ter três ou quatro séries, compreendendo minimamente 2.200 ou 2.900 horas de estudo efetivo. (BRASIL, 1971).

A LDB 5.692/71 em sua formação curricular foi construída em uma grade de disciplinas cujo núcleo comum deveria ser direcionado para todos. Silva (2006) analisa essa dimensão de currículo comum, considerando a realidade à época, como necessária para manter o estudante no obscurantismo e manter a passividade frente às problemáticas políticas e sociais existentes no Brasil no período em questão. Além da parte comum, o texto da Lei imputou uma parte específica com a finalidade de garantir a formação profissional no Ensino Médio. Tal medida, é observada no Artigo 5º, em seu primeiro parágrafo, a redação enfatiza a predominância da parte de formação especial voltada para habilitação profissional e na alínea b do parágrafo segundo, ressalta a orientação para o atendimento do mercado seja na esfera local ou regional.

As prerrogativas da Lei adequaram o ensino para formação da força de trabalho de acordo com as necessidades da lógica de mercado e, nesse constructo, atender à divisão do trabalho realizada de forma mais específica no segundo grau. O viés que justificava essa concepção amparava-se no discurso da teoria do capital humano e na resolutividade para as classes menos privilegiadas, pois finalizariam uma etapa da educação. (SILVA, 2006). Essa análise, confirma a necessidade de atendimento ao modelo econômico daquele momento e reafirmava



a preponderância deste para a efetividade das relações de educação, incidentemente no Ensino Médio, nas décadas posteriores, visto que as alterações econômicas em curso continuariam a nortear as políticas de educação no Brasil.

Para compreender as transformações ocorridas no país posteriores a esse movimento da LDB 5.692/71, é fundamental entender as mudanças observadas nos padrões produtivos, ocorridas a partir da década de 1970 e responsáveis pelo reordenamento das relações em todas as dimensões, em todo o mundo e de forma crucial nos países em desenvolvimento. O sistema capitalista, amparado pelo seu conjunto de organizações e instituições – vide o Banco Mundial – com o avanço das forças tecnológicas promoveram alterações no cenário internacional, culminando em nova ordem que concedeu novo dinamismo e remodelação dos padrões de acumulação anteriormente estabelecidos. Nesse viés, todos os setores sociais foram reorganizados para o seu atendimento, não mais como direito, mas como serviço em uma lógica de mercadorização conduzida pelo modelo neoliberal que tornava o Estado não essencial.

A educação no Brasil, enquanto política de Estado, fomentou um processo de formação da população para o alcance dos imperativos dessa realidade sistêmica e assumiu em seus postulados legais os ajustes estruturais de uma educação básica para todos, eficaz no discurso e no panorama social vigente, mas mantenedora das garantias de uma acumulação que não atendia às legítimas necessidades do país. Sob esse contexto, ergueu-se a LDB 9.394/96. (SANTOS, 2020). A Lei é estruturada em nove títulos, cinco capítulos e cinco seções, reafirma a sua condição de qualificação para o trabalho inscrita no Artigo segundo e faz referência a todos os níveis de ensino da educação básica, inciso primeiro do Artigo 4º, como obrigatoriedade do Estado, particularizando ensino fundamental como responsabilidade dos municípios em colaboração com o Estado e o Ensino Médio como prioridade deste último.

A oficialização da nova LDB durante a década de 1990 reformulou o Ensino Médio brasileiro finalizando grande parte dos cursos profissionalizantes trazidos da década de 1970 com Lei 5.692/71, porém não extinguiu a modalidade. Definiu o entendimento sobre Educação Básica, compreendida da Educação Infantil ao Ensino Médio. Instaurou um Ensino Médio todo voltado para o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, inserindo disciplinas que foram tolhidas anteriormente como Filosofia e Sociologia. Para concretizar, a partir da estrutura curricular, uma mudança tácita neste nível de ensino, diferentes documentos foram organizados para conceder um padrão normativo, entre eles: Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNEM), Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Médio (DCNEM) e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), configurando a materialização proposta na LEI.

A LDB 9.394/96 inicia a redação sobre o Ensino Médio no Capítulo II, seção I, ao tratar sobre Educação Básica. No inciso I do Artigo 24 estabelece como carga horária um total de



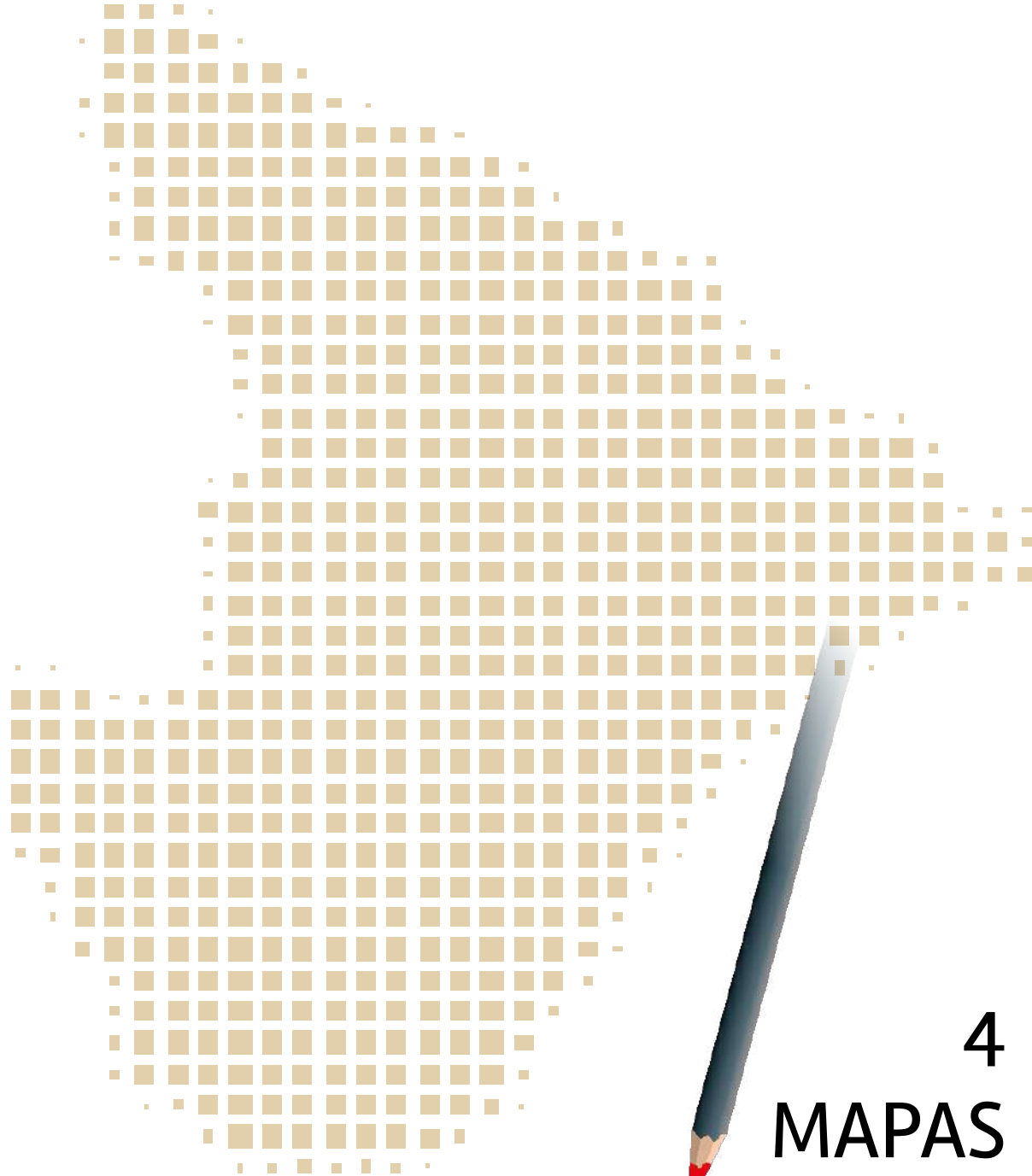
800 horas anuais em um mínimo de duzentos dias letivos (alterando os cento e oitenta dias da legislação anterior), totalizando ao final dos três anos duas mil e quatrocentas horas. Esse texto foi alterado em 2017, com a reforma do Ensino Médio com a Lei 13.415, ao definir que este nível de ensino tivesse como carga horária um total de mil horas anuais sem a alteração de dias letivos. Tal medida, promoveu uma ampliação para três mil horas no que se referia a carga horária total para concretizar a finalização da etapa final da educação básica. O Artigo 35 estabelece a conclusão do Ensino Médio em três anos, sendo necessário, conforme o inciso I, a finalização do Ensino Fundamental para se ter acesso à etapa seguinte. Os incisos II, III e IV sinalizam essa etapa como preparação básica para o trabalho e a cidadania, aprimoramento como pessoa humana e a compreensão de fundamentos científicos-tecnológicos. (BRASIL, 1996).

Ao reformar a LDB em seu artigo 35-A, a Lei 13.415/2017 instituiu a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, definindo quatro áreas de conhecimento (Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologia, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) como basilares e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, especificou que a parte diversificada deve estar harmonizada com a BNCC considerando em sua articulação os aspectos: econômico, social, cultural e ambiental. O currículo proposto para o Ensino Médio, conforme o Artigo 36, estruturar-se-á com base na BNCC, nos itinerários formativos de área e no sétimo parágrafo do Artigo 35-A, orientando o desenvolvimento de um trabalho estruturado no projeto de vida do aluno.

Essa formatação na Lei foi planejada com a ampliação da carga horária total para três mil horas, o parágrafo quinto instituiu um total de mil e oitocentas horas desse cômputo para o cumprimento da BNCC e o restante, mil e duzentas horas, devendo ser destinadas para o aprofundamento das áreas de conhecimento ou o Ensino Técnico Profissional. Como pode ser observado na Lei 13.415/2017, no Artigo 36 – A, B, C e D – o Ensino Técnico profissional de Nível Médio retornou com maior amplitude. Assumiu condição de Itinerário Formativo, podendo ser realizado em condição subsequente, concomitante e integrada considerando as demandas da esfera produtiva, visto que o parágrafo único do Artigo 36 – D explicita sua funcionalidade de qualificação, em cada etapa, para o trabalho.

No universo do atendimento à estrutura produtiva face às transformações ocorridas ao fim do século XX e sedimentadas no século XXI, a educação assumiu uma condição estratégica para a consolidação das exigências do modelo econômico: formação de força de trabalho. A escola cumpre essa função ao fomentar a padronização necessária com as reformas das políticas para Educação, pois articula os níveis de ensino para a legitimação das estruturas dominantes de poder e sua sede visceral de acumulação.





4
MAPAS



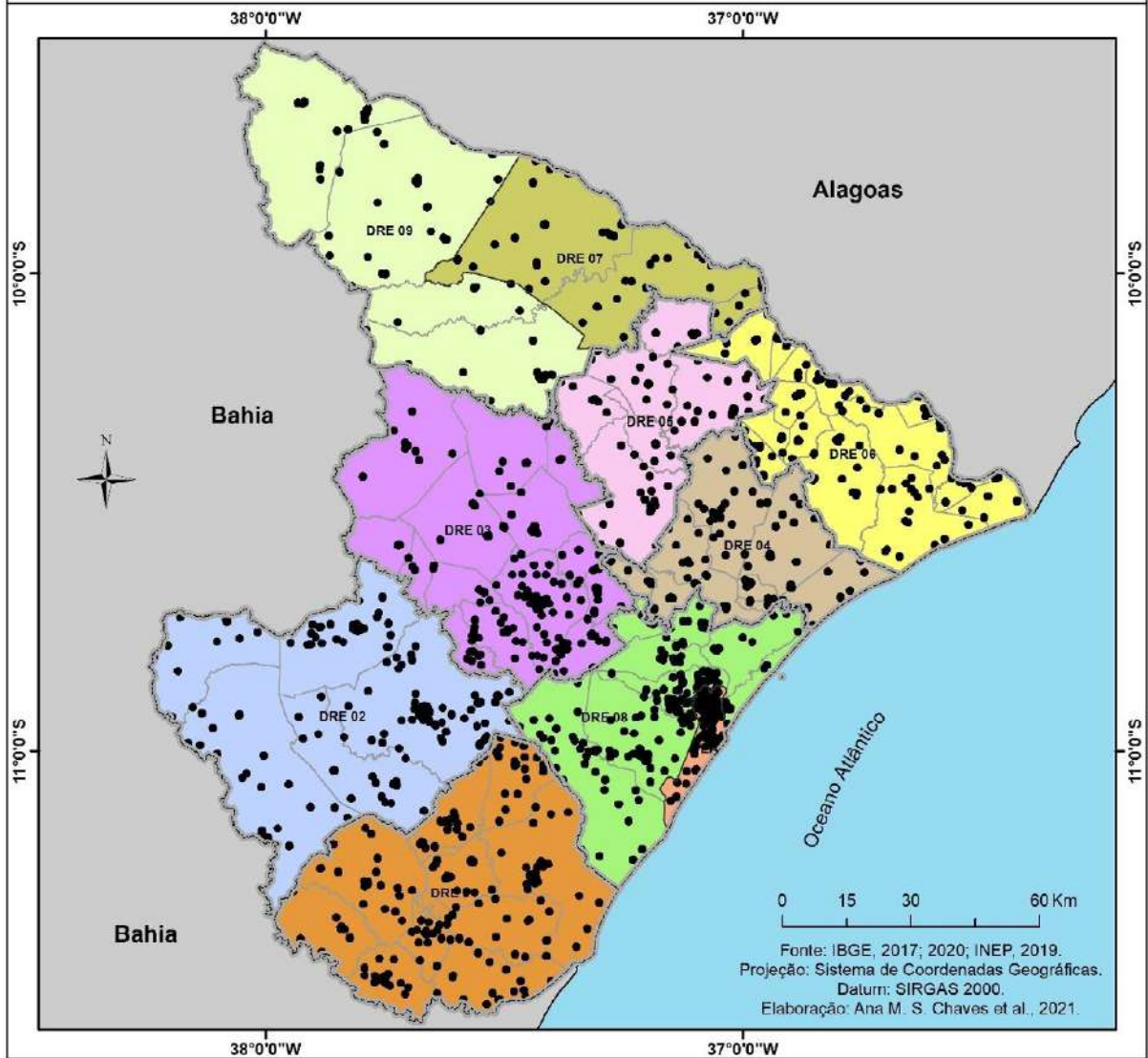
SERGIPE DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019



<p>Delimitações</p> <ul style="list-style-type: none"> Municípios Sergipanos Regiões Educacionais 	<p style="text-align: center;">Diretorias Regionais de Educação</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;"> DRE 01</td> <td style="width: 33%;"> DRE 04</td> <td style="width: 33%;"> DRE 07</td> </tr> <tr> <td> DRE 02</td> <td> DRE 05</td> <td> DRE 08</td> </tr> <tr> <td> DRE 03</td> <td> DRE 06</td> <td> DRE 09</td> </tr> </table>	 DRE 01	 DRE 04	 DRE 07	 DRE 02	 DRE 05	 DRE 08	 DRE 03	 DRE 06	 DRE 09	
 DRE 01	 DRE 04	 DRE 07									
 DRE 02	 DRE 05	 DRE 08									
 DRE 03	 DRE 06	 DRE 09									



SERGIPE UNIDADES ESCOLARES POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019

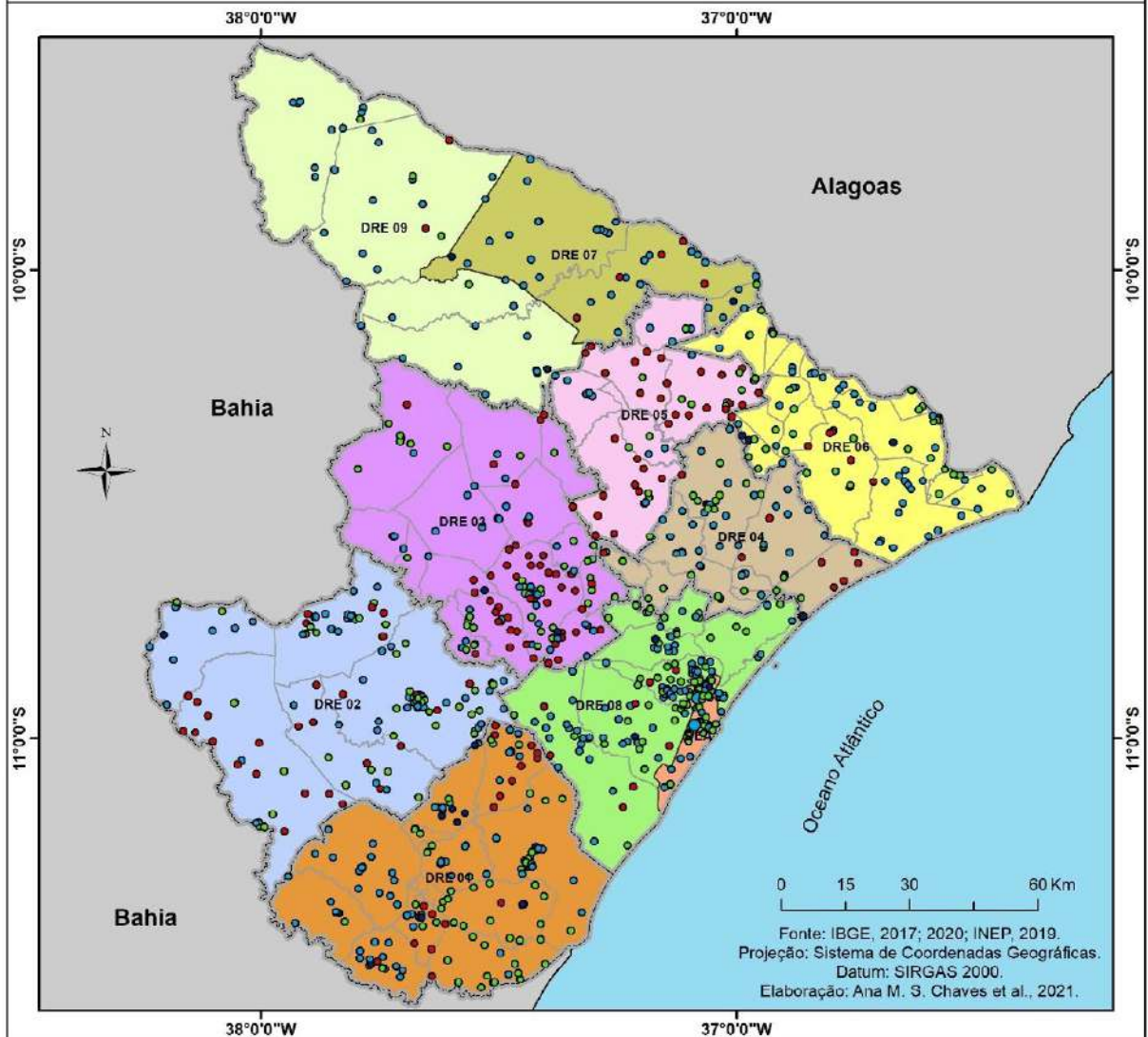


<p>Delimitações</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Unidades Escolares □ Municípios Sergipanos □ Regiões Educacionais 	<p>Diretorias Regionais de Educação</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center;">DEA</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">DRE 04</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">DRE 07</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">DRE 01</td> <td style="text-align: center;">DRE 05</td> <td style="text-align: center;">DRE 08</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">DRE 02</td> <td style="text-align: center;">DRE 06</td> <td style="text-align: center;">DRE 09</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">DRE 03</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	DEA	DRE 04	DRE 07	DRE 01	DRE 05	DRE 08	DRE 02	DRE 06	DRE 09	DRE 03			
DEA	DRE 04	DRE 07												
DRE 01	DRE 05	DRE 08												
DRE 02	DRE 06	DRE 09												
DRE 03														



SERGIPE

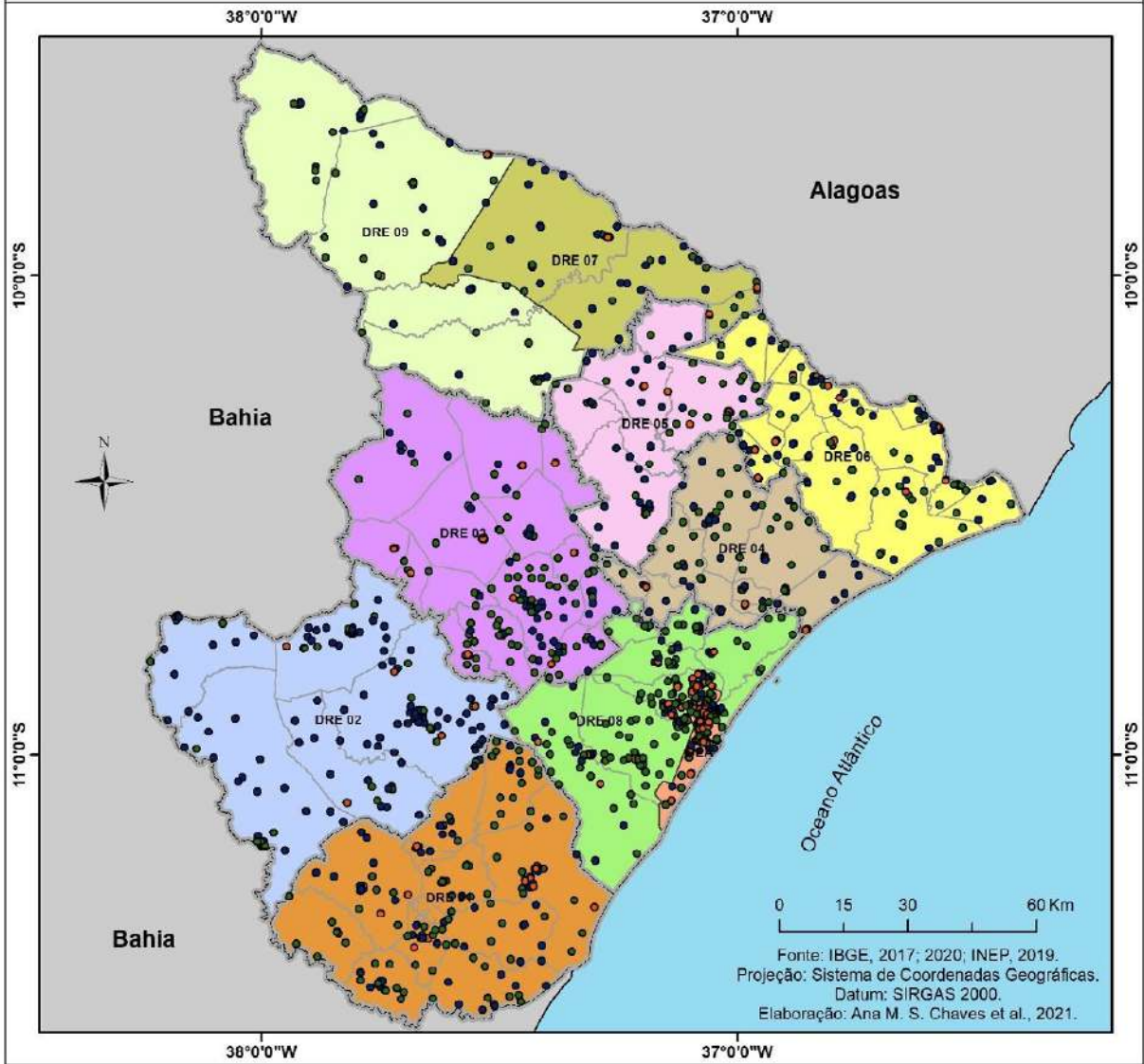
UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019



Unidades Escolares		Diretorias Regionais de Educação		
● Creche	● Creche e Pré-escola	■ DEA	■ DRE 07	
● Pré-escola	● Unificada	■ DRE 01	■ DRE 08	
□ Municípios Sergipanos		■ DRE 02	■ DRE 09	
□ Regiões Educacionais		■ DRE 03		
		■ DRE 04		
		■ DRE 05		
		■ DRE 06		



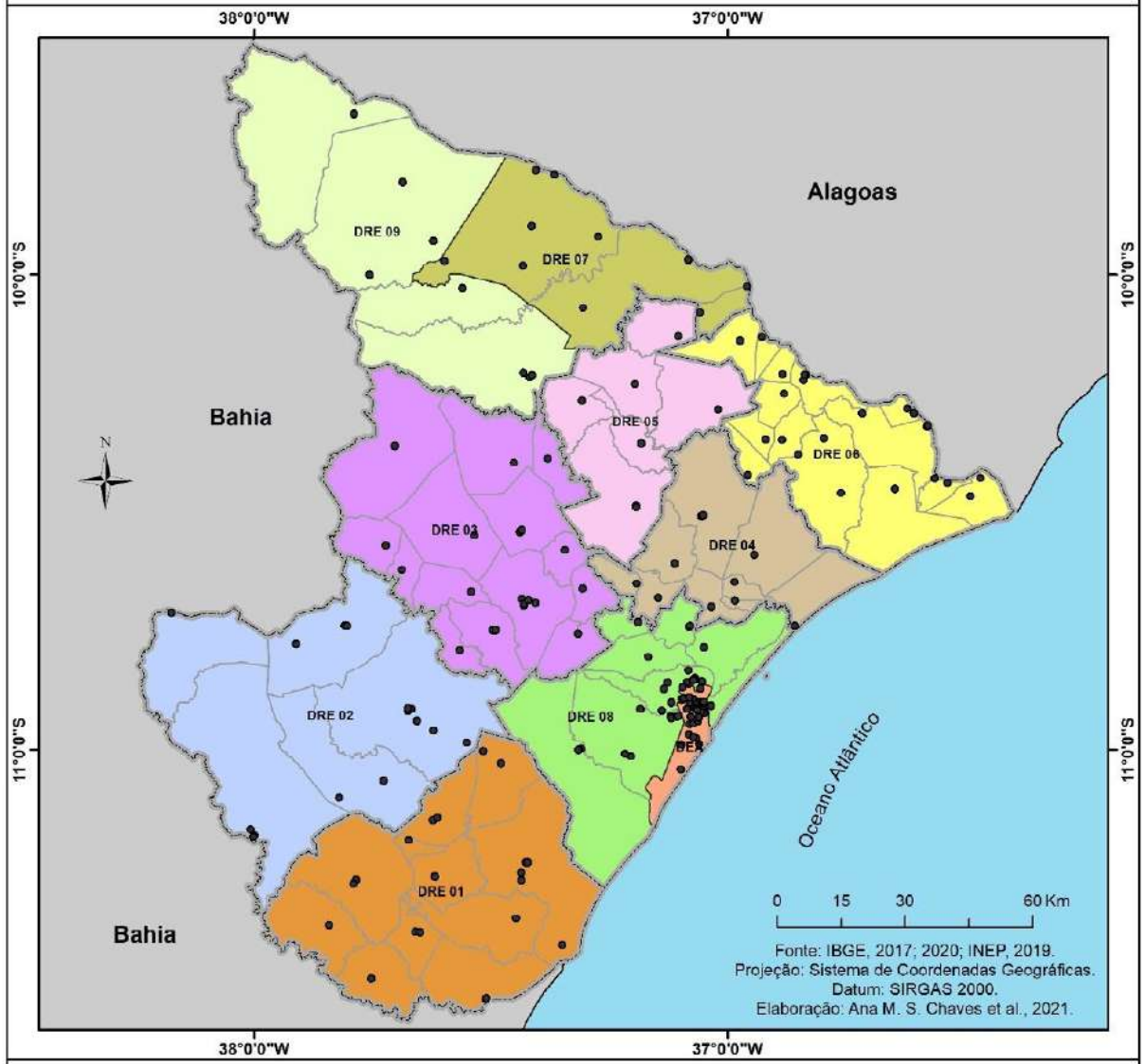
SERGIPE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019



<p>Unidades Escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Anos Iniciais ● Anos Finais ● Anos Iniciais e Finais □ Municípios Sergipanos □ Regiões Educacionais 	<p>Diretorias Regionais de Educação</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">■ DRE 01</td> <td style="width: 33%;">■ DRE 04</td> <td style="width: 33%;">■ DRE 07</td> </tr> <tr> <td>■ DRE 02</td> <td>■ DRE 05</td> <td>■ DRE 08</td> </tr> <tr> <td>■ DRE 03</td> <td>■ DRE 06</td> <td>■ DRE 09</td> </tr> </table>	■ DRE 01	■ DRE 04	■ DRE 07	■ DRE 02	■ DRE 05	■ DRE 08	■ DRE 03	■ DRE 06	■ DRE 09	<p>FAPITEC/SE Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe</p> <p>SERGIPE GOVERNO DO ESTADO</p>
■ DRE 01	■ DRE 04	■ DRE 07									
■ DRE 02	■ DRE 05	■ DRE 08									
■ DRE 03	■ DRE 06	■ DRE 09									



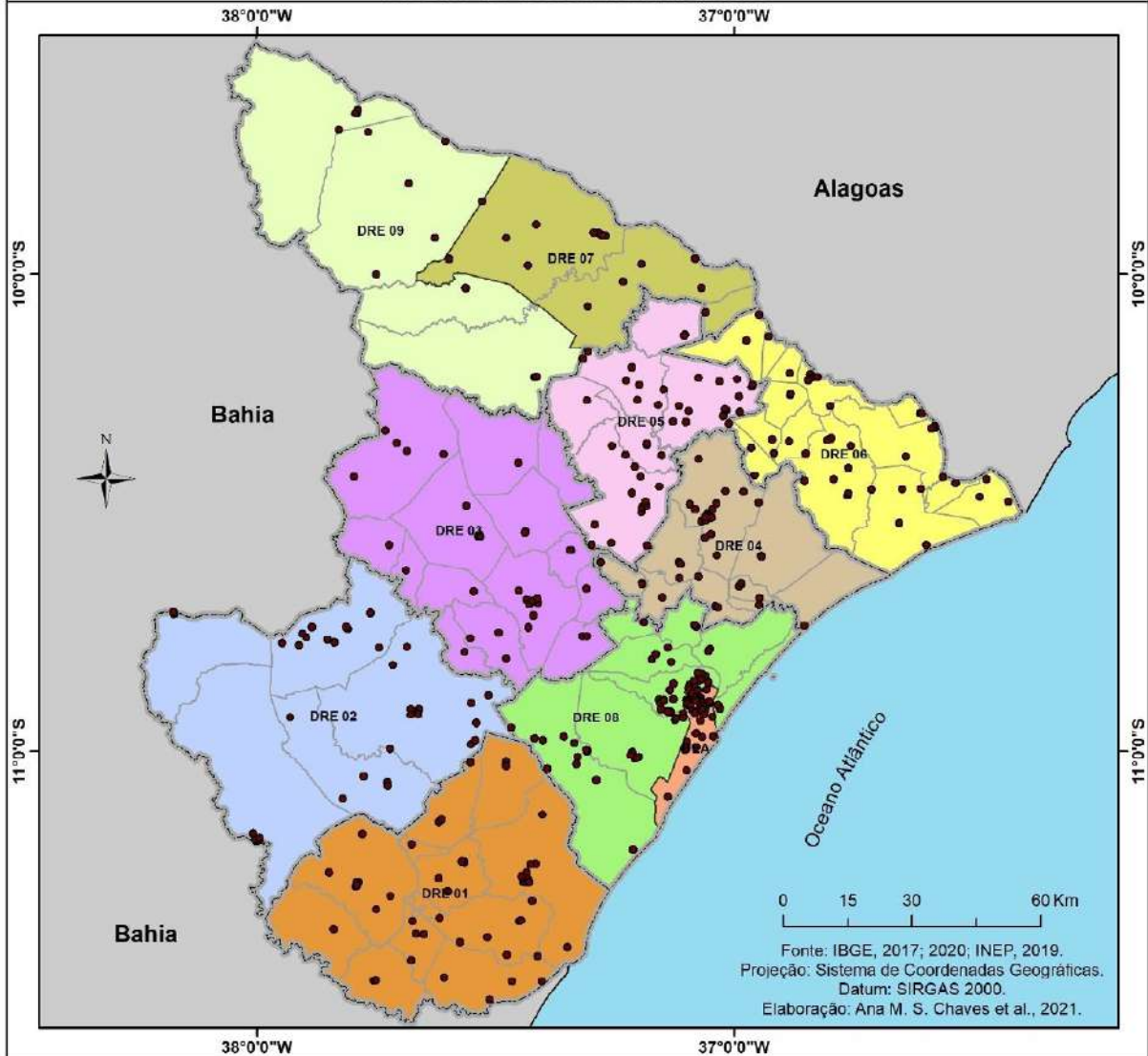
SERGIPE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019



Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

<p>Unidades Escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ensino Médio □ Municípios Sergipianos □ Regiões Educacionais 	<p>Diretorias Regionais de Educação</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">DRE 01</td> <td style="width: 33%;">DRE 04</td> <td style="width: 33%;">DRE 07</td> </tr> <tr> <td>DRE 02</td> <td>DRE 05</td> <td>DRE 08</td> </tr> <tr> <td>DRE 03</td> <td>DRE 06</td> <td>DRE 09</td> </tr> </table>	DRE 01	DRE 04	DRE 07	DRE 02	DRE 05	DRE 08	DRE 03	DRE 06	DRE 09	<p>FAPITEC/SE Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe</p> <p>SERGIPE GOVERNO DO ESTADO</p>
DRE 01	DRE 04	DRE 07									
DRE 02	DRE 05	DRE 08									
DRE 03	DRE 06	DRE 09									

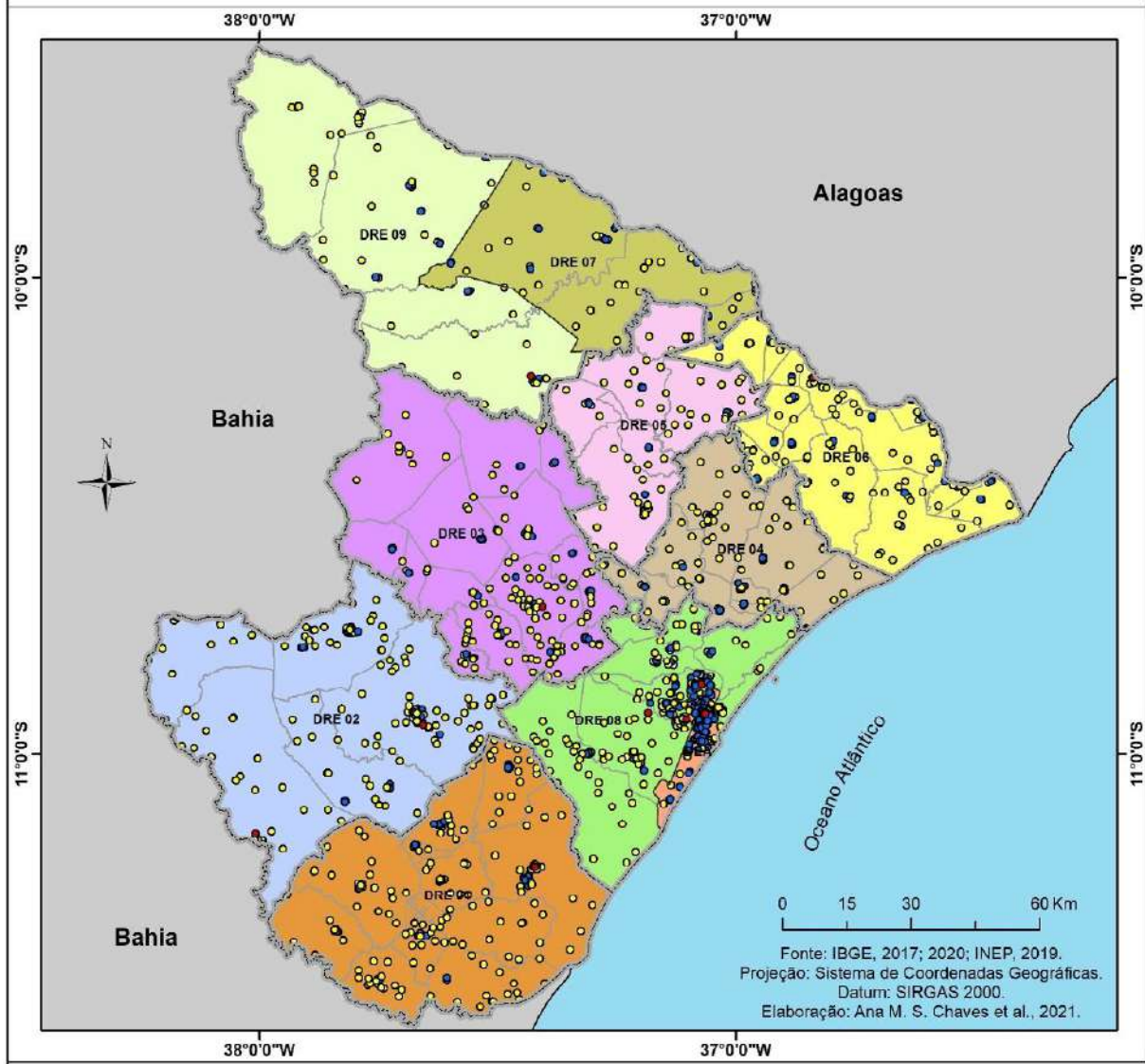
SERGIPE
UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR
REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019



Unidades Escolares		Diretorias Regionais de Educação		
●	Educação de Jovens e Adultos	DEA	DRE 04	DRE 07
□	Municípios Sergipanos	DRE 01	DRE 05	DRE 08
□	Regiões Educacionais	DRE 02	DRE 06	DRE 09
		DRE 03		



SERGIPE UNIDADES ESCOLARES POR ADMINISTRAÇÃO POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019



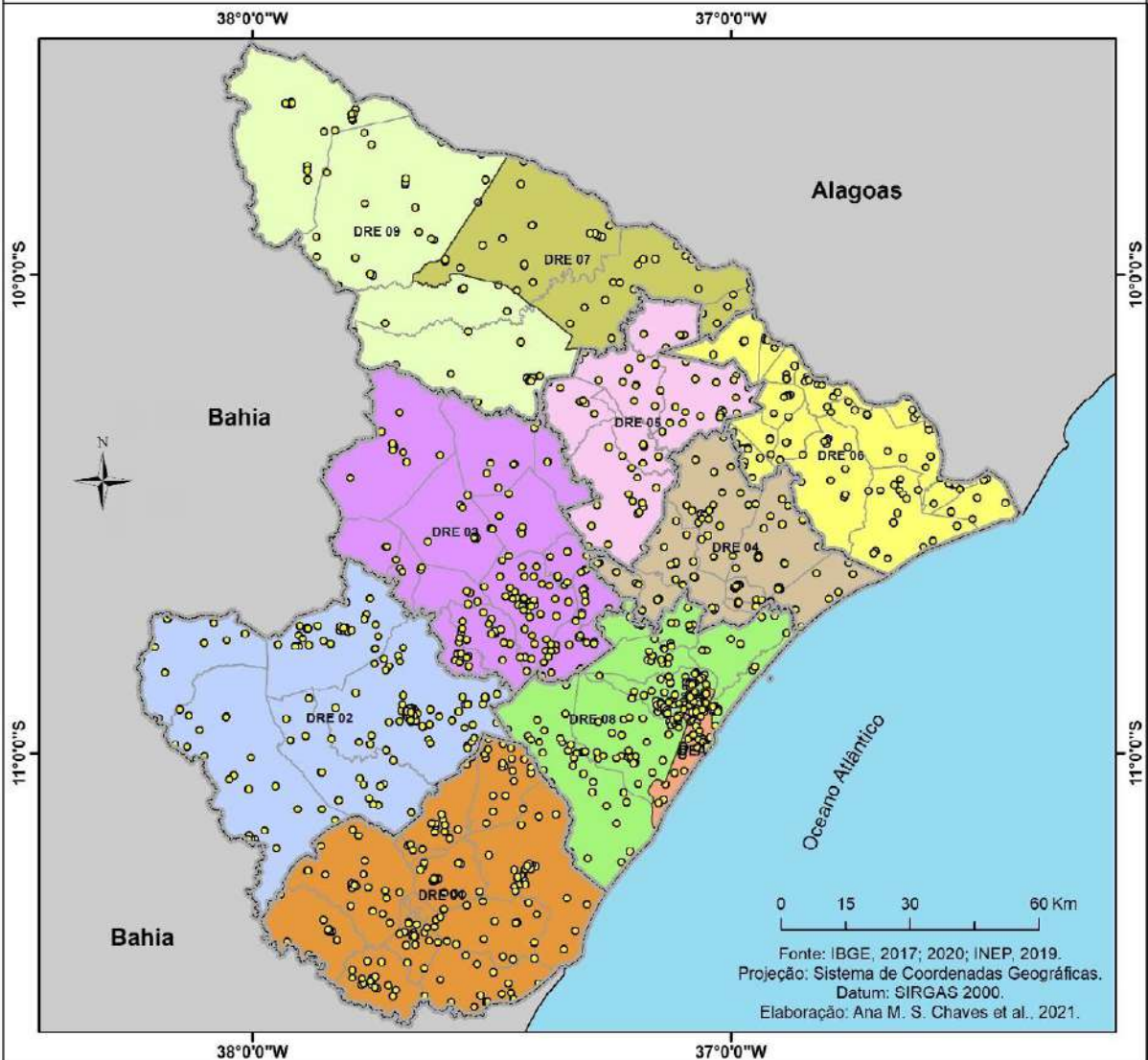
Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Unidades Escolares		Diretorias Regionais de Educação		
● Municipais	● Estaduais	■ DFA	■ DRE 04	■ DRE 07
● Federais		■ DRE 01	■ DRE 05	■ DRE 08
 Municípios Sergipanos		■ DRE 02	■ DRE 06	■ DRE 09
 Regiões Educacionais		■ DRE 03		



SERGIPE

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019



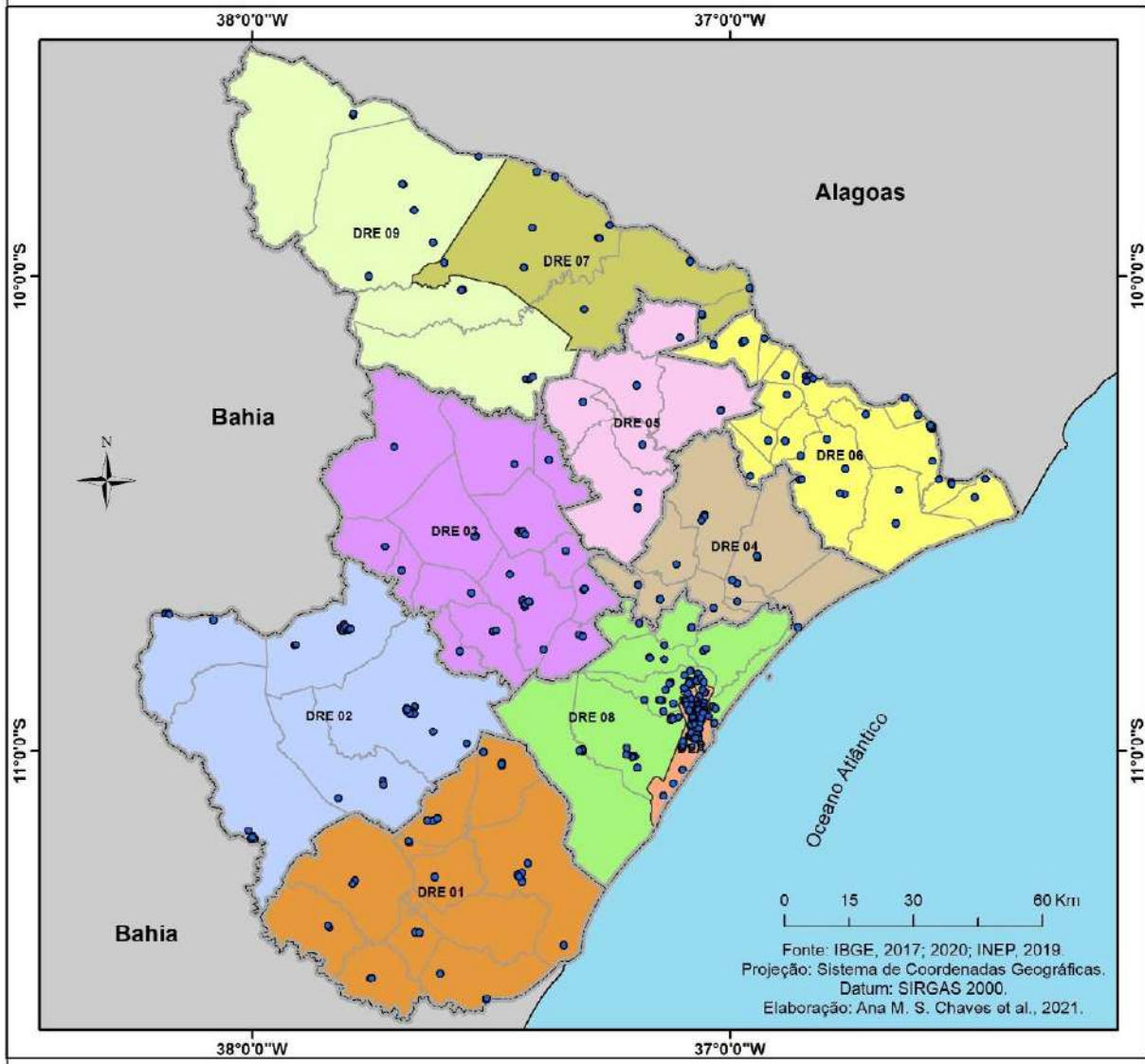
Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

<p>Unidades Escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Municipais Municípios Sergipanos Regiões Educacionais 	<p>Diretorias Regionais de Educação</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;"> DRE 01</td> <td style="width: 33%;"> DRE 04</td> <td style="width: 33%;"> DRE 07</td> </tr> <tr> <td> DRE 02</td> <td> DRE 05</td> <td> DRE 08</td> </tr> <tr> <td> DRE 03</td> <td> DRE 06</td> <td> DRE 09</td> </tr> </table>	 DRE 01	 DRE 04	 DRE 07	 DRE 02	 DRE 05	 DRE 08	 DRE 03	 DRE 06	 DRE 09	
 DRE 01	 DRE 04	 DRE 07									
 DRE 02	 DRE 05	 DRE 08									
 DRE 03	 DRE 06	 DRE 09									



SERGIPE

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019

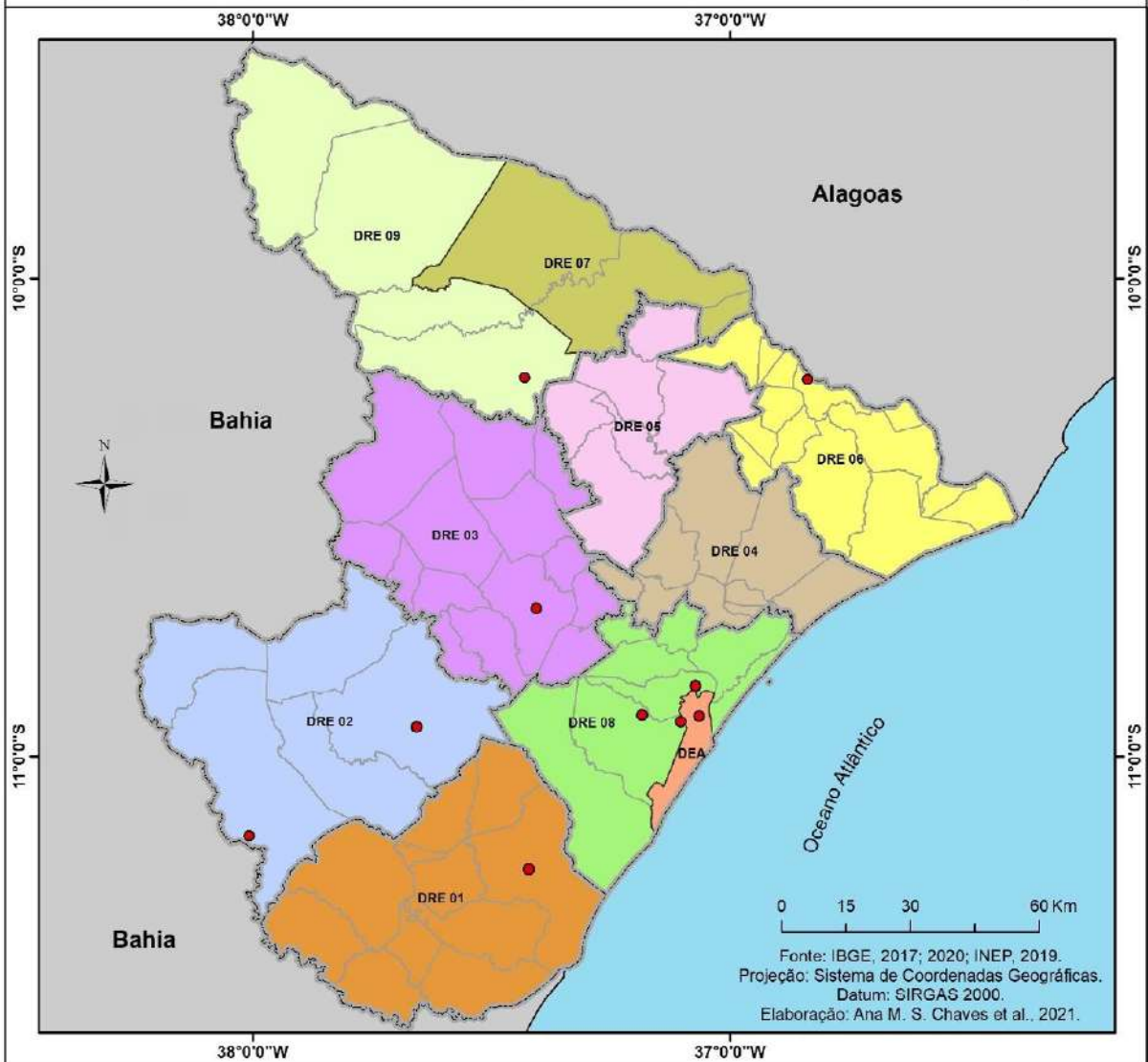


Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

<p>Unidades Escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estaduais Municípios Sergipanos Regiões Educacionais 	<p>Diretorias Regionais de Educação</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;"> DRE 01</td> <td style="width: 33%;"> DRE 04</td> <td style="width: 33%;"> DRE 07</td> </tr> <tr> <td> DRE 02</td> <td> DRE 05</td> <td> DRE 08</td> </tr> <tr> <td> DRE 03</td> <td> DRE 06</td> <td> DRE 09</td> </tr> </table>	 DRE 01	 DRE 04	 DRE 07	 DRE 02	 DRE 05	 DRE 08	 DRE 03	 DRE 06	 DRE 09	
 DRE 01	 DRE 04	 DRE 07									
 DRE 02	 DRE 05	 DRE 08									
 DRE 03	 DRE 06	 DRE 09									



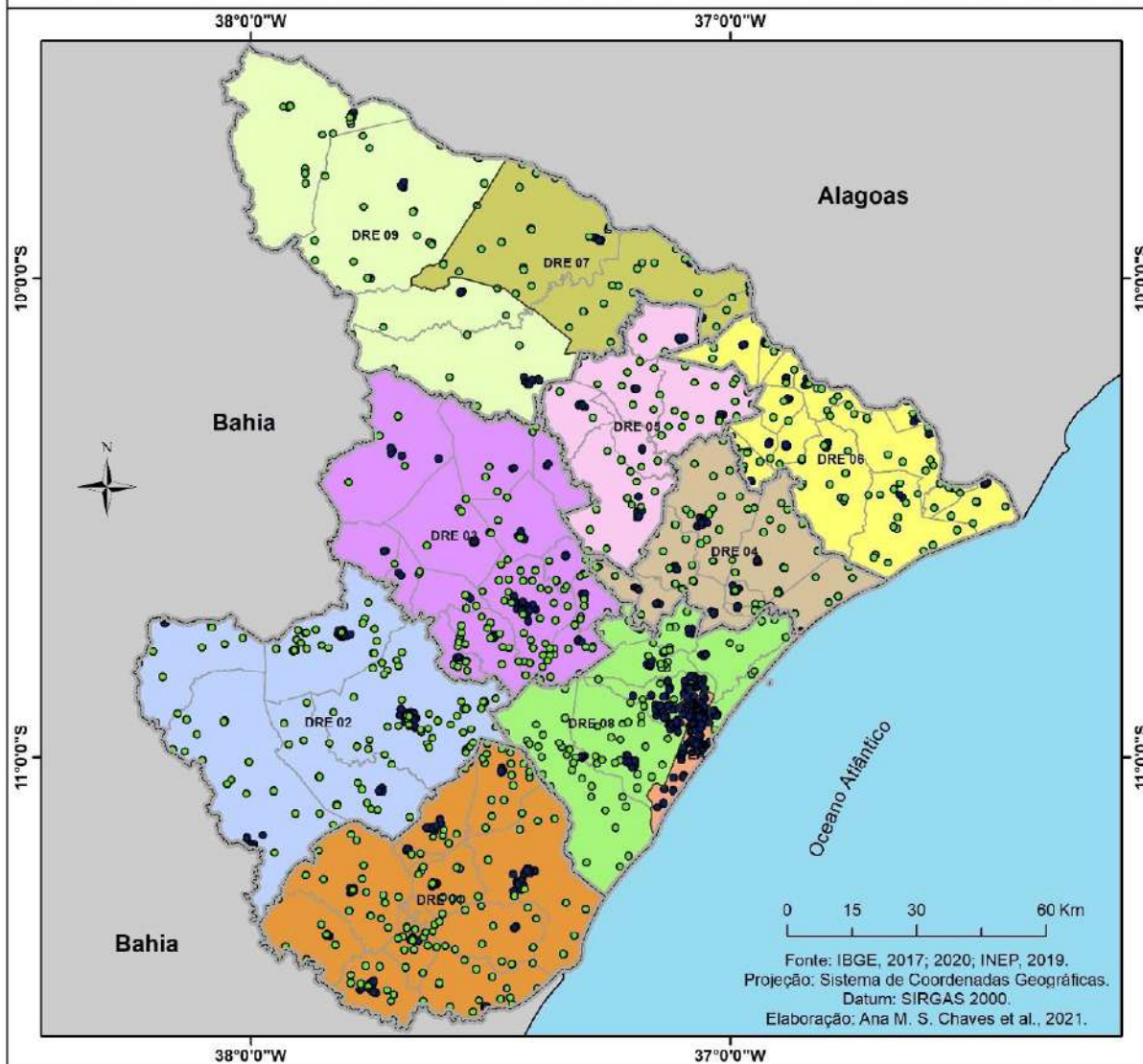
SERGIPE UNIDADES ESCOLARES FEDERAIS POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019



<p>Unidades Escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Federais Municípios Sergipanos Regiões Educacionais 	<p>Diretorias Regionais de Educação</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;"> DEA</td> <td style="width: 33%;"> DRE 04</td> <td style="width: 33%;"> DRE 07</td> </tr> <tr> <td> DRE 01</td> <td> DRE 05</td> <td> DRE 08</td> </tr> <tr> <td> DRE 02</td> <td> DRE 06</td> <td> DRE 09</td> </tr> <tr> <td> DRE 03</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	 DEA	 DRE 04	 DRE 07	 DRE 01	 DRE 05	 DRE 08	 DRE 02	 DRE 06	 DRE 09	 DRE 03			
 DEA	 DRE 04	 DRE 07												
 DRE 01	 DRE 05	 DRE 08												
 DRE 02	 DRE 06	 DRE 09												
 DRE 03														



SERGIPE UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019

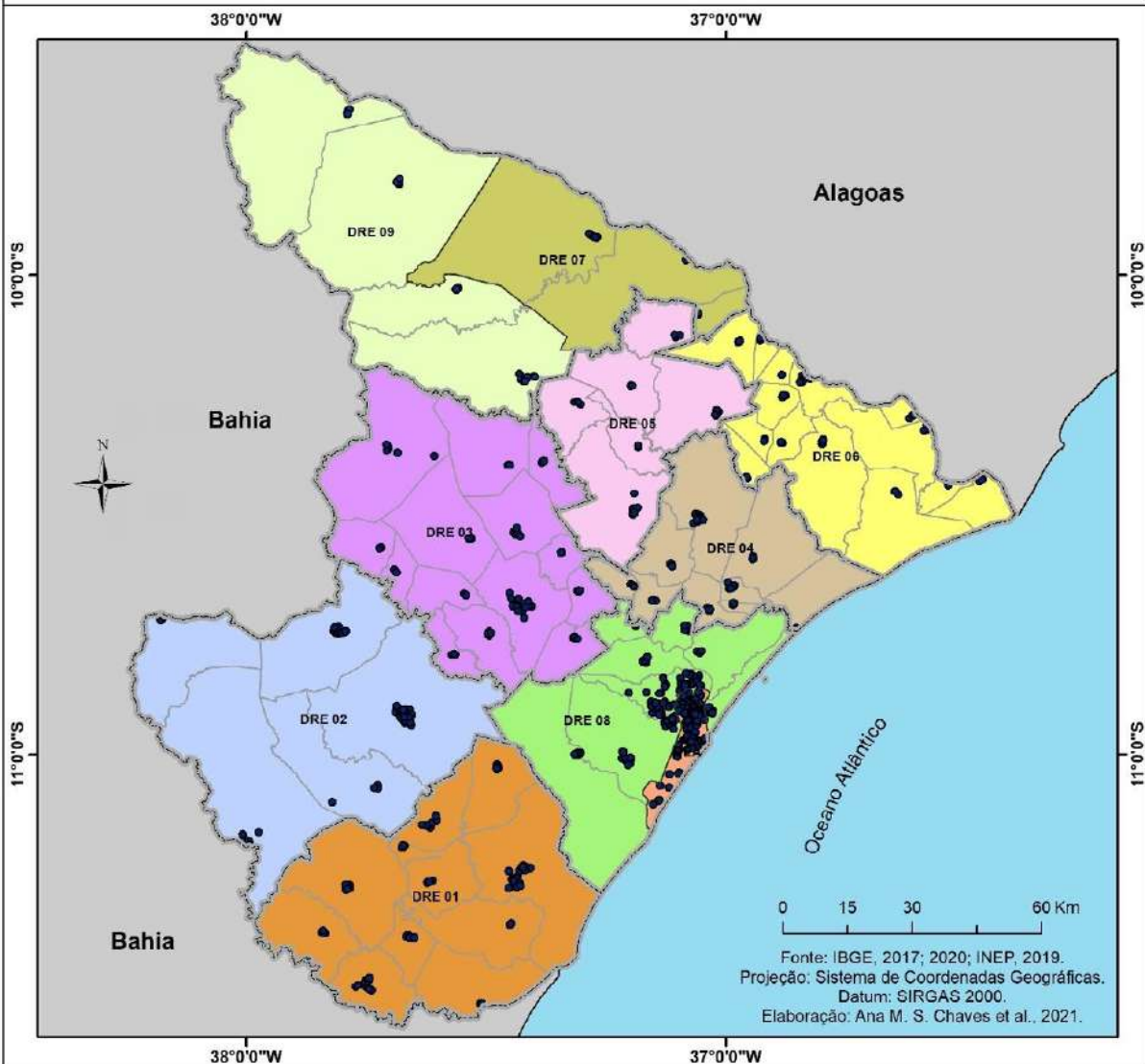


Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Unidades Escolares		Diretorias Regionais de Educação		
●	Urbanas	●	Rurais	DEA
□	Municípios Sergipanos	DRE 01	DRE 02	DRE 03
□	Regiões Educacionais	DRE 04	DRE 05	DRE 06
		DRE 07	DRE 08	DRE 09



SERGIPE UNIDADES ESCOLARES URBANAS POR REGIÕES EDUCACIONAIS, 2019

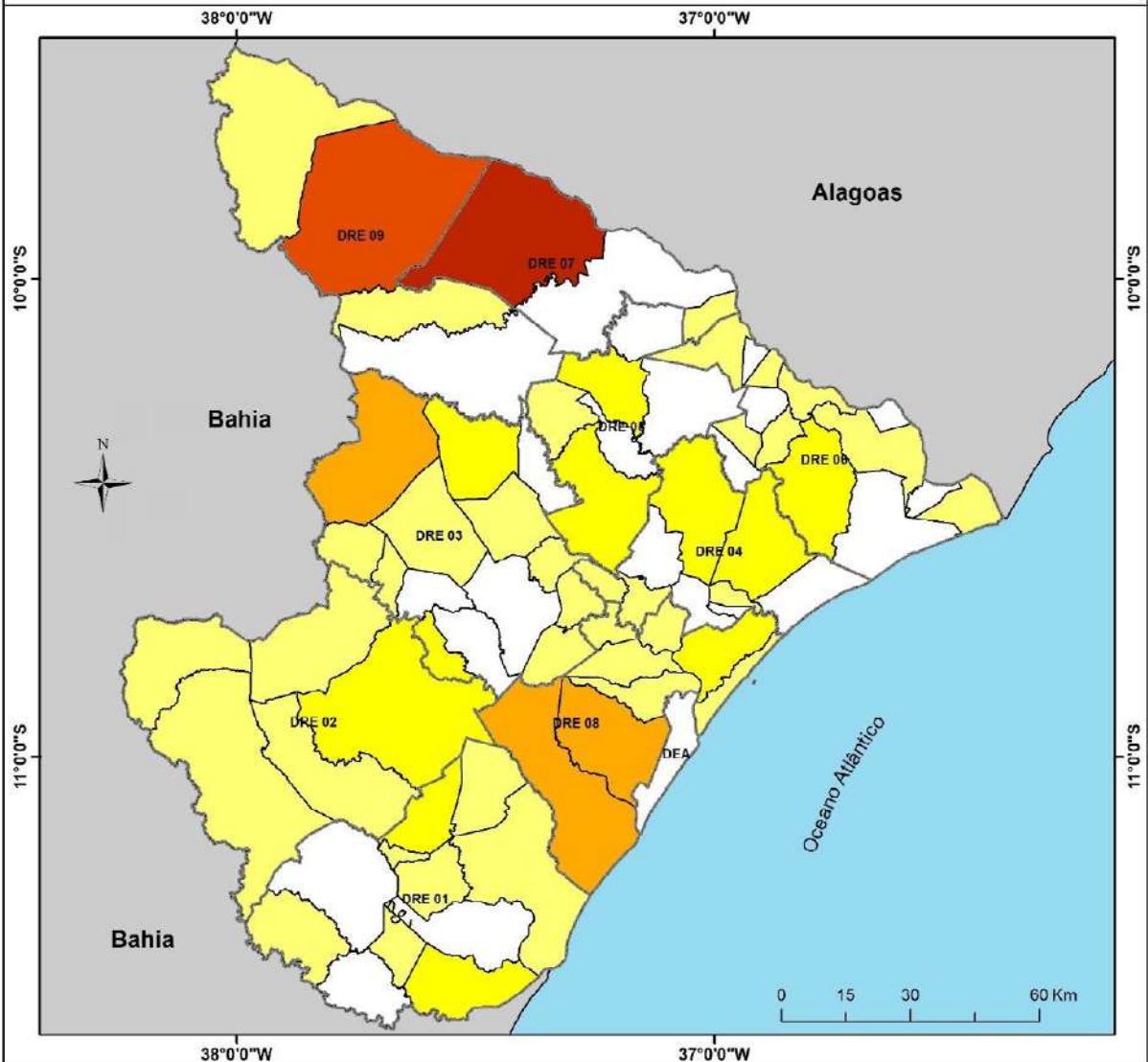


Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

<p>Unidades Escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Urbanas □ Municípios Sergipanos □ Regiões Educacionais 	<p>Diretorias Regionais de Educação</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%;">DEA</td> <td style="width: 33%;">DRE 04</td> <td style="width: 33%;">DRE 07</td> </tr> <tr> <td>DRE 01</td> <td>DRE 05</td> <td>DRE 08</td> </tr> <tr> <td>DRE 02</td> <td>DRE 06</td> <td>DRE 09</td> </tr> <tr> <td>DRE 03</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	DEA	DRE 04	DRE 07	DRE 01	DRE 05	DRE 08	DRE 02	DRE 06	DRE 09	DRE 03			<p>FAPITEC/SE Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SERGIPE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</p>
DEA	DRE 04	DRE 07												
DRE 01	DRE 05	DRE 08												
DRE 02	DRE 06	DRE 09												
DRE 03														



SERGIPE ESCOLAS PARALISADAS POR MUNICÍPIO, 2019



Delimitação

Diretorias Regionais de Ensino

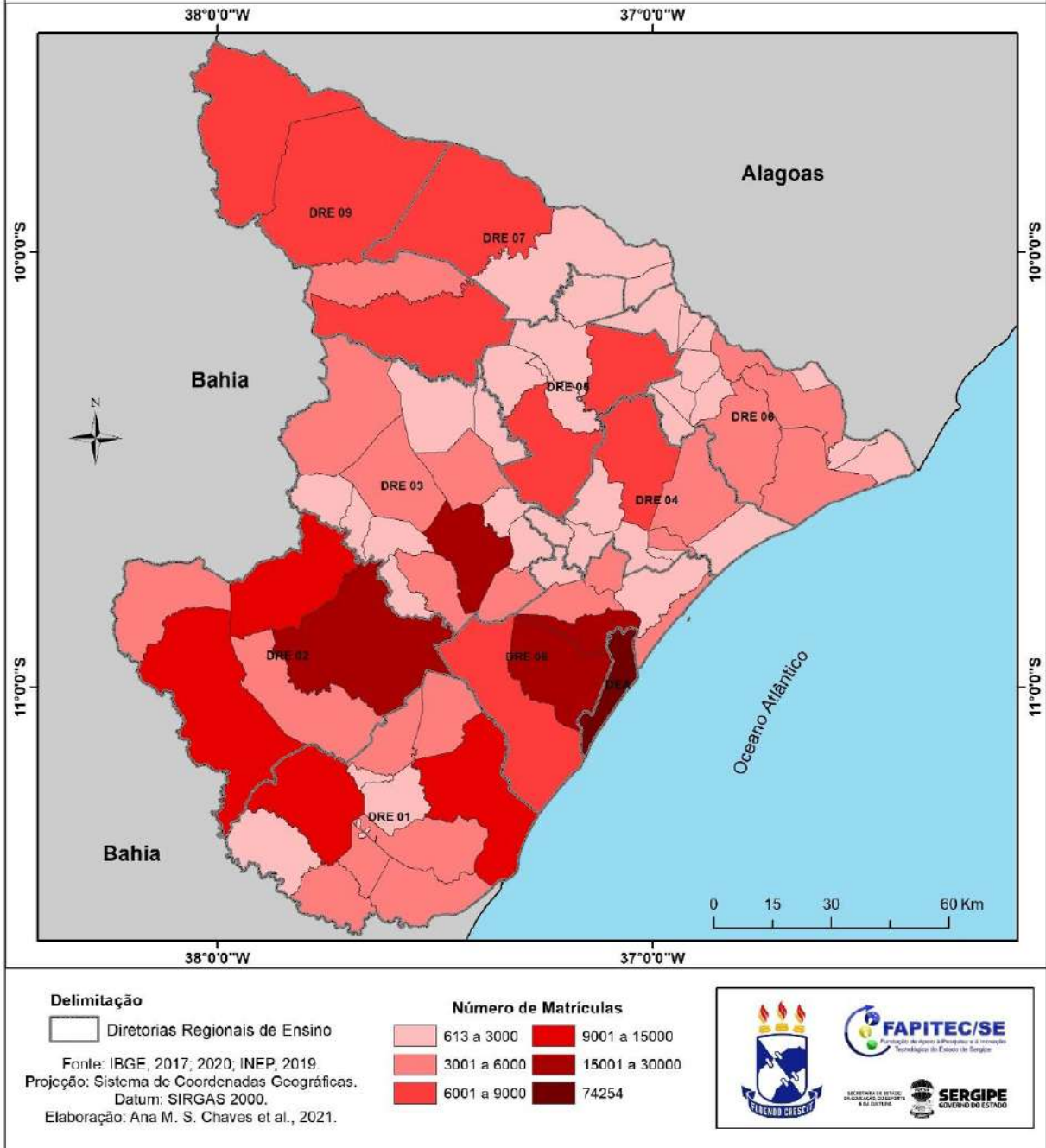
Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Escolas Paralisadas

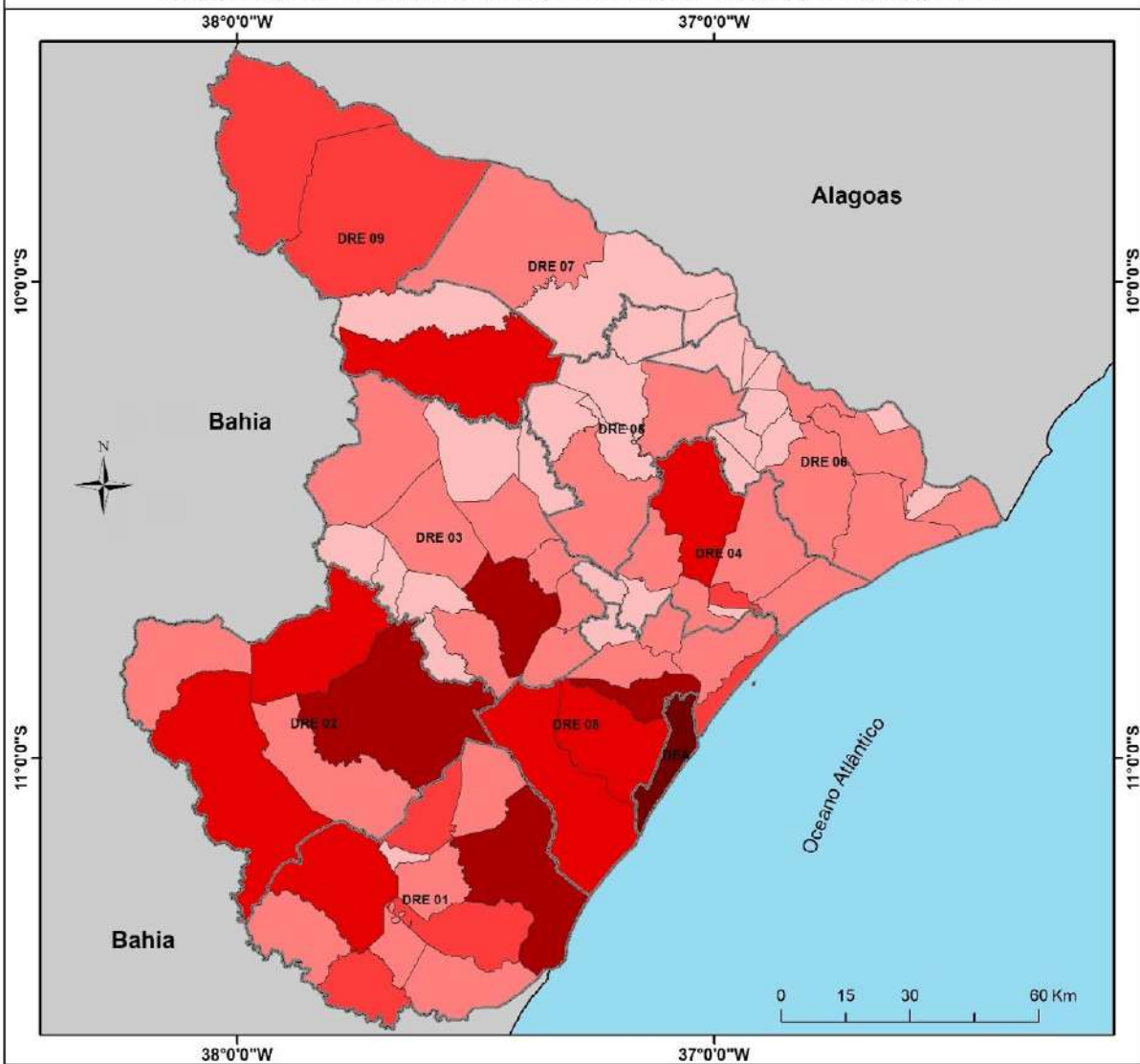
0	11 - 17
1 - 5	36
6 - 10	53



EDUCAÇÃO BÁSICA DE SERGIPE NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS PÚBLICAS, 2019



EDUCAÇÃO INFANTIL DE SERGIPE NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS PÚBLICAS, 2019



Delimitação

Diretorias Regionais de Ensino

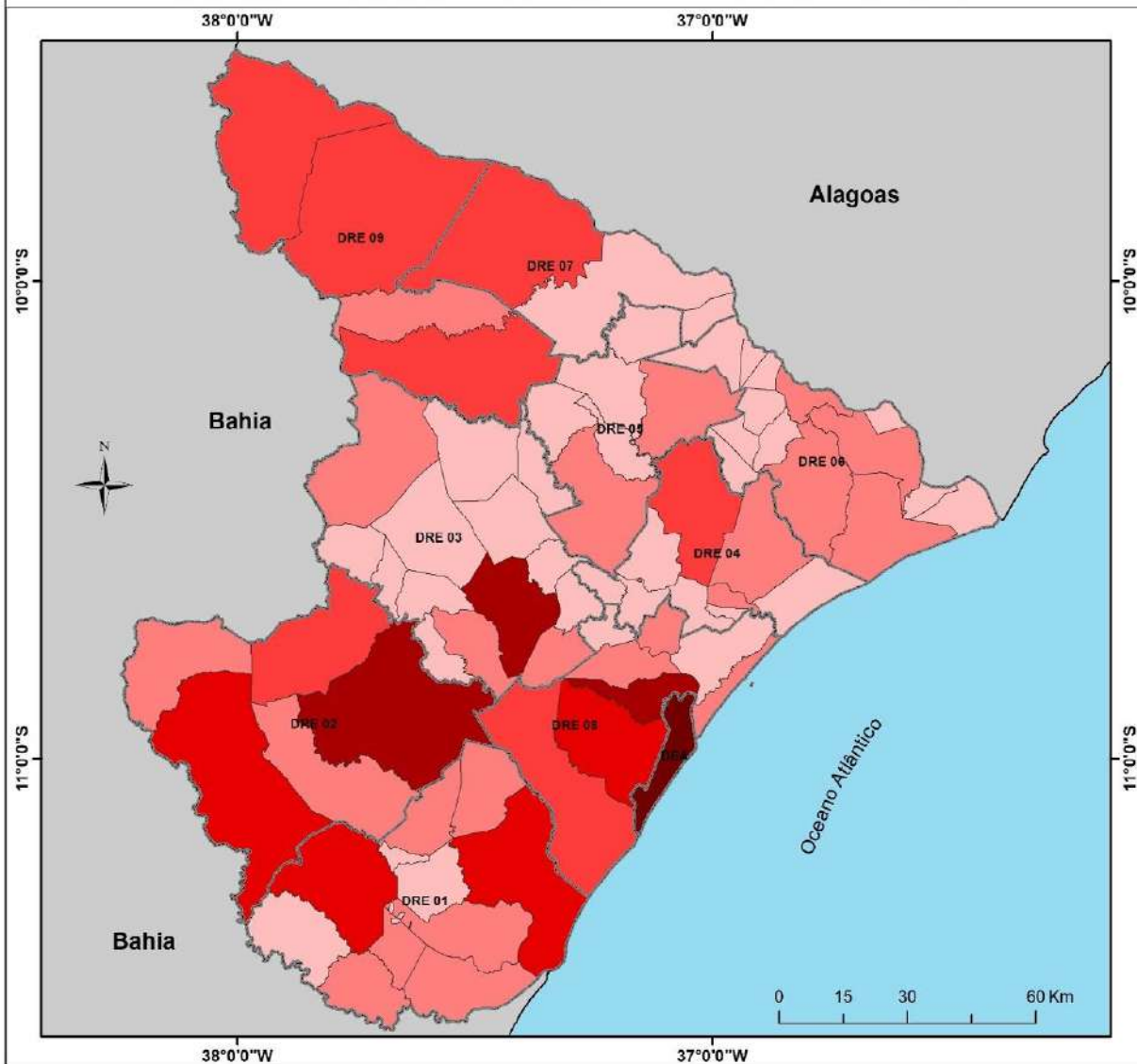
Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Matrículas

	108 a 400		1201 a 2000
	401 a 800		2001 a 4000
	801 a 1200		8248



ENSINO FUNDAMENTAL DE SERGIPE NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS PÚBLICAS, 2019



Delimitação

Diretorias Regionais de Ensino

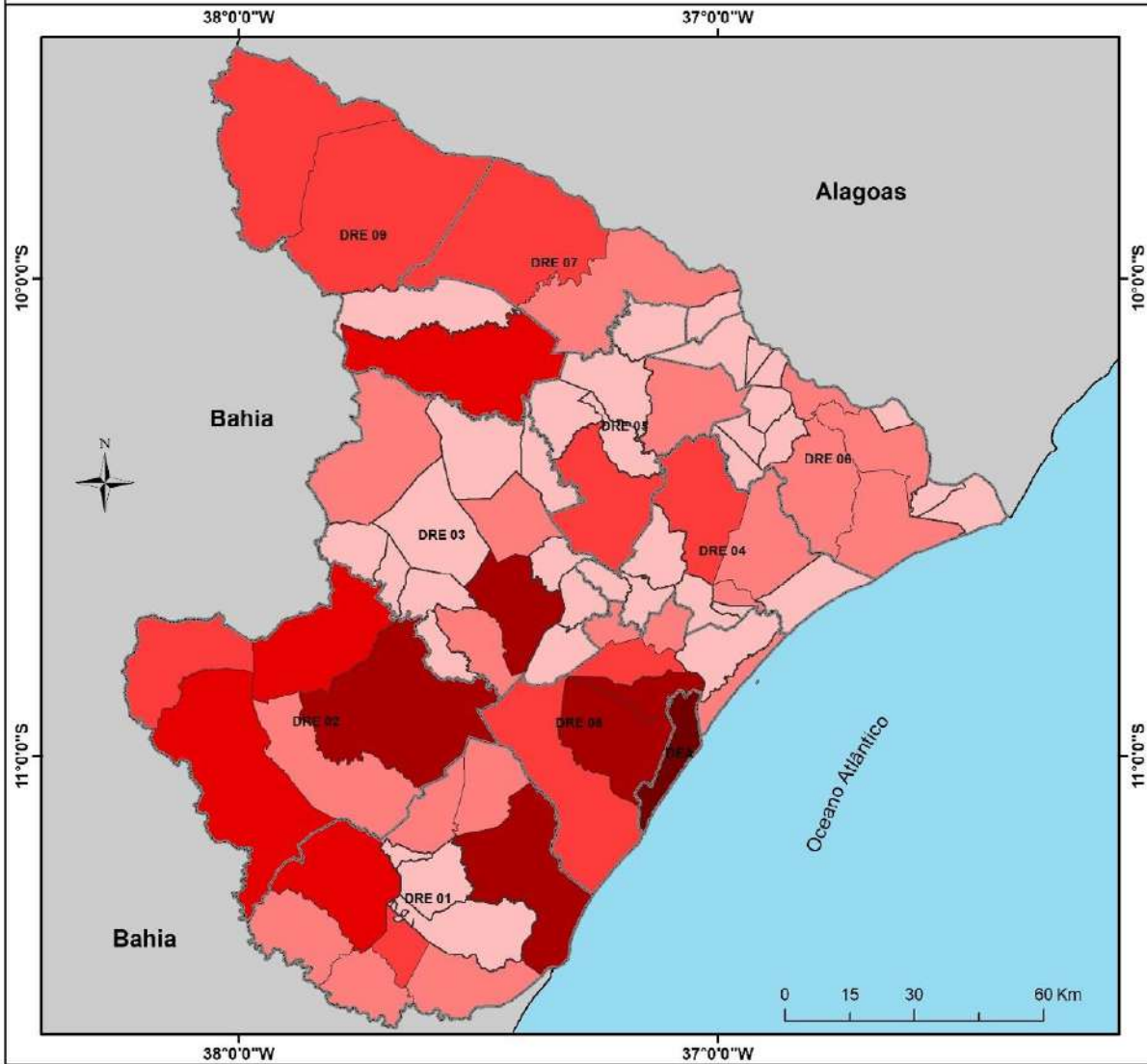
Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Matrículas

354 a 2000	6001 a 10000
2001 a 4000	10001 a 20000
4001 a 6000	41835



ENSINO MÉDIO DE SERGIPE NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS PÚBLICAS, 2019



Delimitação

Diretorias Regionais de Ensino

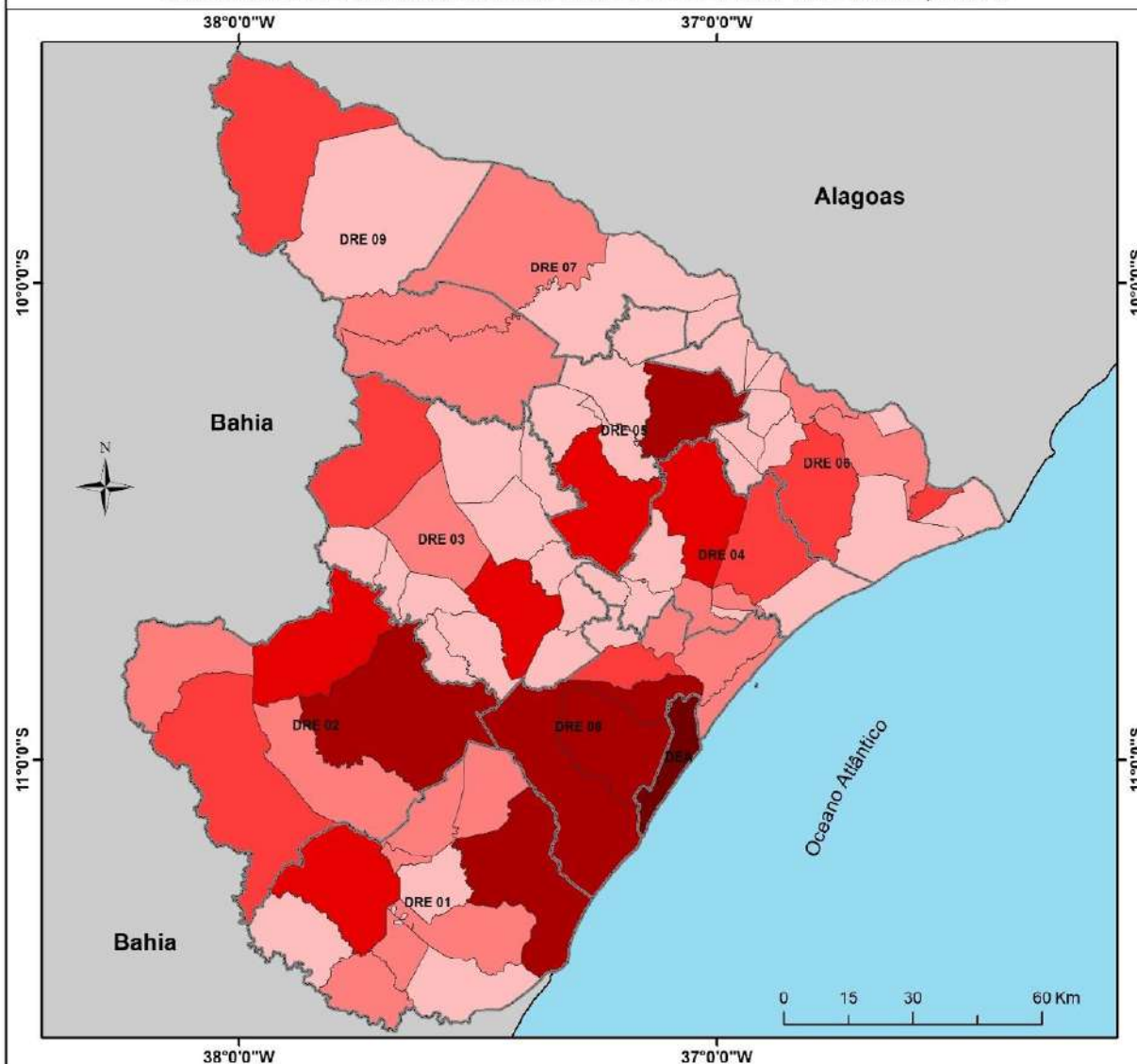
Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Matrículas

	68 a 400		1201 a 2000
	401 a 800		2001 a 4000
	801 a 1200		13835



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SERGIPE NÚMERO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS PÚBLICAS, 2019



Delimitação

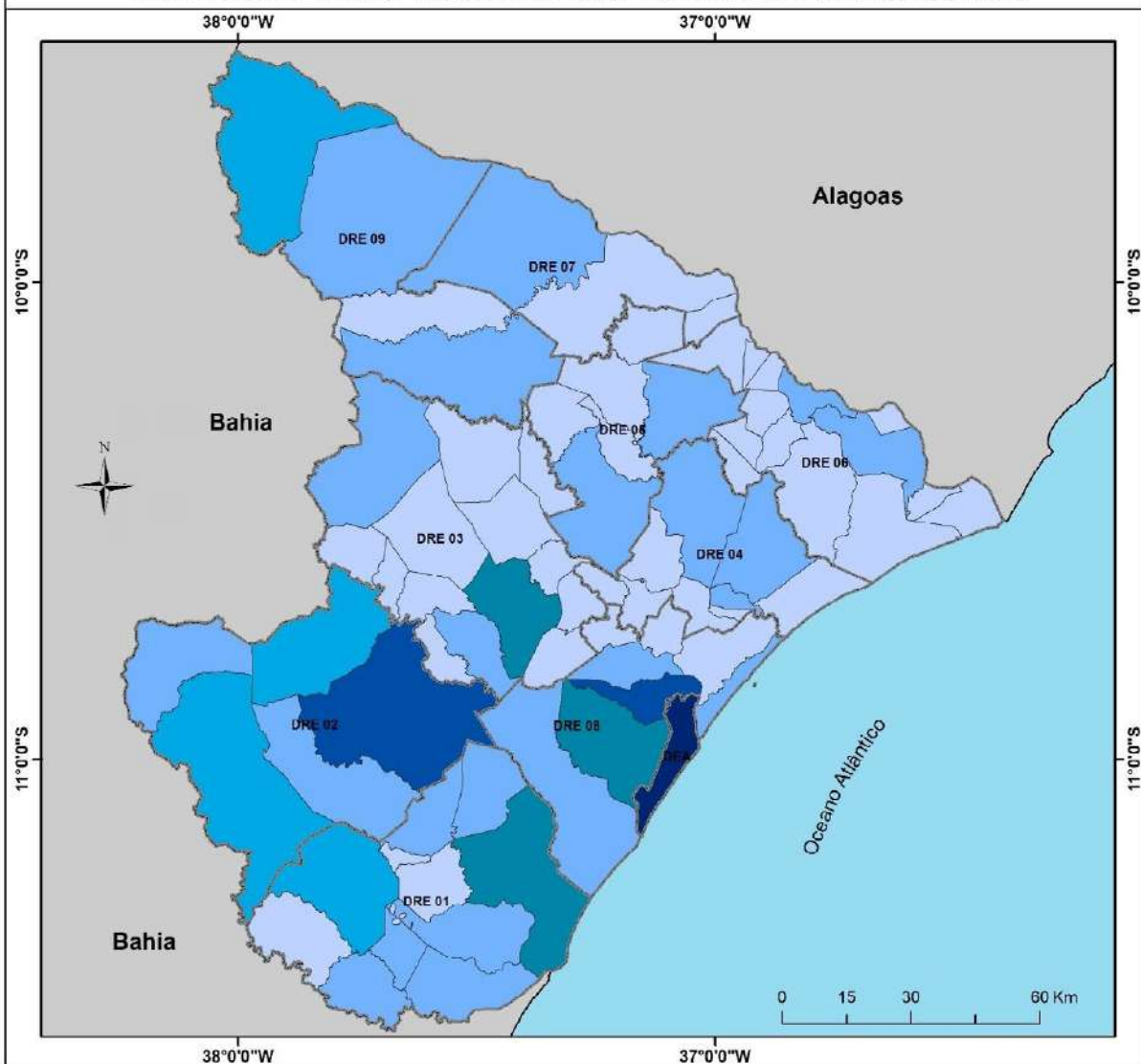
Diretorias Regionais de Ensino

Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Matrículas



EDUCAÇÃO BÁSICA DE SERGIPE NÚMERO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS, 2019

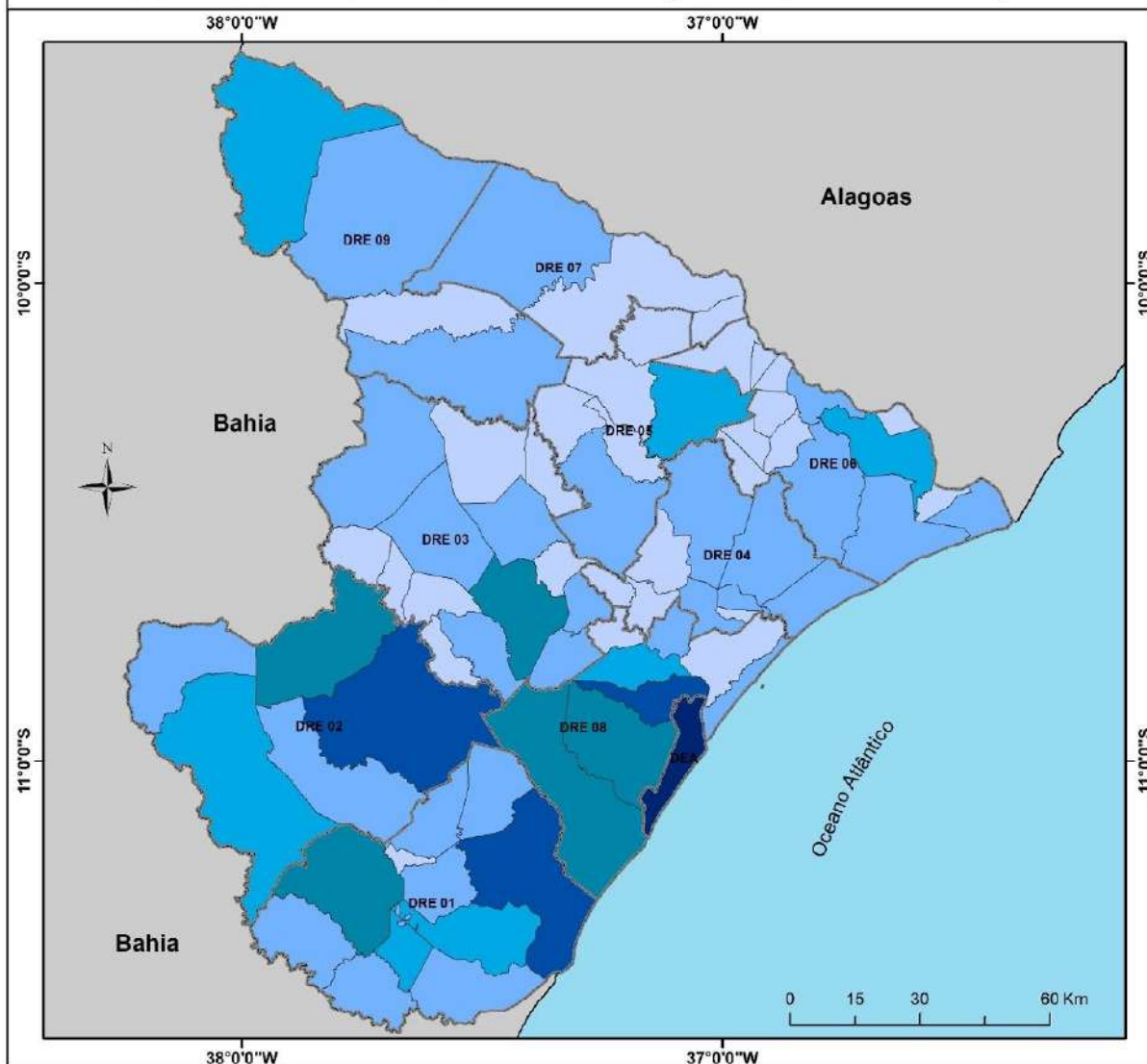


Delimitação
 □ Diretorias Regionais de Ensino
 Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Docentes	
Light Blue	39 a 200
Medium Blue	201 a 400
Dark Blue	401 a 600
Very Dark Blue	601 a 1000
Dark Blue	1001 a 1207
Very Dark Blue	3287



EDUCAÇÃO BÁSICA DE SERGIPE NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA, 2019



Delimitação

Diretorias Regionais de Ensino

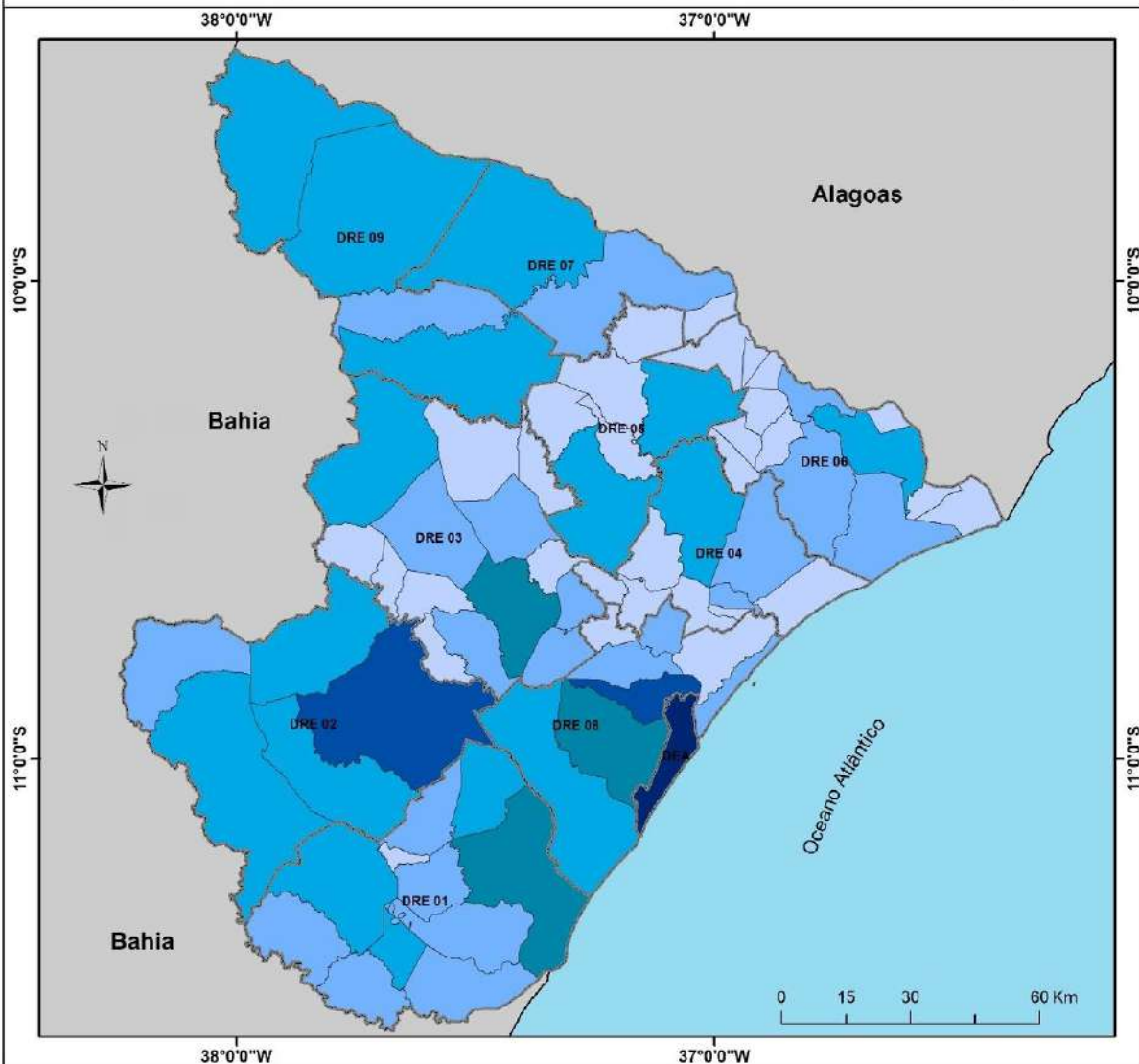
Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Docentes

	6 a 25		76 a 100
	26 a 50		101 a 224
	51 a 75		362



EDUCAÇÃO BÁSICA DE SERGIPE NÚMERO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO, 2019



Delimitação

Diretorias Regionais de Ensino

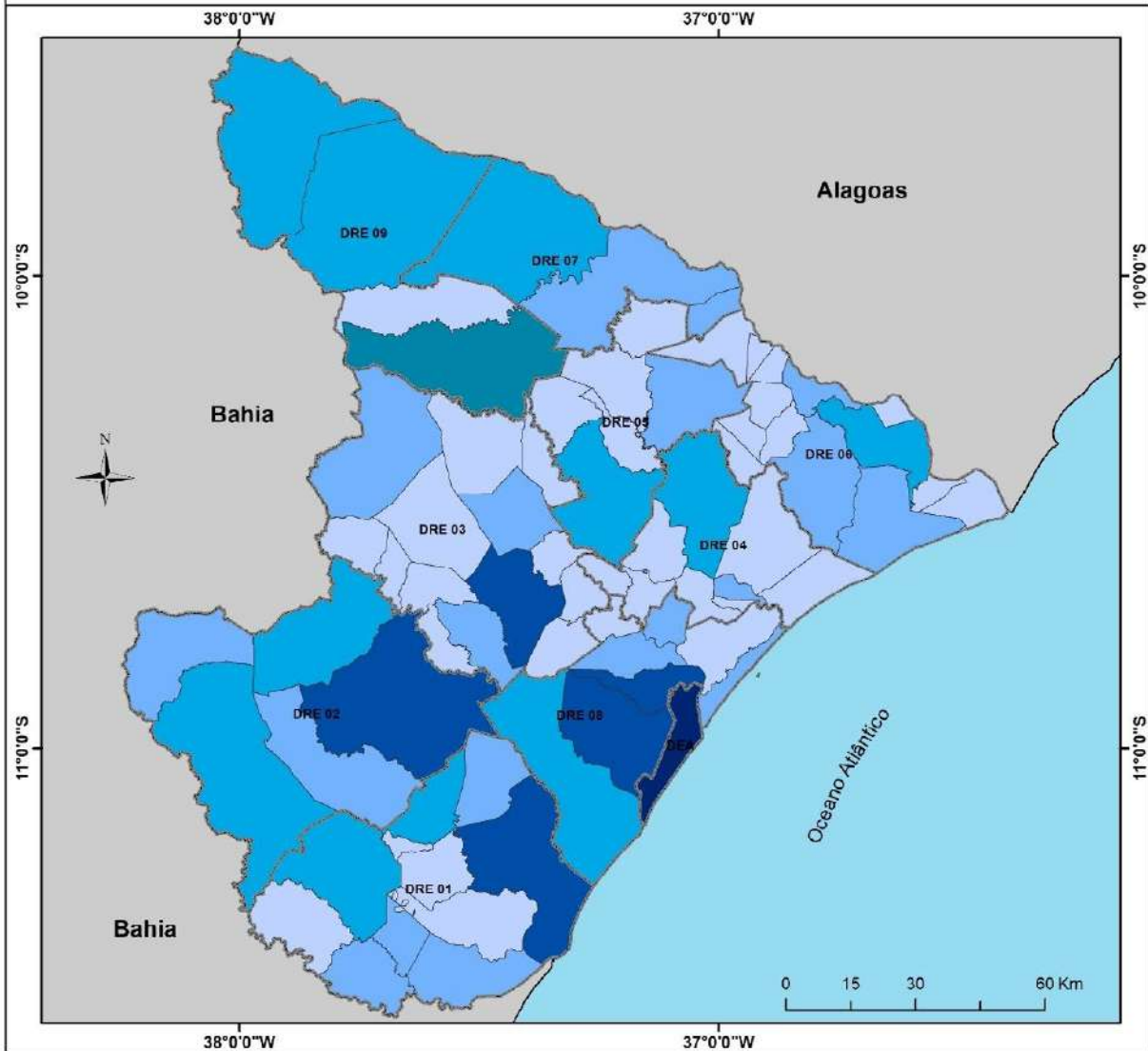
Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Docentes

	22 a 100		401 a 600
	101 a 200		600 a 900
	201 a 400		2112



EDUCAÇÃO BÁSICA DE SERGIPE NÚMERO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO PÚBLICO, 2019



Delimitação

Diretorias Regionais de Ensino

Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.

Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.

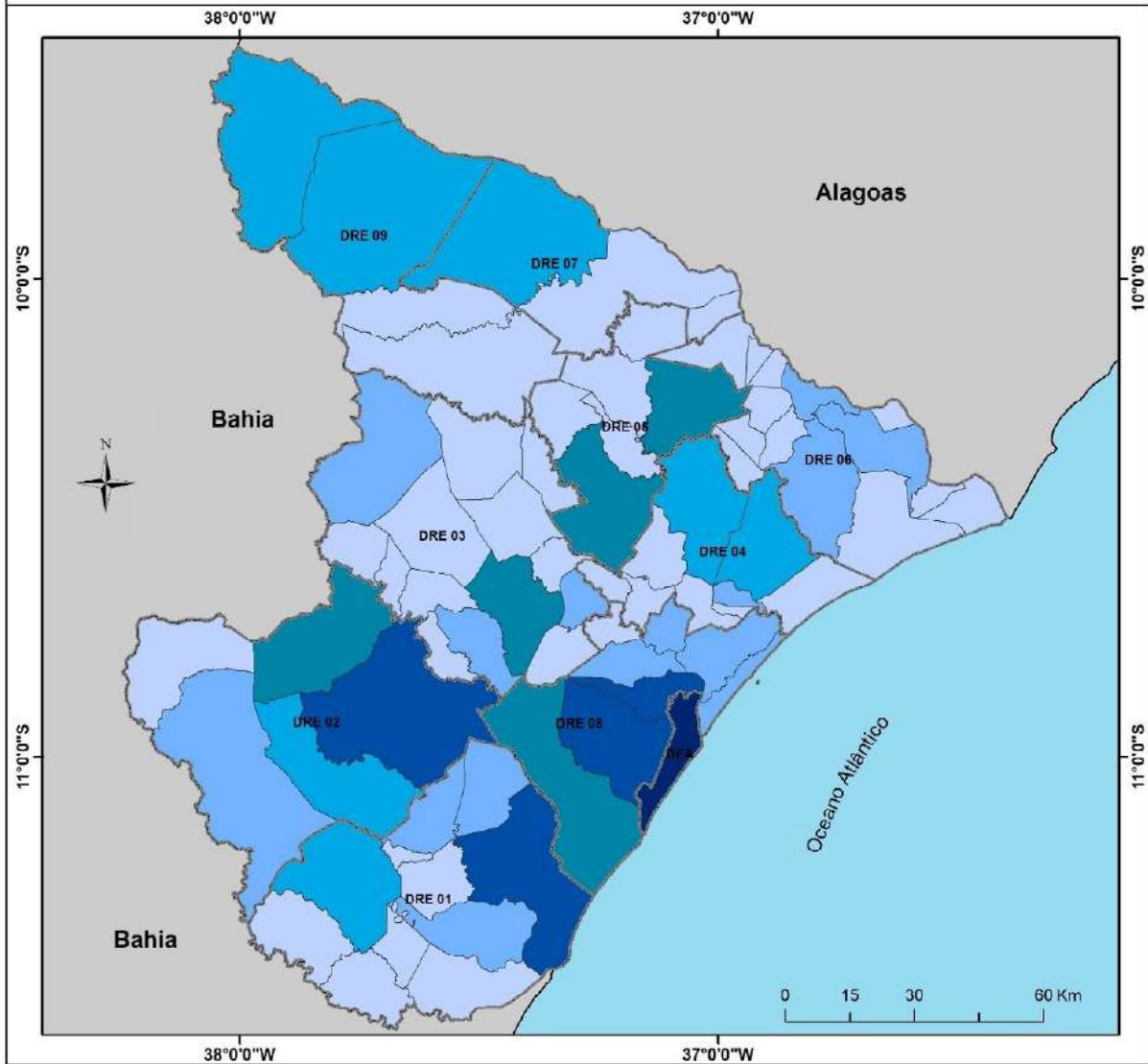
Datum: SIRGAS 2000.

Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Docentes



EDUCAÇÃO BÁSICA DE SERGIPE NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PÚBLICA, 2019

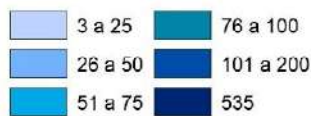


Delimitação

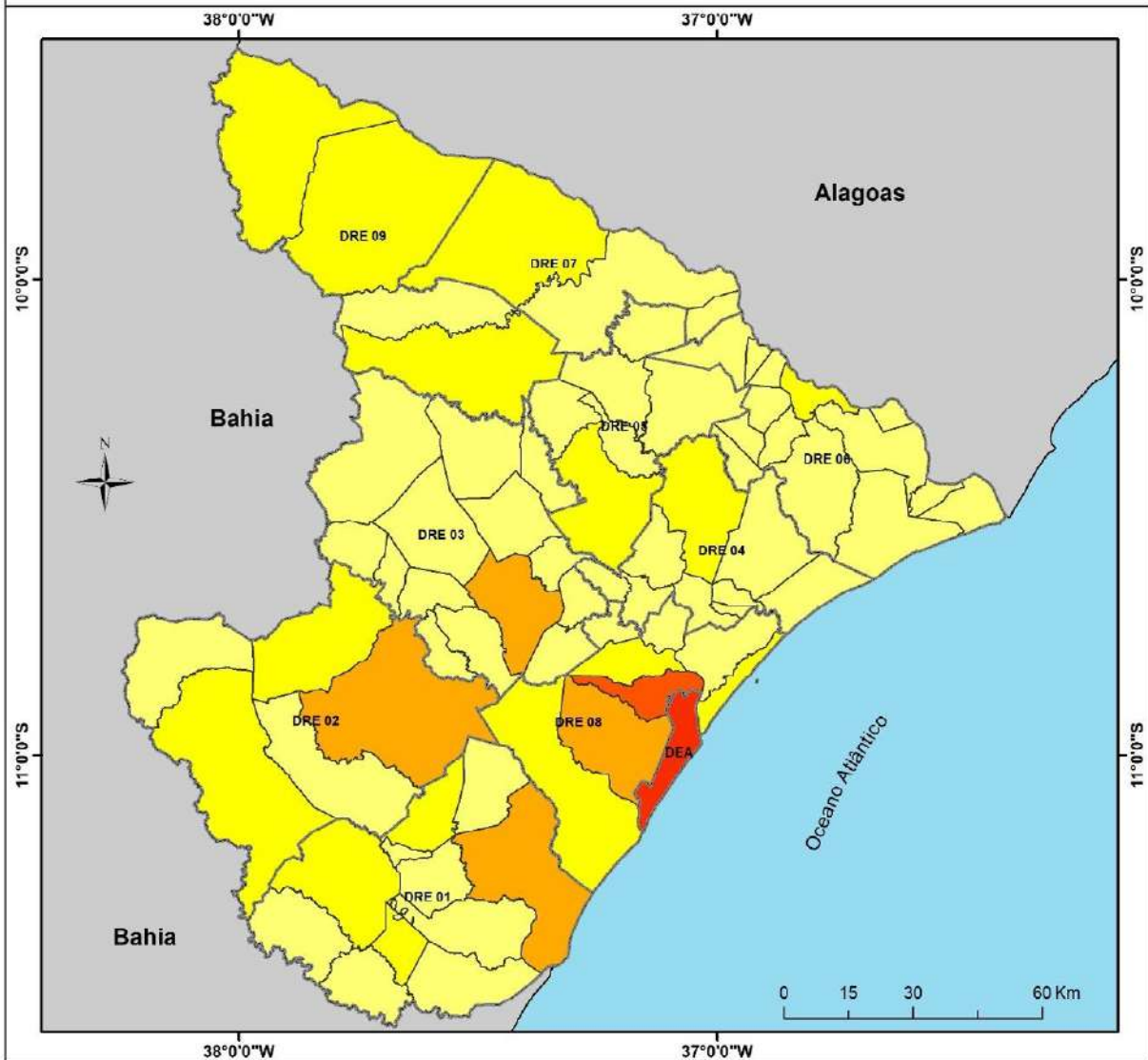
Diretorias Regionais de Ensino

Fonte: IBGE, 2017; 2020; INEP, 2019.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2021.

Número de Docentes



SERGIPE POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 4 ANOS POR MUNICÍPIO, 2010



Delimitação

Diretorias Regionais de Ensino

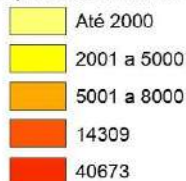
Fonte: IBGE, 2010; 2017; 2020.

Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.

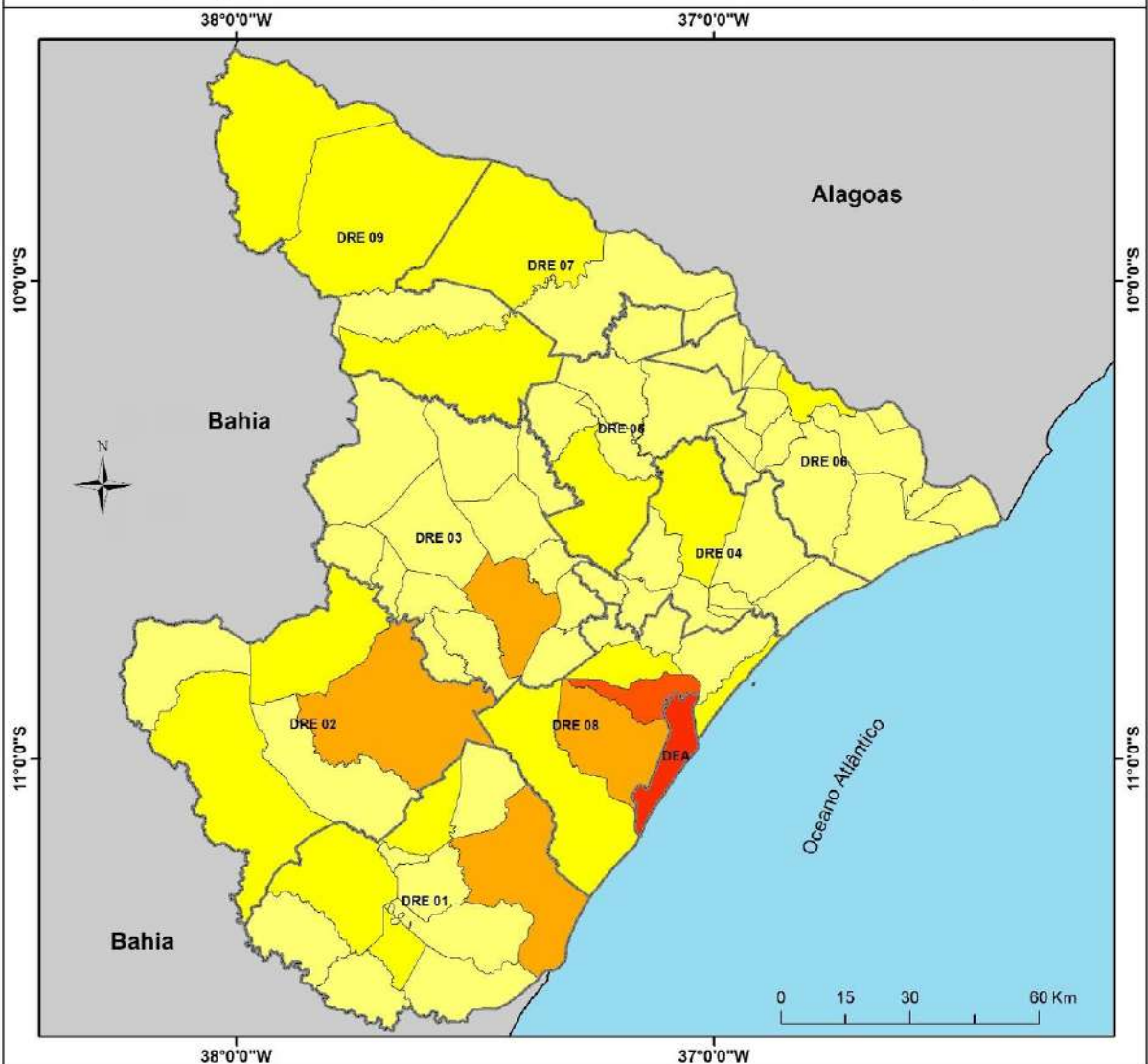
Datum: SIRGAS 2000.

Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2022.

População por faixa etária de 0 a 4 anos



SERGIPE POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 5 A 9 ANOS POR MUNICÍPIO, 2010



Delimitação
 Diretorias Regionais de Ensino
 Fonte: IBGE, 2010; 2017; 2020.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2022.

População por faixa etária de 5 a 9 anos

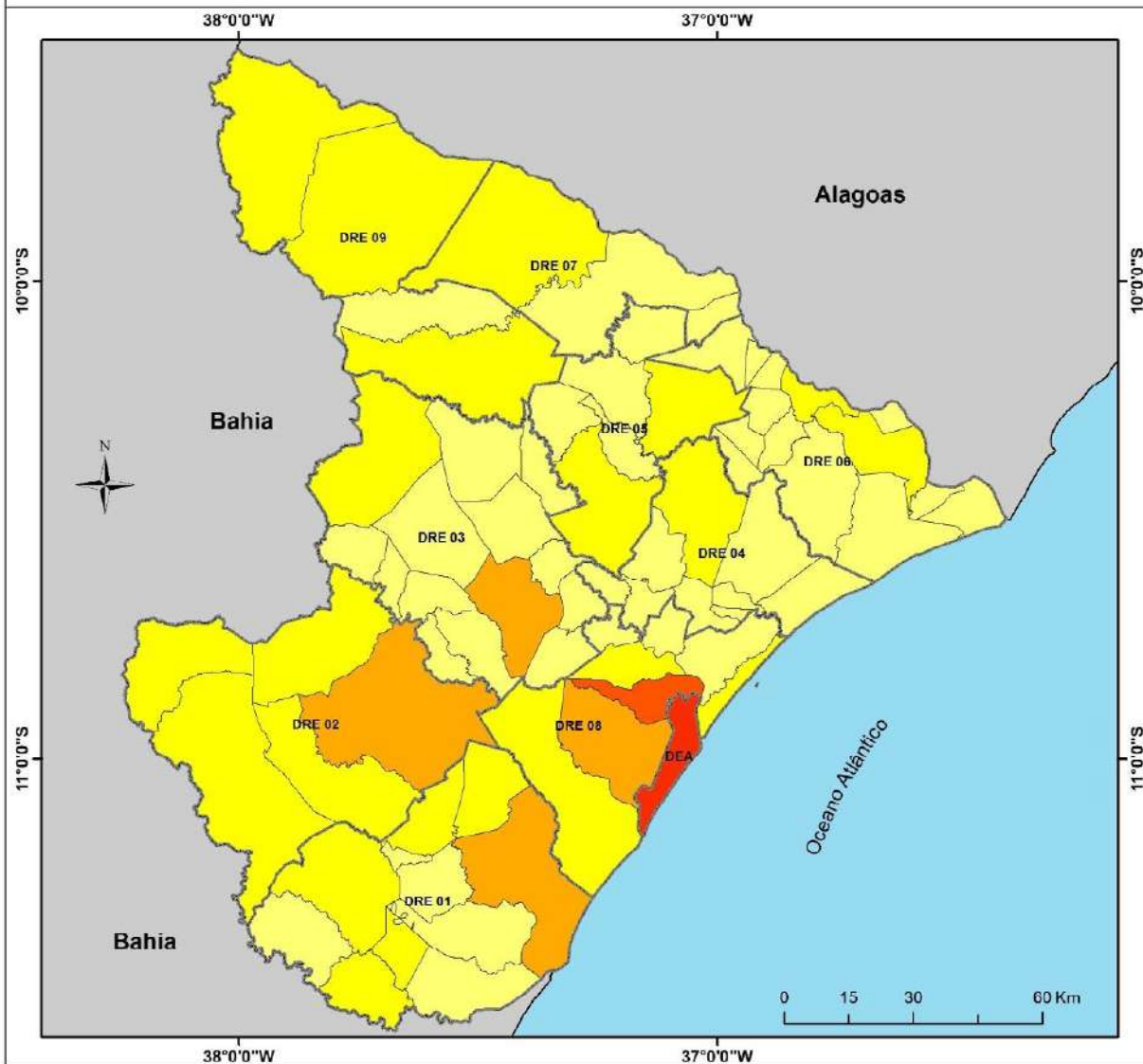
	Até 2000
	2001 a 5000
	5001 a 9000
	15031
	40442







SERGIPE POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 10 A 14 ANOS POR MUNICÍPIO, 2010



Delimitação
 □ Diretorias Regionais de Ensino

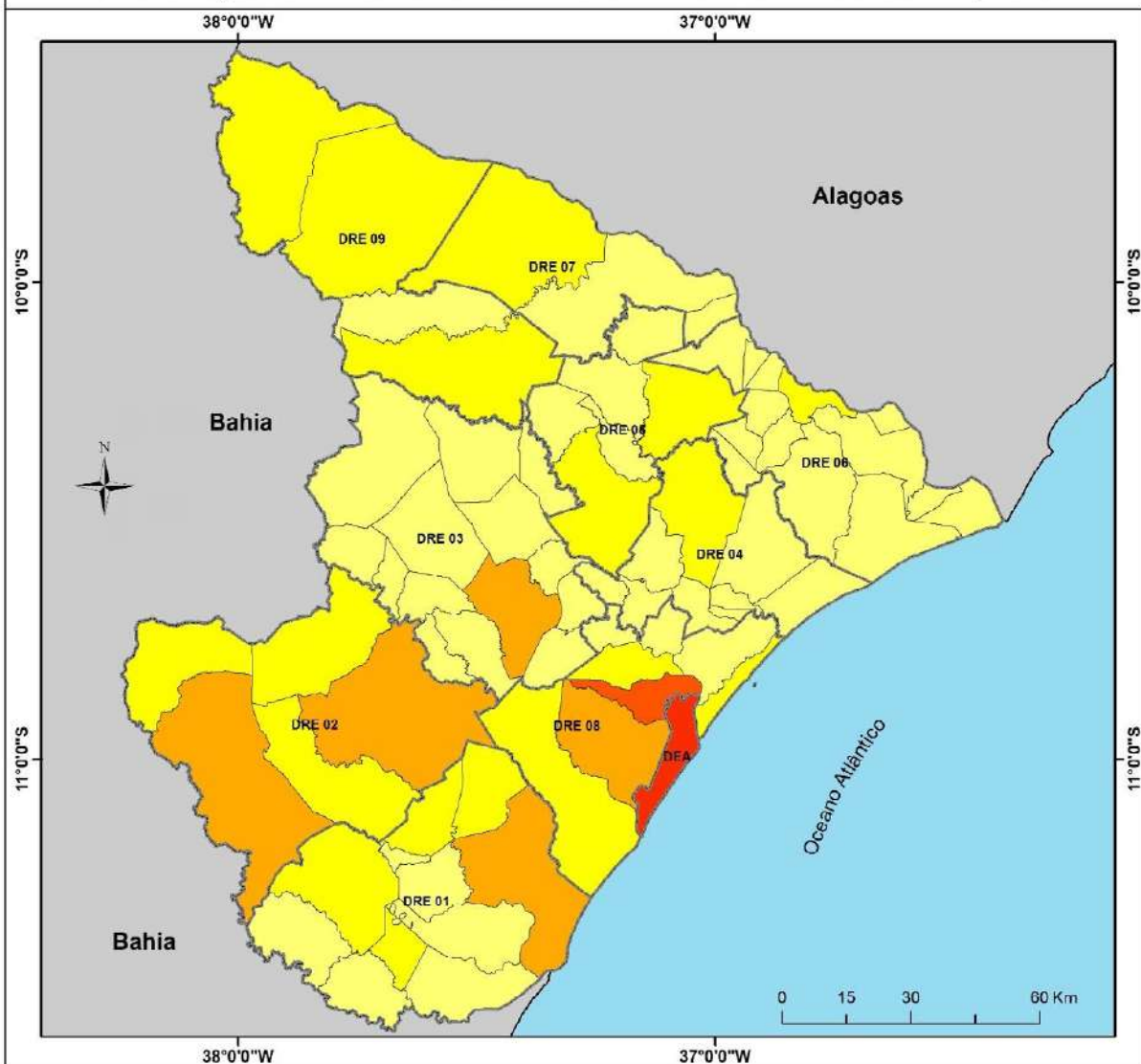
Fonte: IBGE, 2010; 2017; 2020.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2022.

População por faixa etária de 10 a 14 anos

Até 2000
2001 a 5000
5001 a 10000
17053
46798



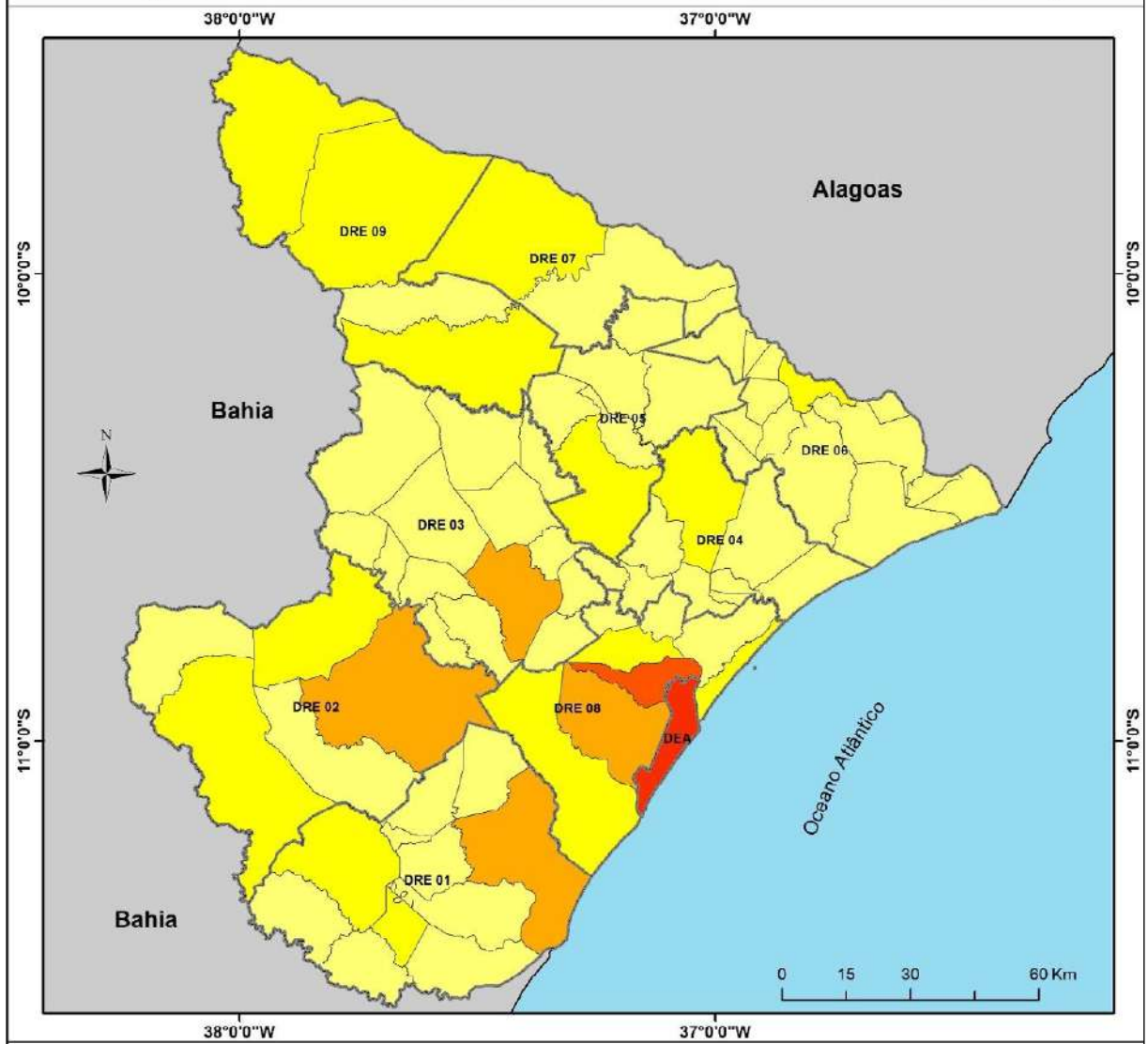
SERGIPE POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 19 ANOS POR MUNICÍPIO, 2010



<p>Delimitação</p> <p> Diretorias Regionais de Ensino</p> <p>Fonte: IBGE, 2010; 2017; 2020. Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas. Datum: SIRGAS 2000. Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2022.</p>	<p style="text-align: center;">População por faixa etária de 15 a 19 anos</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20px;"></td> <td>Até 2000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2001 a 5000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5001 a 10000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>16194</td> </tr> <tr> <td></td> <td>49032</td> </tr> </table>		Até 2000		2001 a 5000		5001 a 10000		16194		49032	
	Até 2000											
	2001 a 5000											
	5001 a 10000											
	16194											
	49032											



SERGIPE POPULAÇÃO ESTIMADA NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 4 ANOS POR MUNICÍPIO, 2020



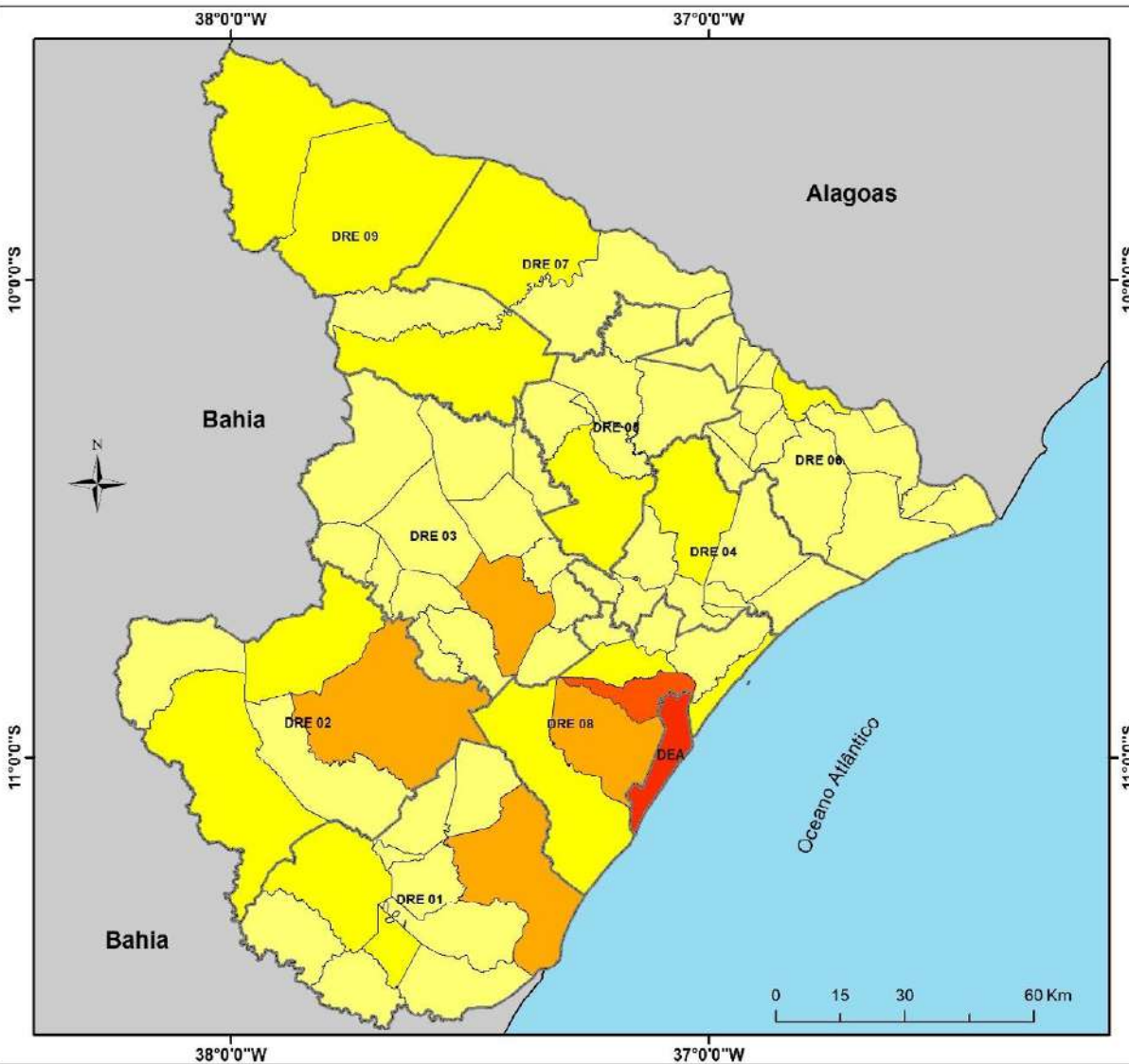
Delimitação
 Diretorias Regionais de Ensino
 Fonte: IBGE, 2017; 2020; Ministério da Saúde/DATASUS 2010; 2020.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2022.

População por faixa etária de 0 a 4 anos

	Até 2000
	2001 a 5000
	5001 a 8000
	14287
	40201



SERGIPE POPULAÇÃO ESTIMADA NA FAIXA ETÁRIA DE 5 A 9 ANOS POR MUNICÍPIO, 2020

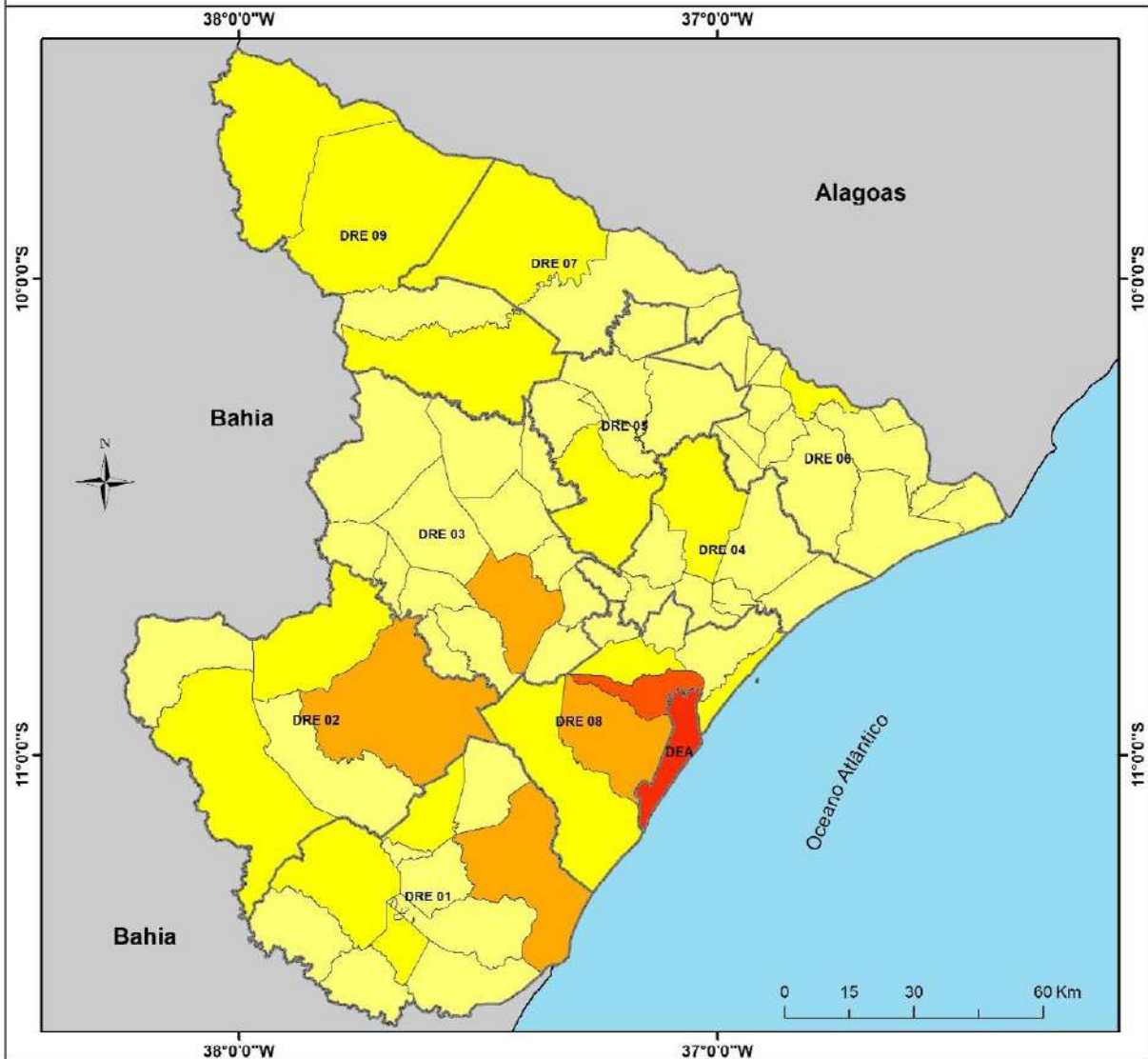


Delimitação
 Diretorias Regionais de Ensino
 Fonte: IBGE, 2017; 2020; Ministério da Saúde/DATASUS 2010; 2020.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2022.

População por faixa etária de 5 a 9 anos



SERGIPE POPULAÇÃO ESTIMADA NA FAIXA ETÁRIA DE 10 A 14 ANOS POR MUNICÍPIO, 2020



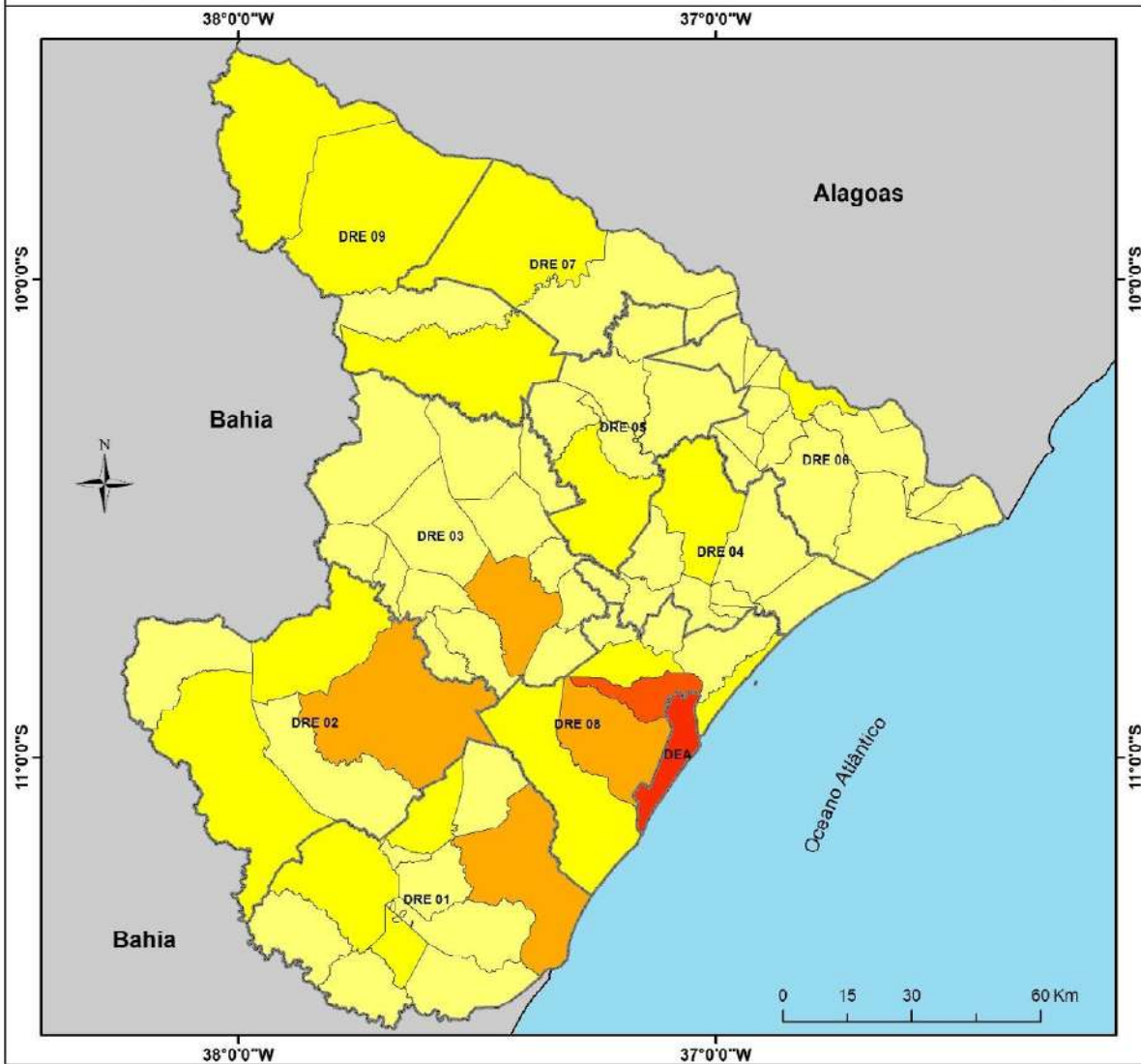
Delimitação
 Diretorias Regionais de Ensino
 Fonte: IBGE, 2017; 2020; Ministério da Saúde/DATASUS 2010; 2020.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2022.

População por faixa etária de 10 a 14 anos

	Até 2000
	2001 a 5000
	5001 a 8000
	14973
	49370



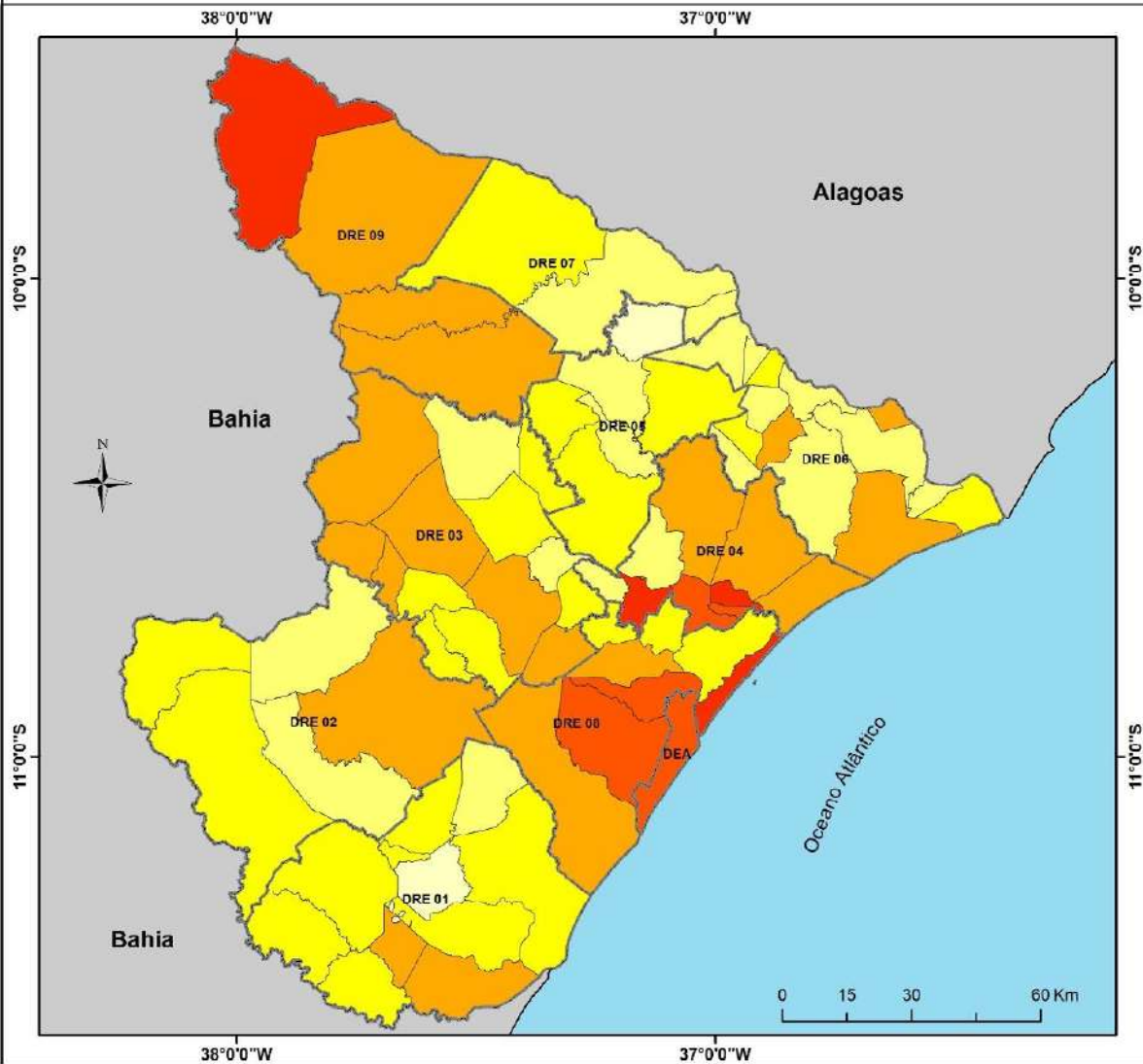
SERGIPE POPULAÇÃO ESTIMADA NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 19 ANOS POR MUNICÍPIO, 2020



<p>Delimitação</p> <p> Diretorias Regionais de Ensino</p> <p>Fonte: IBGE, 2017; 2020; Ministério da Saúde/DATASUS 2010; 2020.</p> <p>Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.</p> <p>Datum: SIRGAS 2000.</p> <p>Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2022.</p>	<p style="text-align: center;">População por faixa etária de 15 a 19 anos</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 20px;"></td> <td>Até 2000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2001 a 5000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5001 a 9000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>16372</td> </tr> <tr> <td></td> <td>51256</td> </tr> </table>		Até 2000		2001 a 5000		5001 a 9000		16372		51256	
	Até 2000											
	2001 a 5000											
	5001 a 9000											
	16372											
	51256											



SERGIPE TAXA DE CRESCIMENTO ESTIMADO DA POPULAÇÃO POR MUNICÍPIO, 2010 A 2020



Delimitação

□ Diretorias Regionais de Ensino

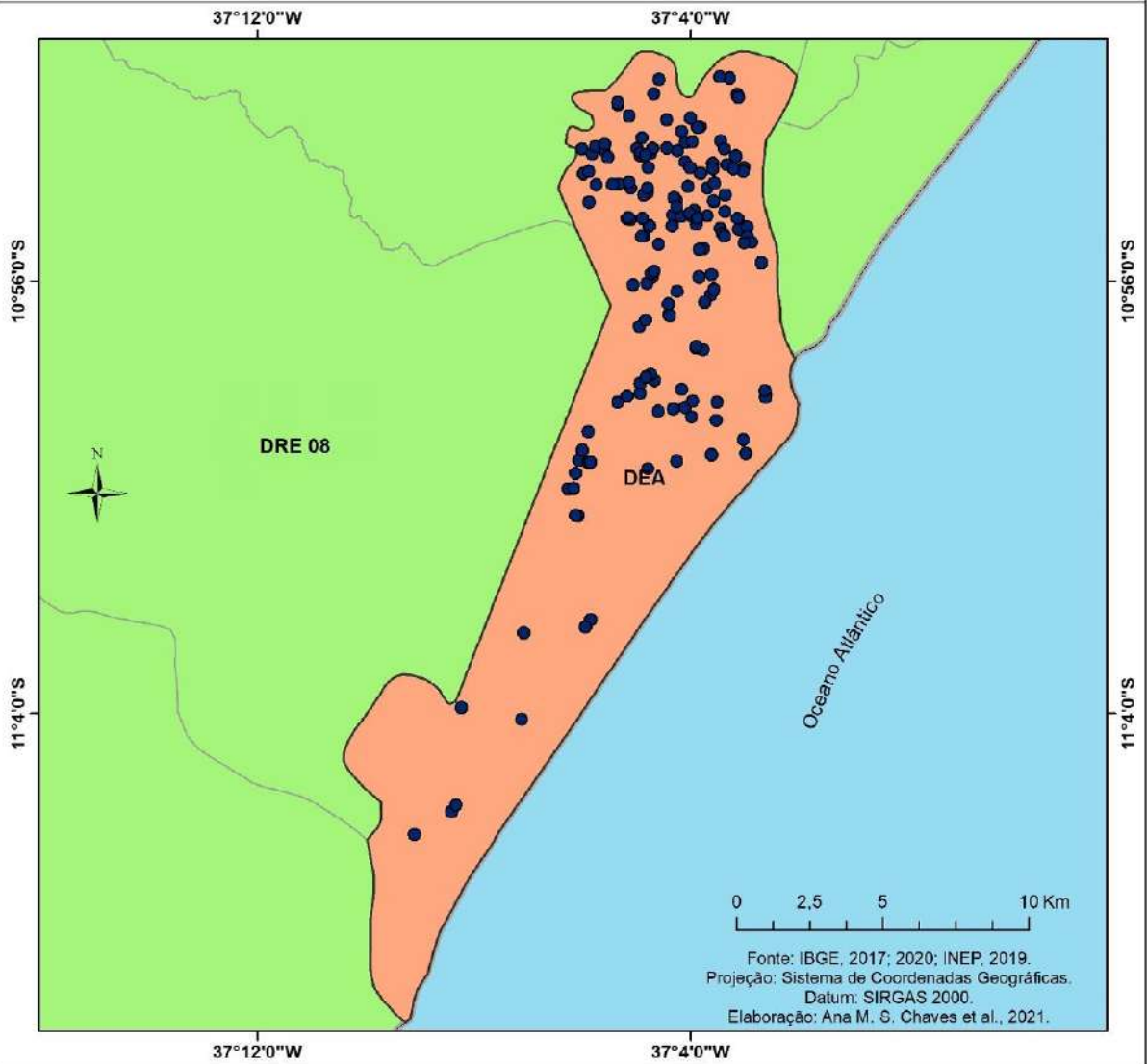
Fonte: IBGE, 2010; 2017; 2020; Ministério da Saúde/DATASUS 2010; 2020.
 Projeção: Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: SIRGAS 2000.
 Elaboração: Ana M. S. Chaves et al., 2022.

Taxa de Crescimento Estimado

-1,73 a -8,56	10,01 a 15
Até 5	15,01 a 20
5,01 a 10	20,01 a 25,43

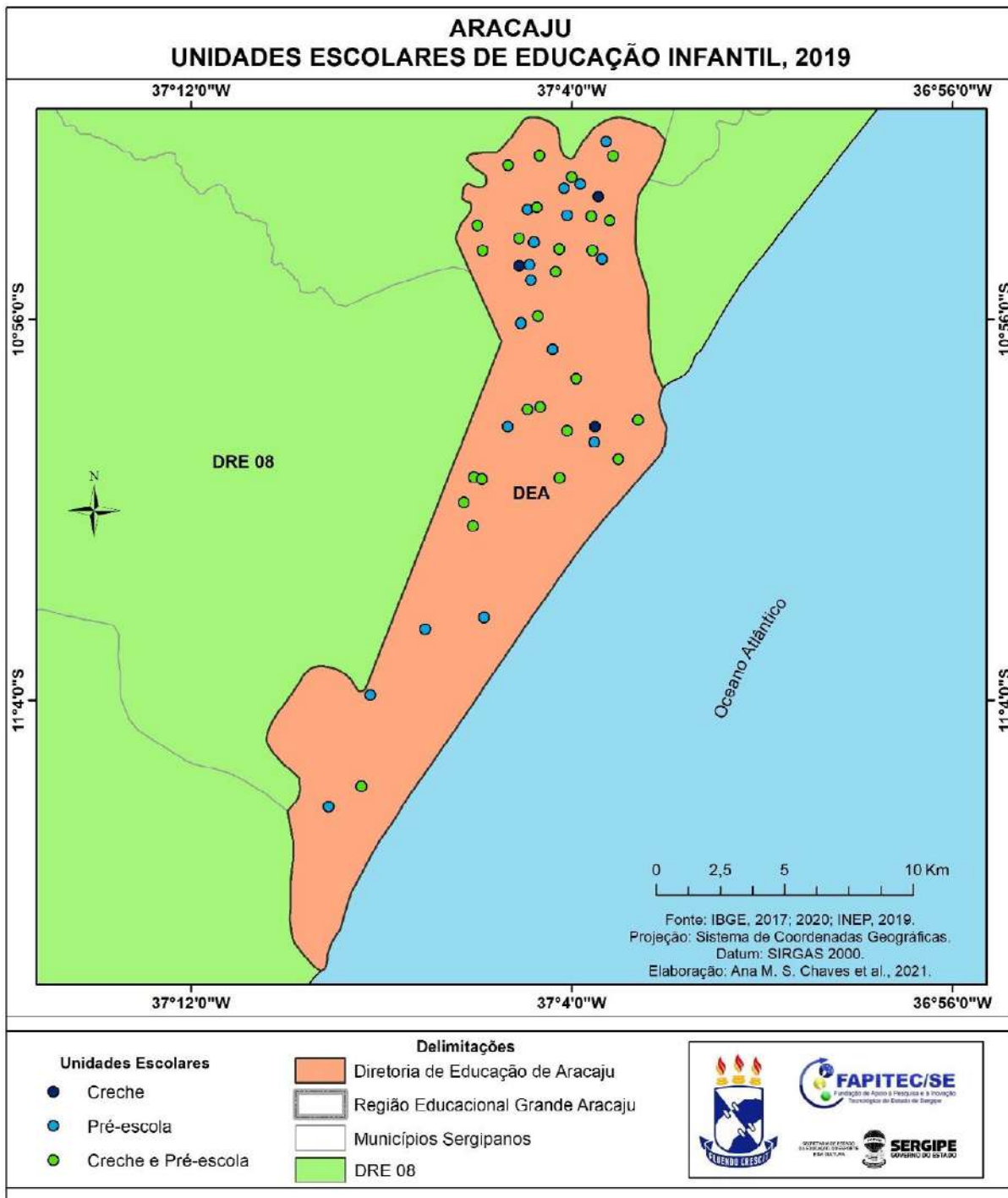


ARACAJU UNIDADES ESCOLARES, 2019

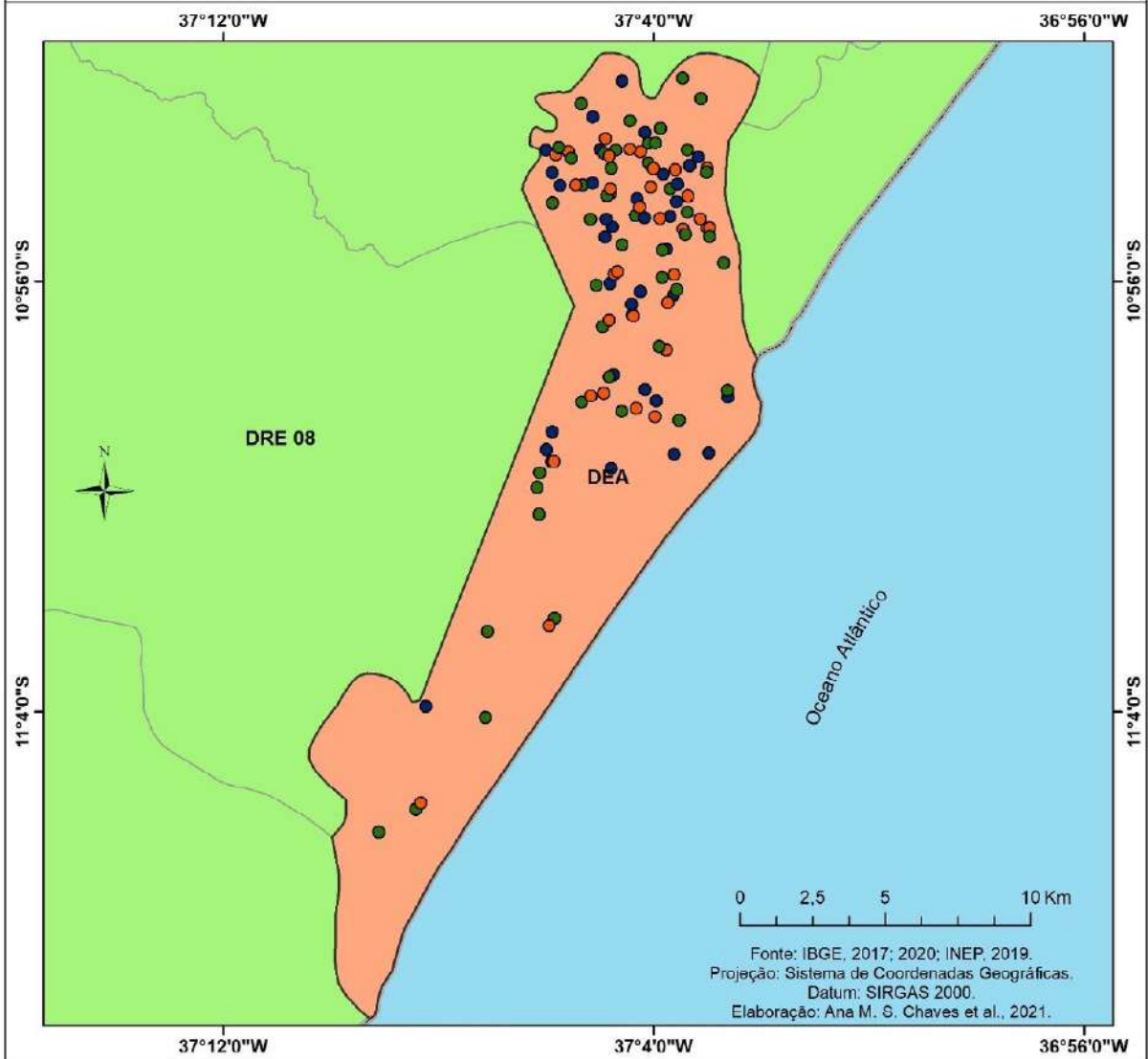


<p>Delimitações</p> <ul style="list-style-type: none"> Municípios Sergipanos Região Educacional Grande Aracaju 	<p>Unidades Escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Escolas Urbanas Diretoria de Educação de Aracaju DRE 08 	
--	--	--





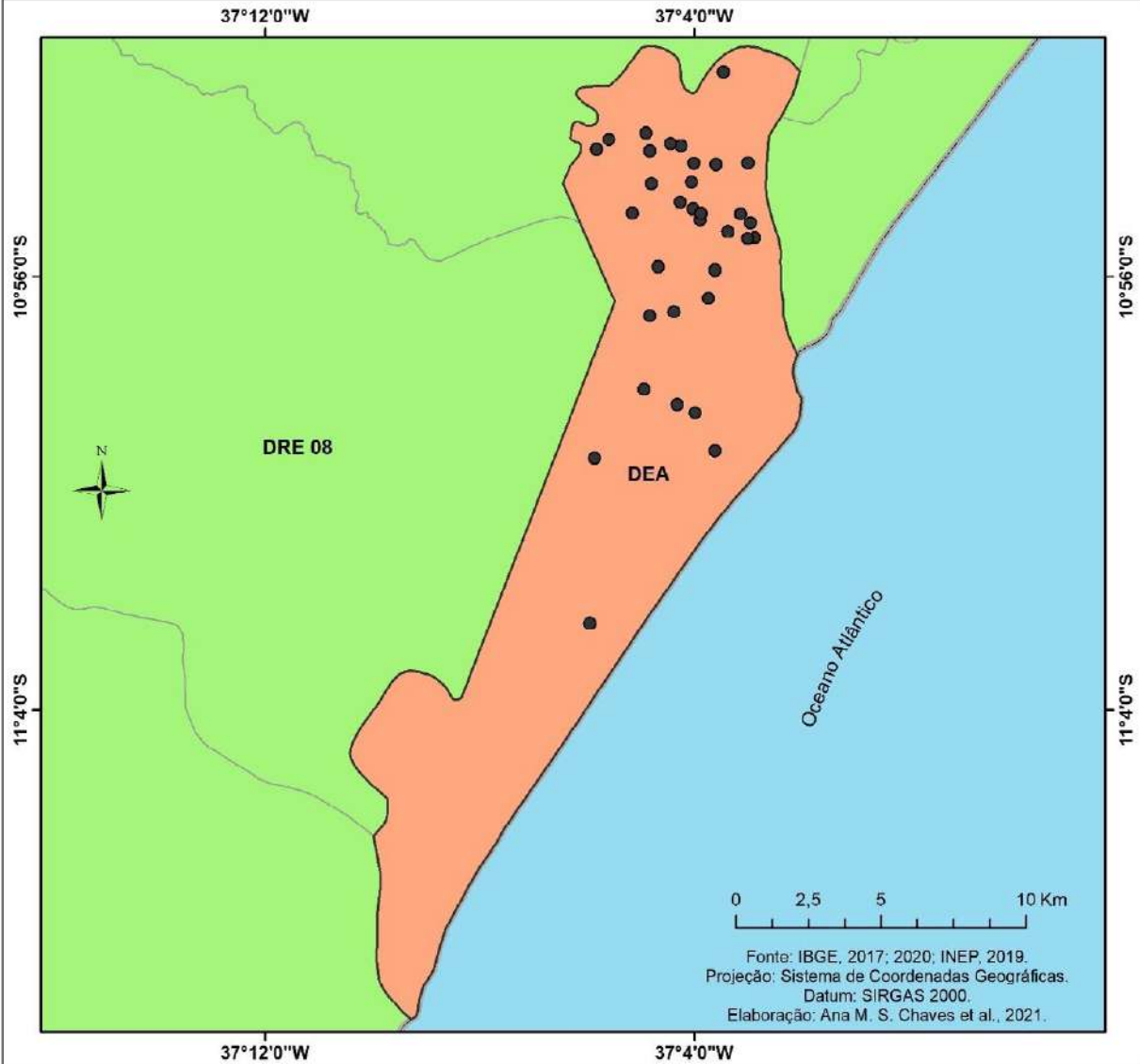
ARACAJU UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, 2019



<p>Unidades Escolares</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Anos Iniciais ● Anos Finais ● Anos Iniciais e Finais 	<p>Delimitações</p> <ul style="list-style-type: none"> Diretoria de Educação de Aracaju Região Educacional Grande Aracaju Municípios Sergipanos DRE 08 	
--	---	--



ARACAJU UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO, 2019

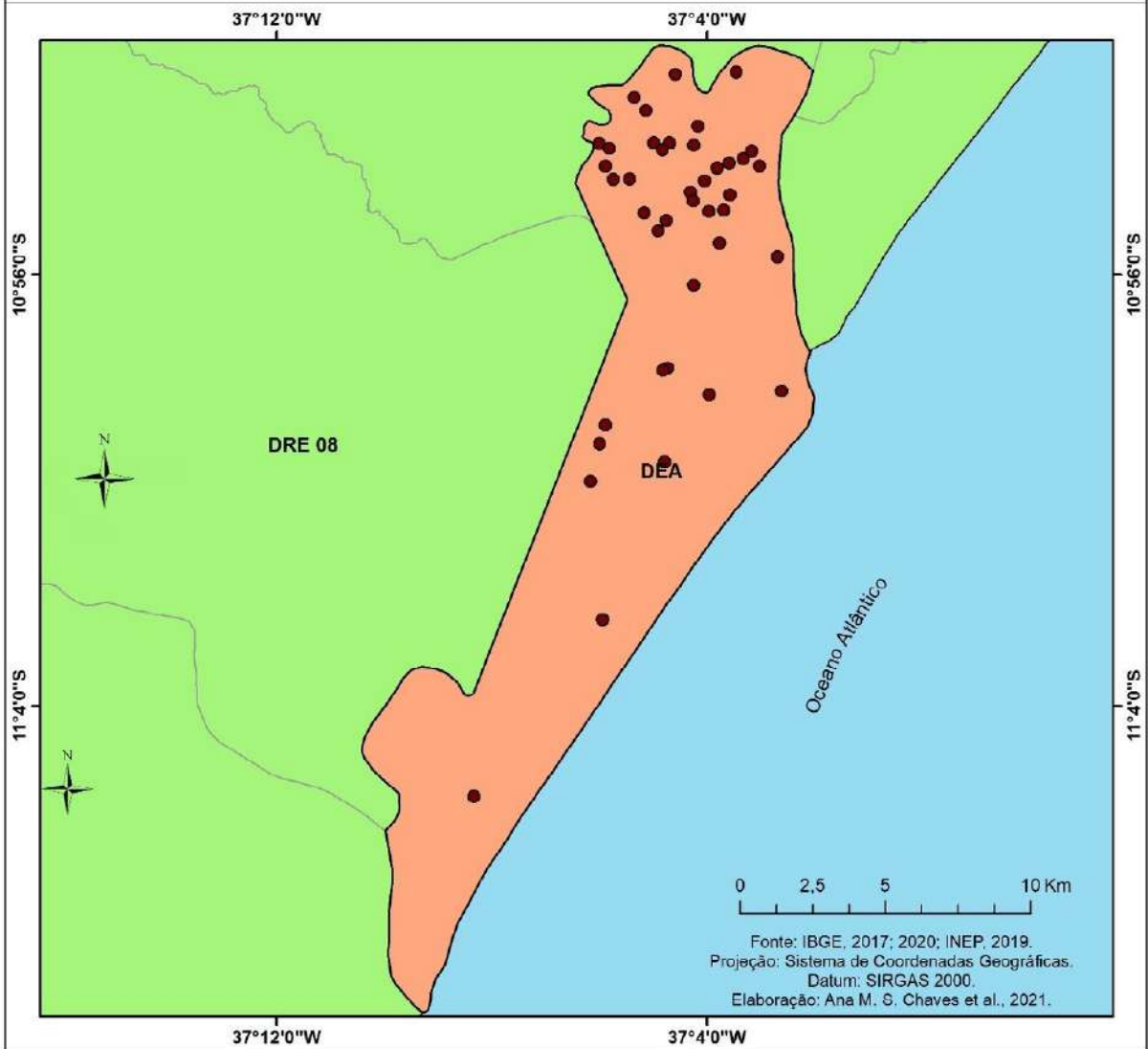


Delimitações
 — Municipios Sergipanos
 — Região Educacional Grande Aracaju

Unidades Escolares
 ● Ensino Médio
 ■ Diretoria de Educação de Aracaju
 ■ DRE 08



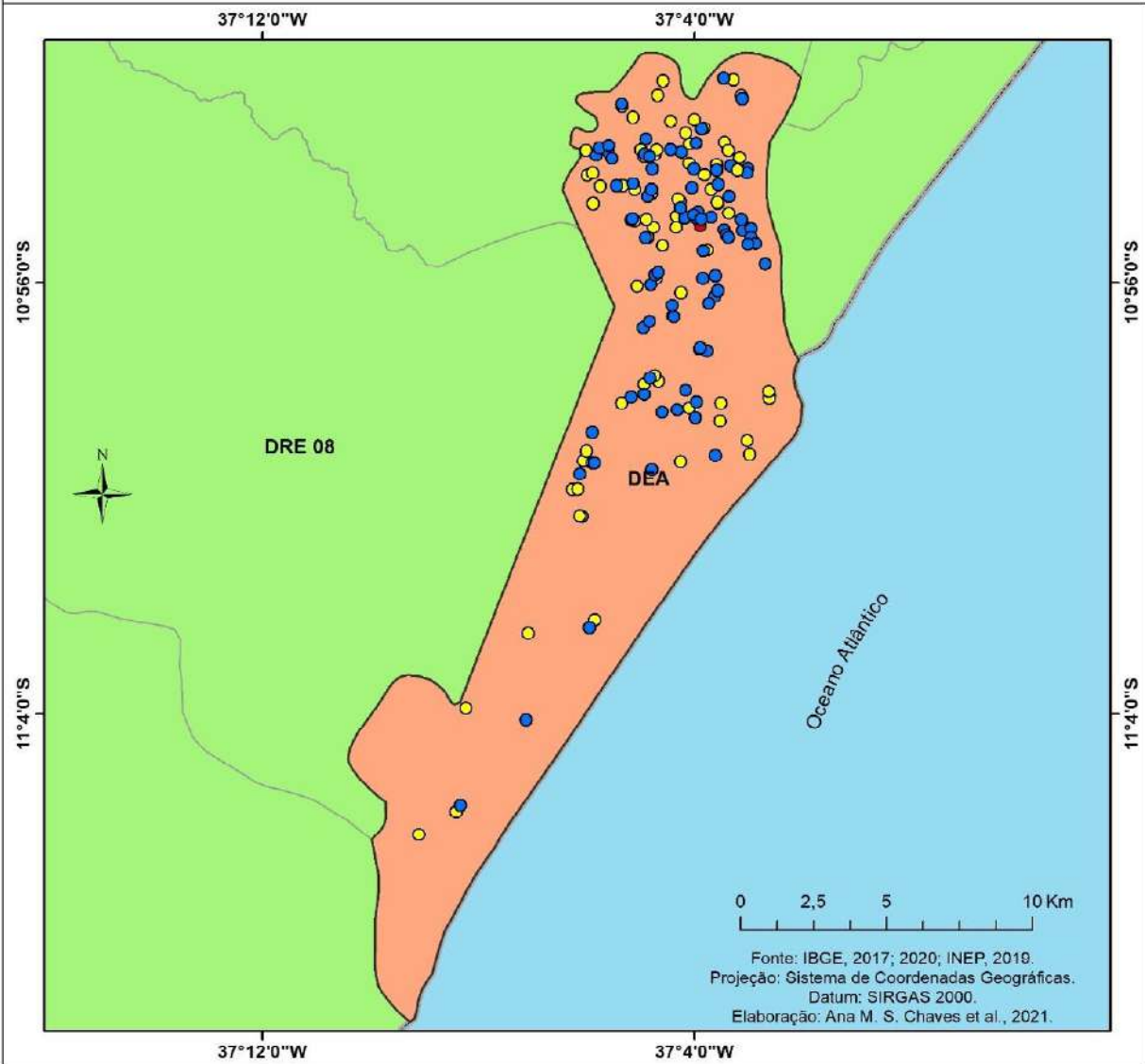
ARACAJU UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 2019



<p>Delimitações</p> <p> Municípios Sergipanos</p> <p> Região Educacional Grande Aracaju</p>	<p>Unidades Escolares</p> <p> Ensino de Jovens e Adultos</p> <p> Diretoria de Educação de Aracaju</p> <p> DRE 08</p>	
--	---	--



ARACAJU UNIDADES ESCOLARES POR ADMINISTRAÇÃO, 2019



Unidades Escolares

- Federais
- Estaduais
- Municipais

Delimitações

- Diretoria de Educação de Aracaju
- Região Educacional Grande Aracaju
- Municípios Sergipanos
- DRE 08



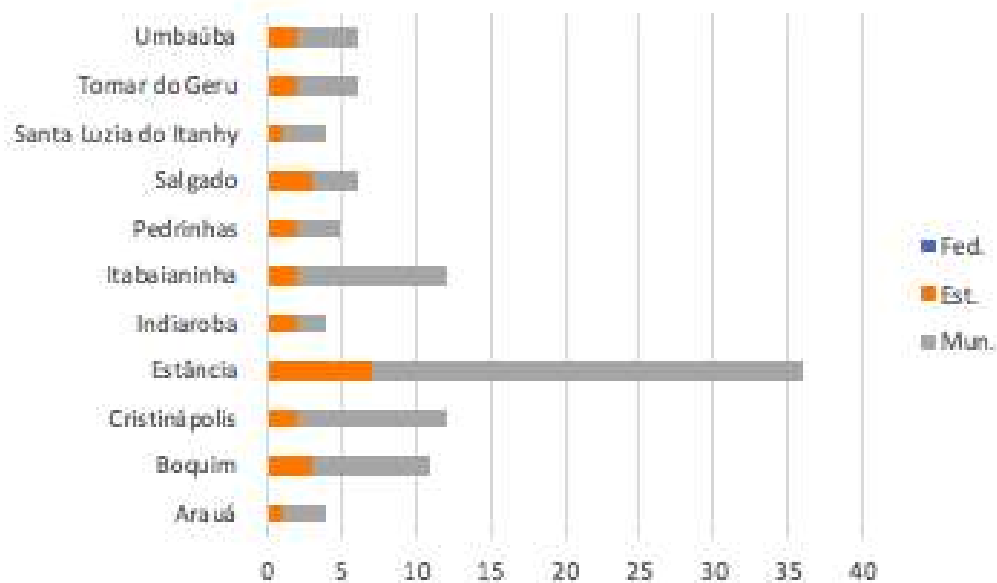


5
GRÁFICOS

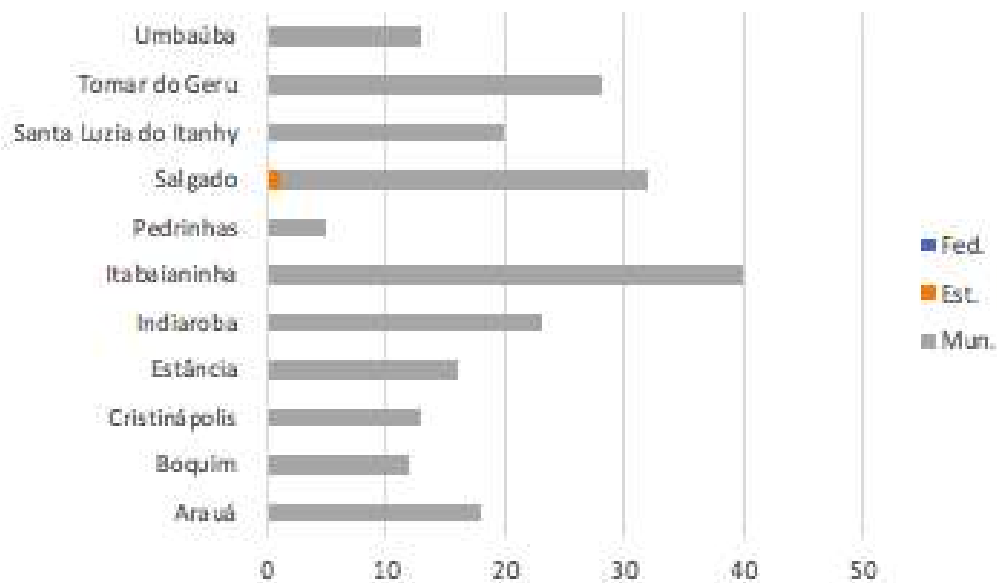


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios
por Região educacional/Diretoria Regional de Educação
2010

DRE1 – Estabelecimentos Públicos Urbanos – 2010

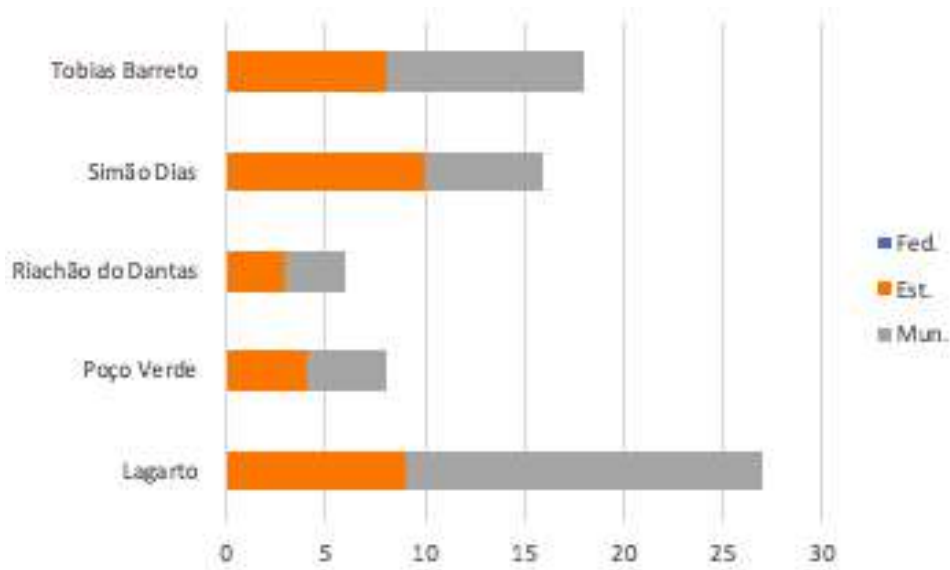


DRE1 – Estabelecimentos Públicos Rurais – 2010

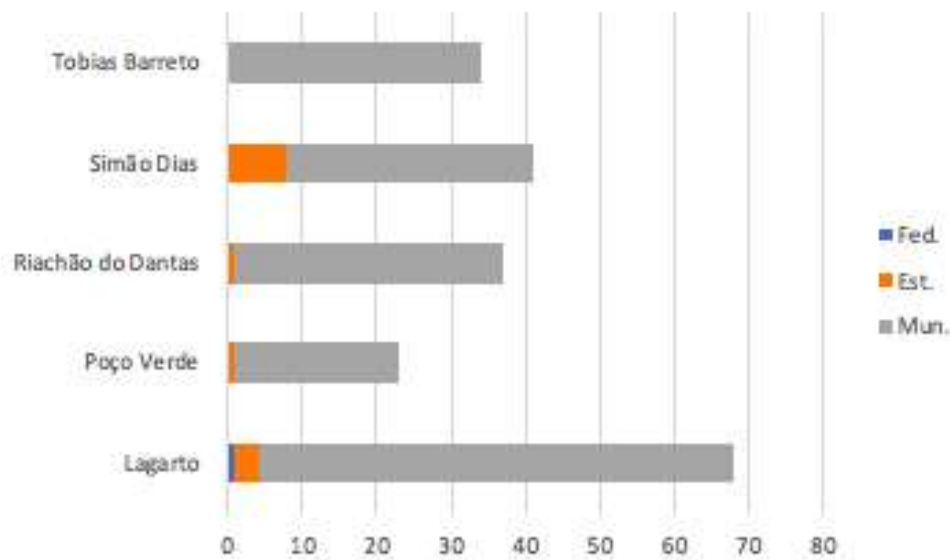


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios
por Região educacional/Diretoria Regional de Educação
2010

DRE2 – Estabelecimentos Públicos Urbanos – 2010

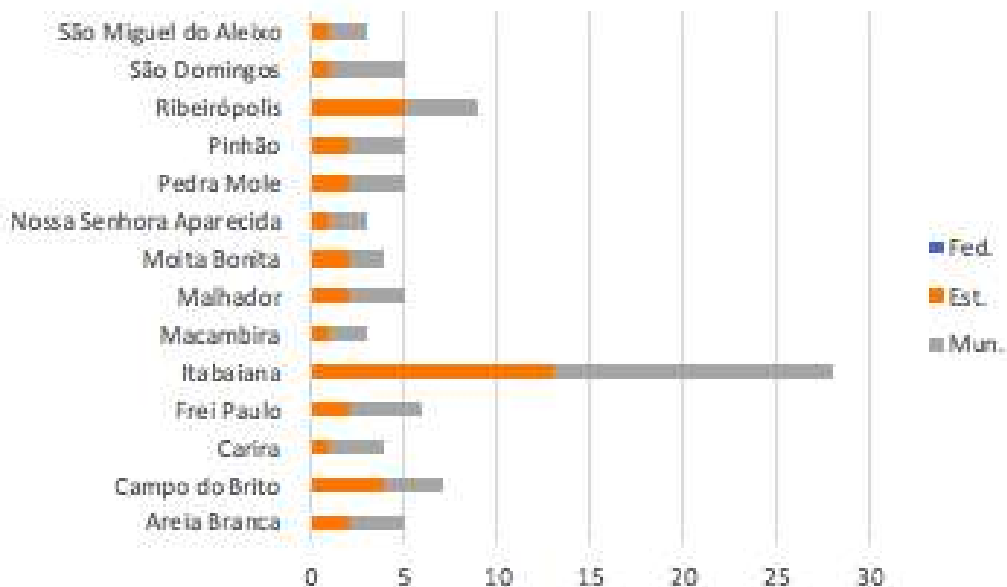


DRE2 – Estabelecimentos Públicos Rurais – 2010

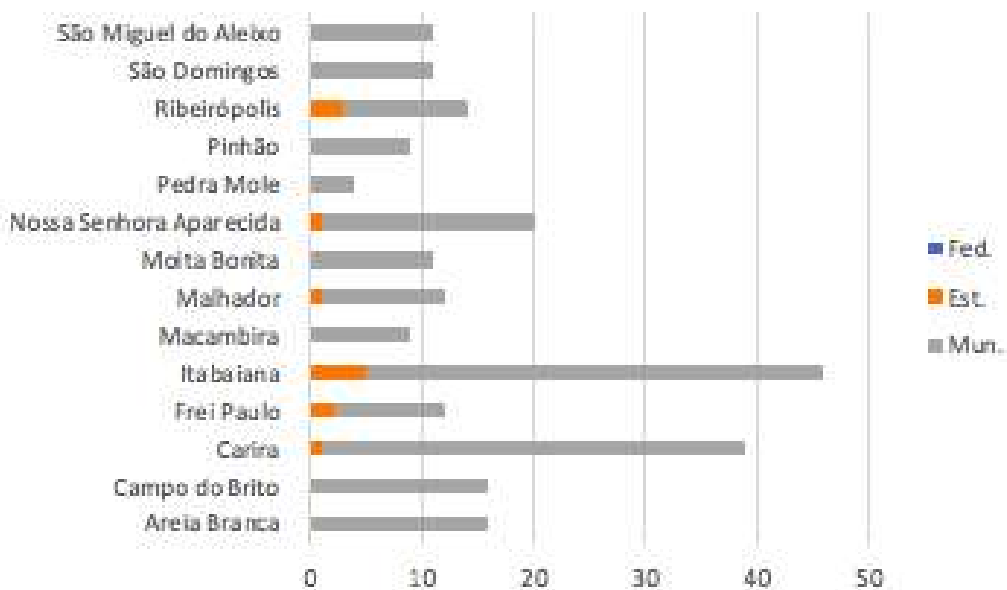


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/Diretoria Regional de Educação 2010

DRE3 – Estabelecimentos Públicos Urbanos – 2010

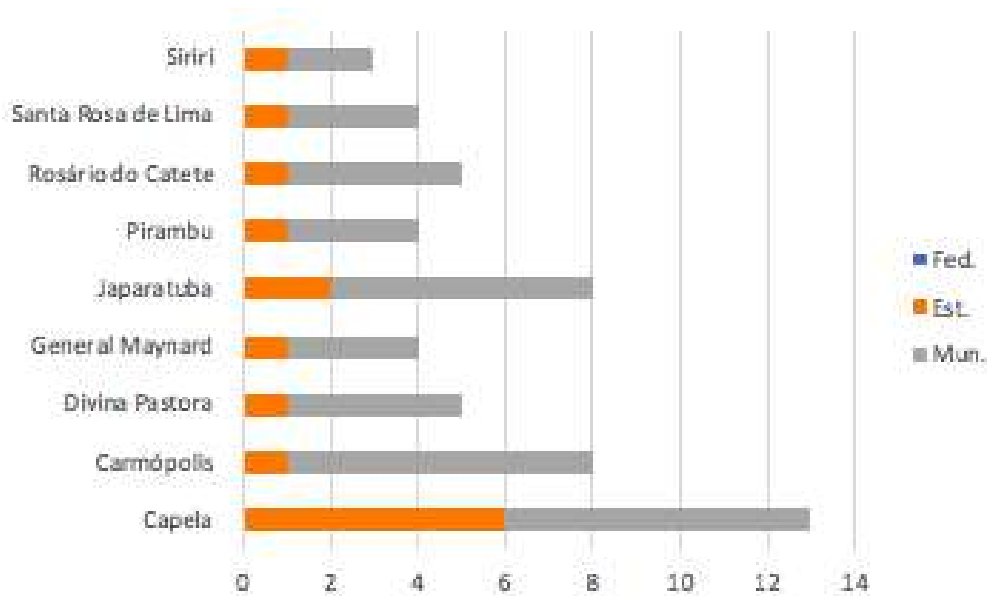


DRE3 – Estabelecimentos Públicos Rurais – 2010

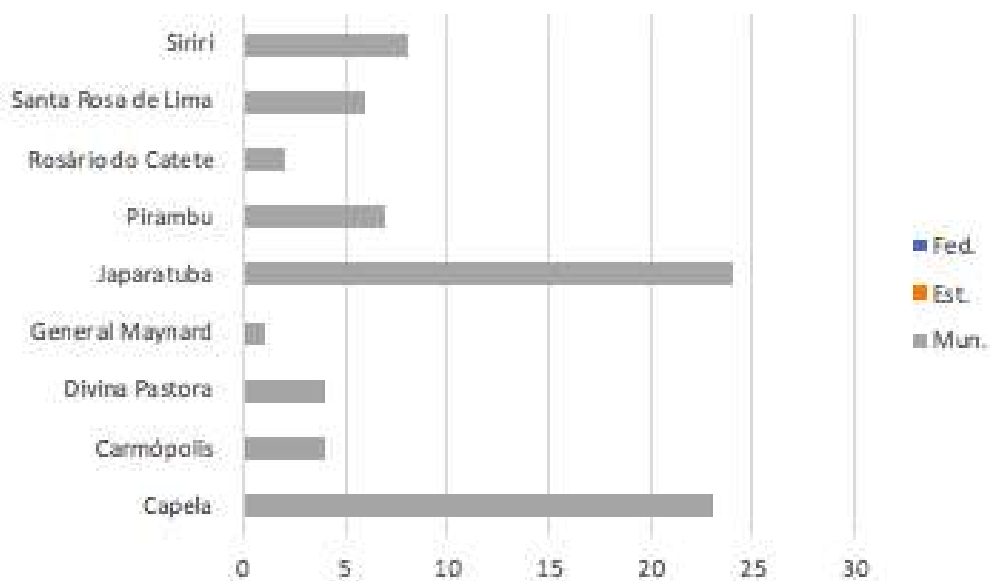


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios
por Região educacional/Diretoria Regional de Educação
2010

DRE4 – Estabelecimentos Públicos Urbanos – 2010

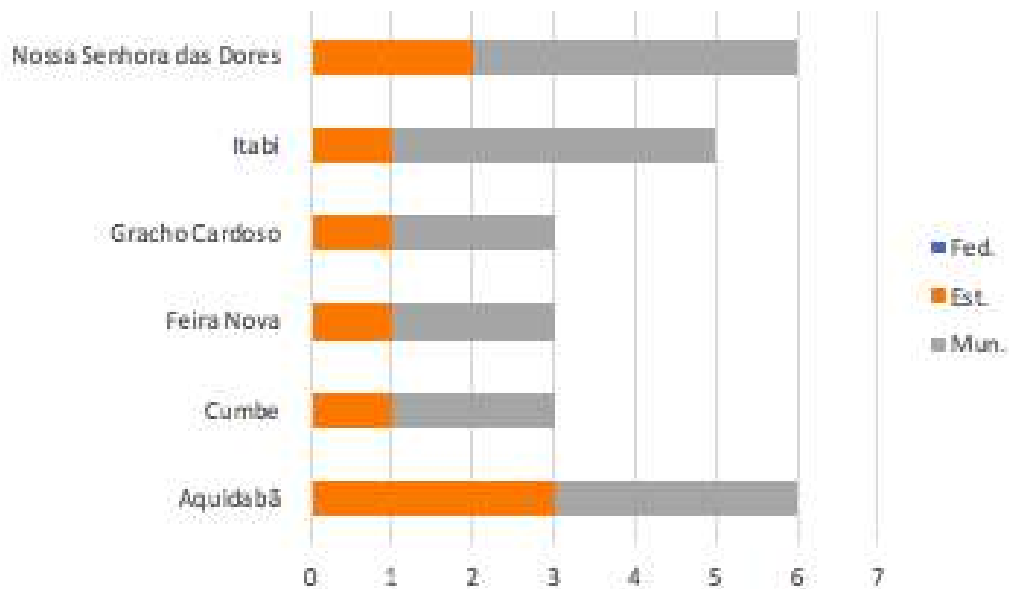


DRE4 – Estabelecimentos Públicos Rurais – 2010

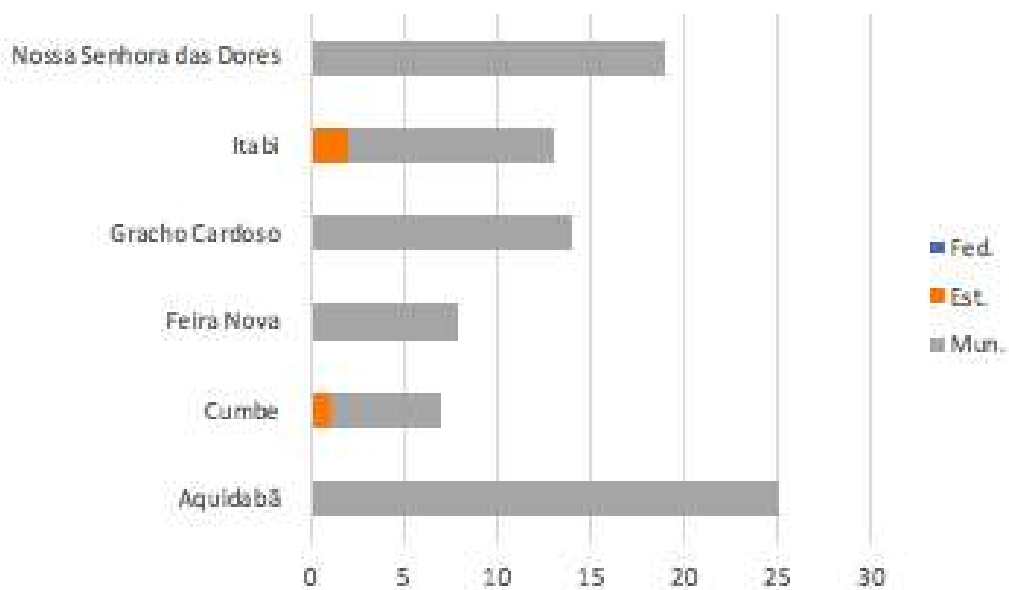


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios
por Região educacional/Diretoria Regional de Educação
2010

DRE5 – Estabelecimentos Públicos Urbanos – 2010

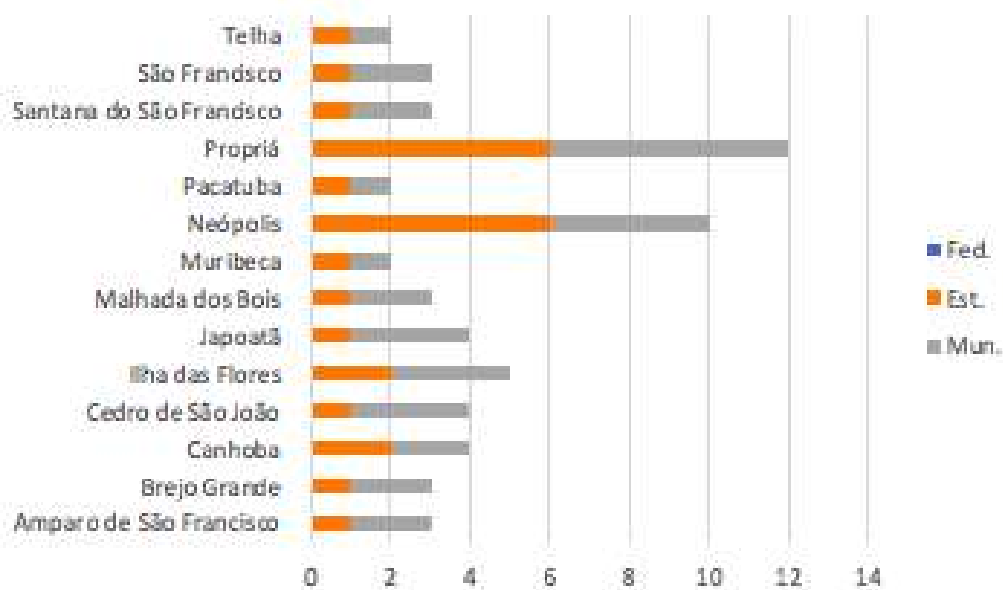


DRE5 – Estabelecimentos Públicos Rurais – 2010

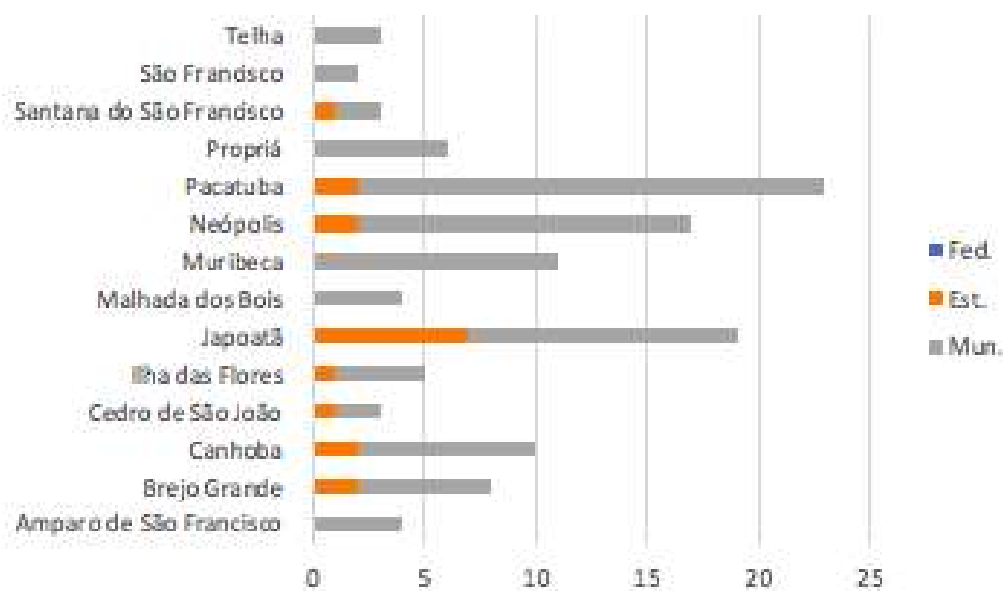


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios
por Região educacional/Diretoria Regional de Educação
2010

DRE6 – Estabelecimentos Públicos Urbanos – 2010

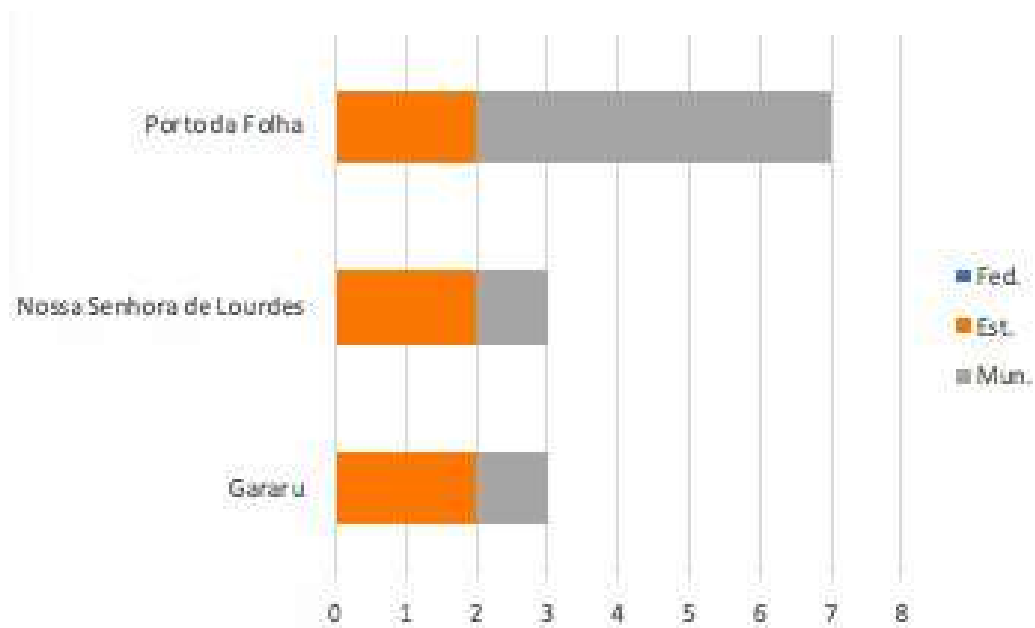


DRE6 – Estabelecimentos Públicos Rurais – 2010

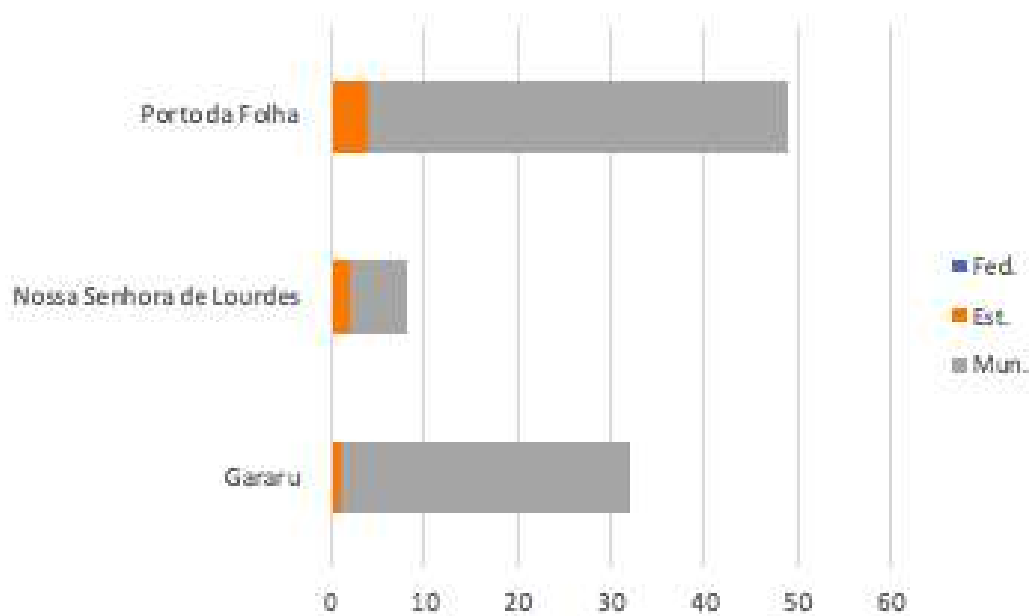


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios
por Região educacional/Diretoria Regional de Educação
2010

DRE7 – Estabelecimentos Públicos Urbanos – 2010

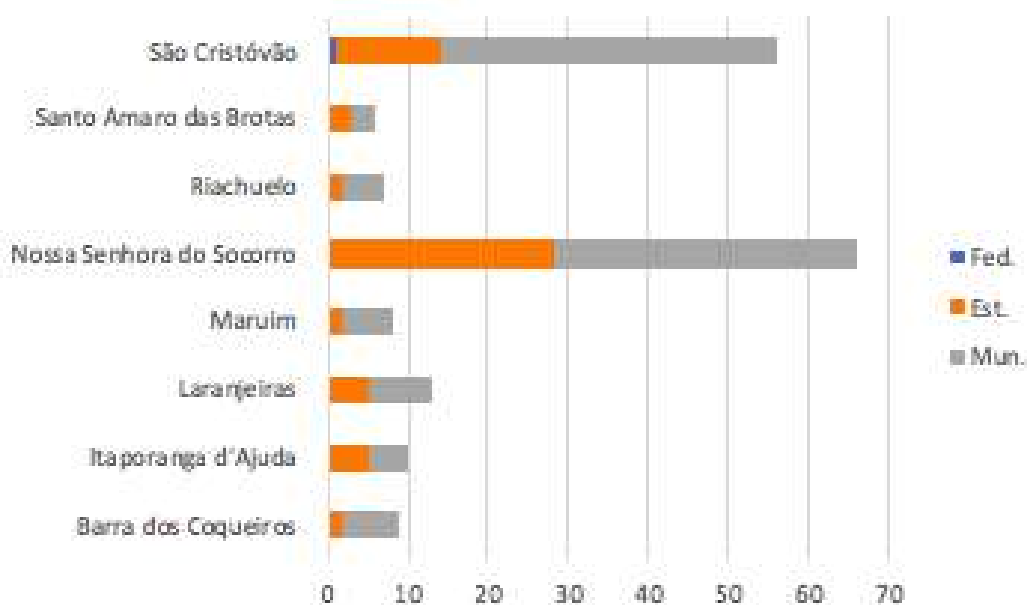


DRE7 – Estabelecimentos Públicos Rurais – 2010

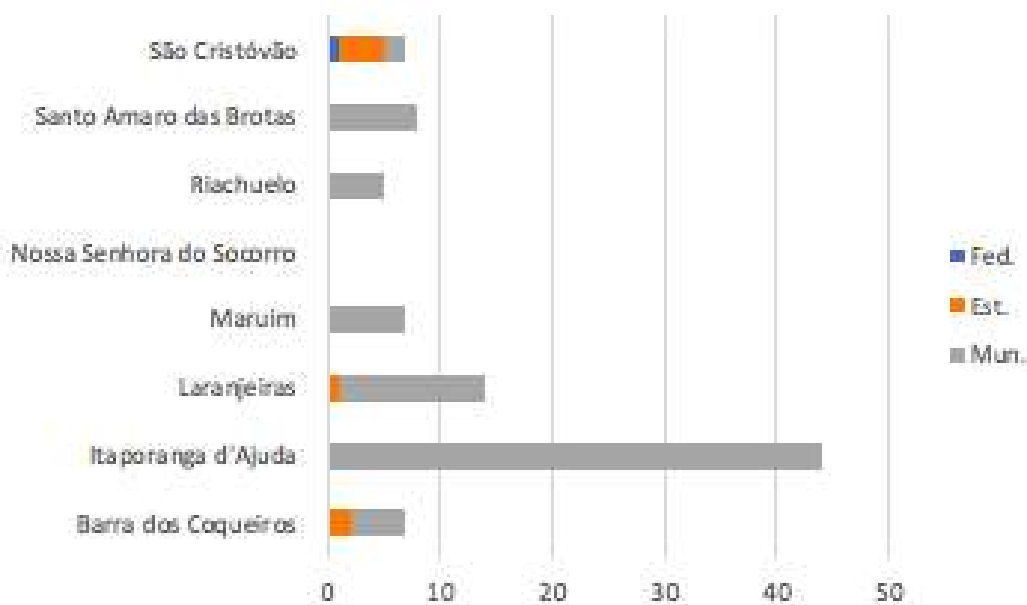


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/
 Diretoria Regional de Educação
 2010

DRE8 – Estabelecimentos Públicos Urbanos – 2010

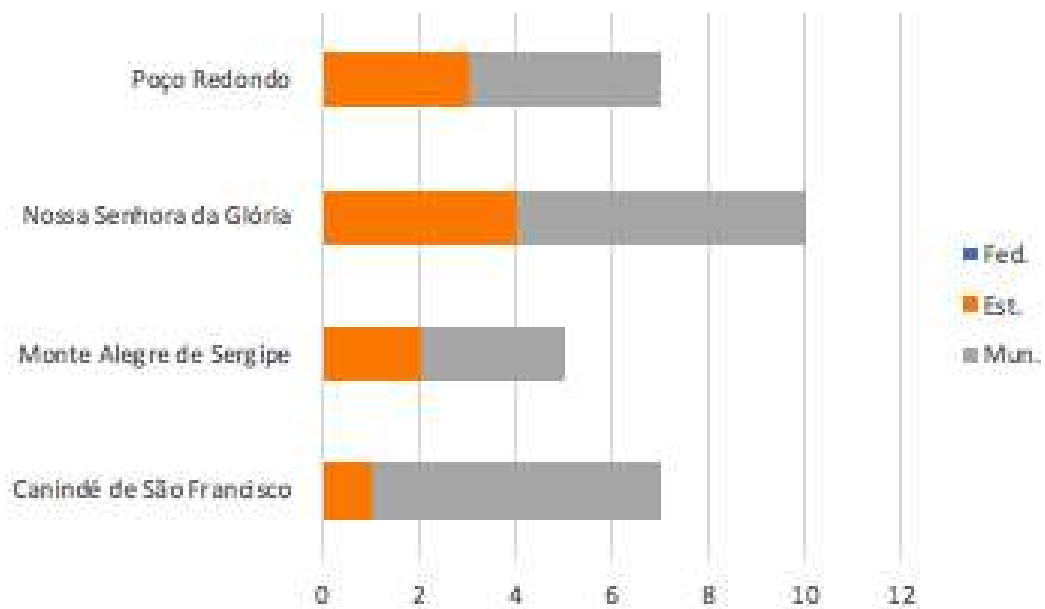


DRE8 – Estabelecimentos Públicos Rurais – 2010

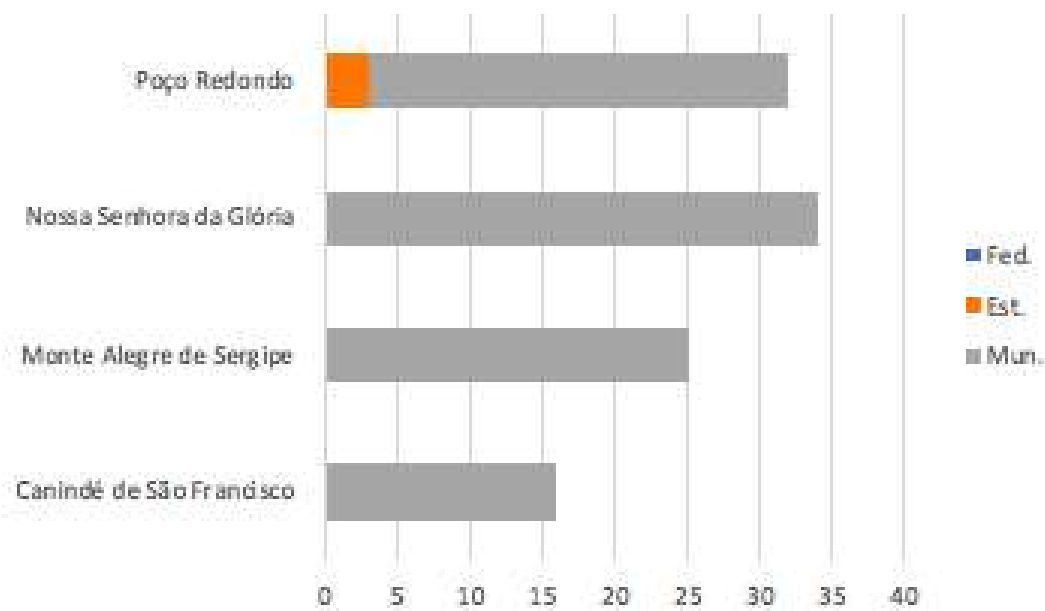


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/Diretoria Regional de Educação 2010

DRE9 – Estabelecimentos Públicos Urbanos – 2010

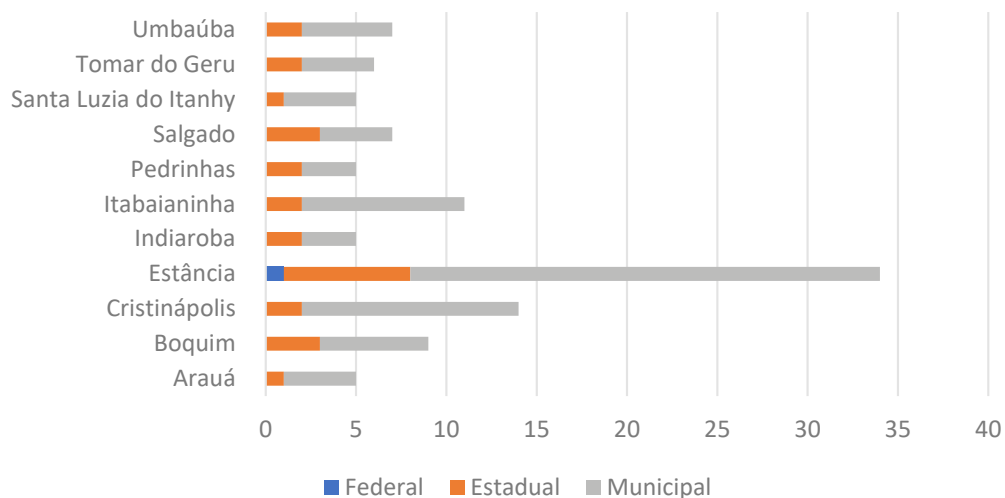


DRE9 – Estabelecimentos Públicos Rurais – 2010

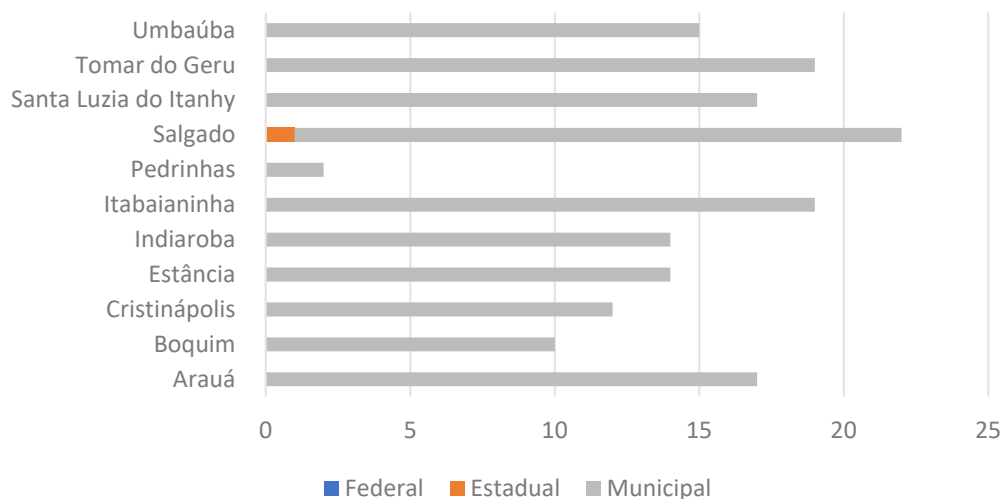


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios
por Região educacional/Diretoria Regional de Educação
2019

DRE1 - Estabelecimentos Públicos Urbanos - 2019

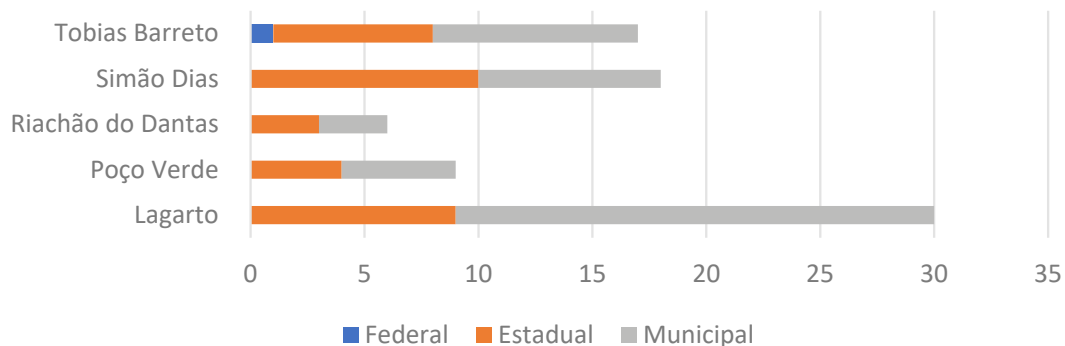


DRE1 - Estabelecimentos Públicos Rurais - 2019

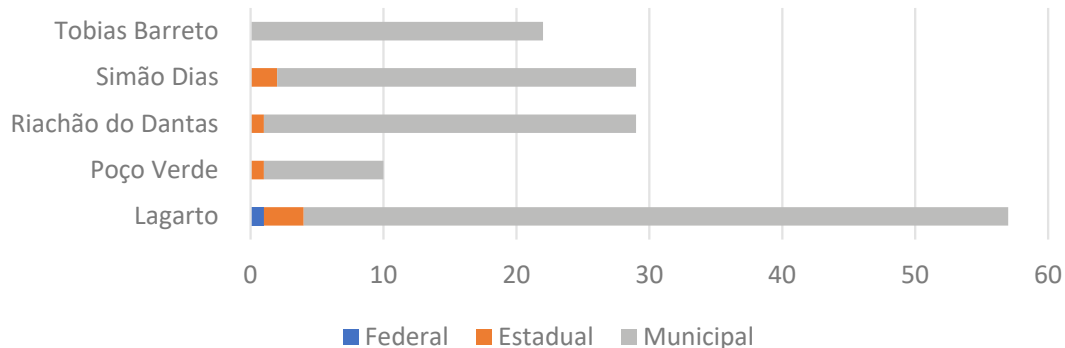


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios
por Região educacional/Diretoria Regional de Educação
2019

DRE2 - Estabelecimentos Públicos Urbanos - 2019

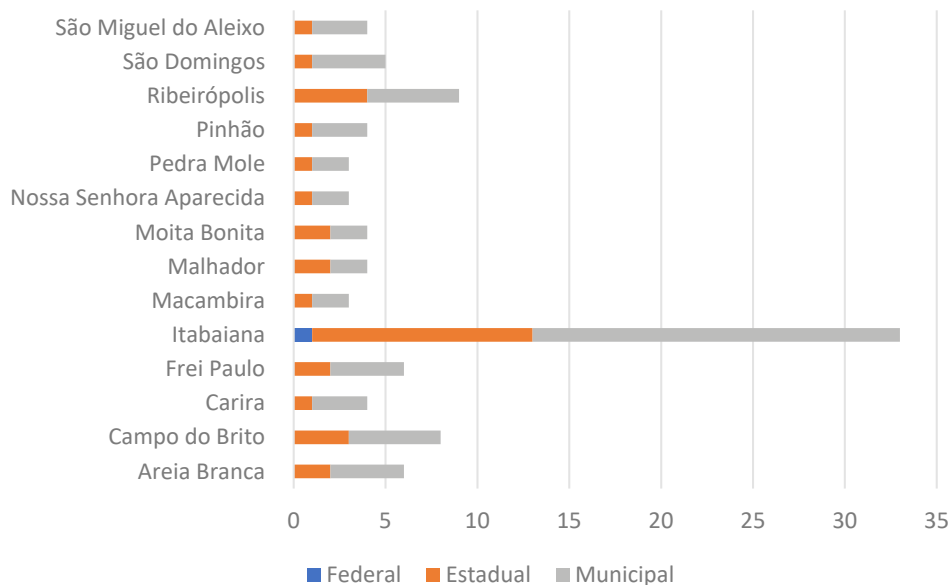


DRE2 - Estabelecimentos Públicos Rurais - 2019

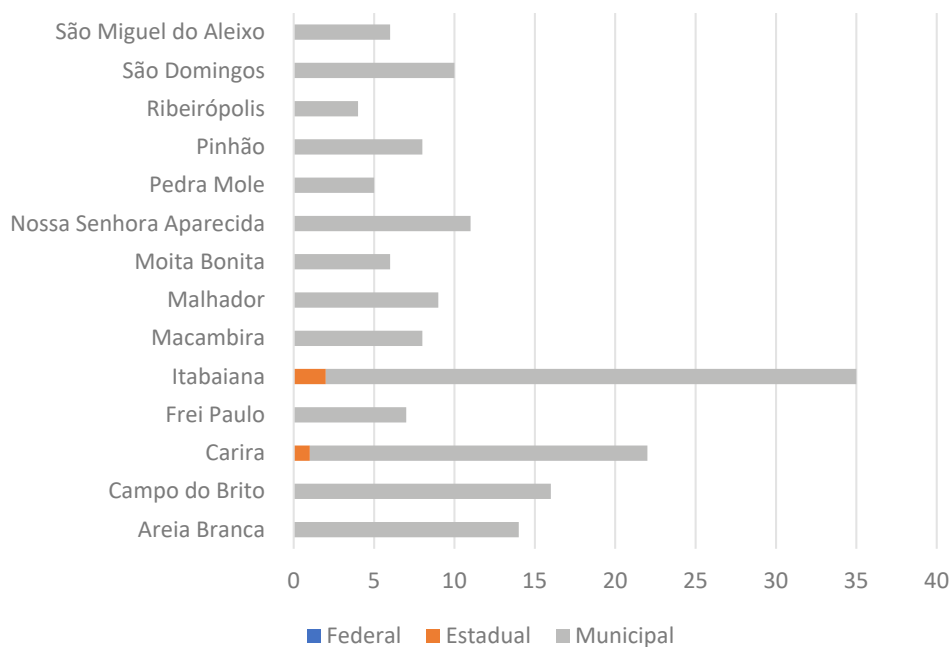


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/Diretoria Regional de Educação 2019

DRE3 - Estabelecimentos Públicos Urbanos - 2019

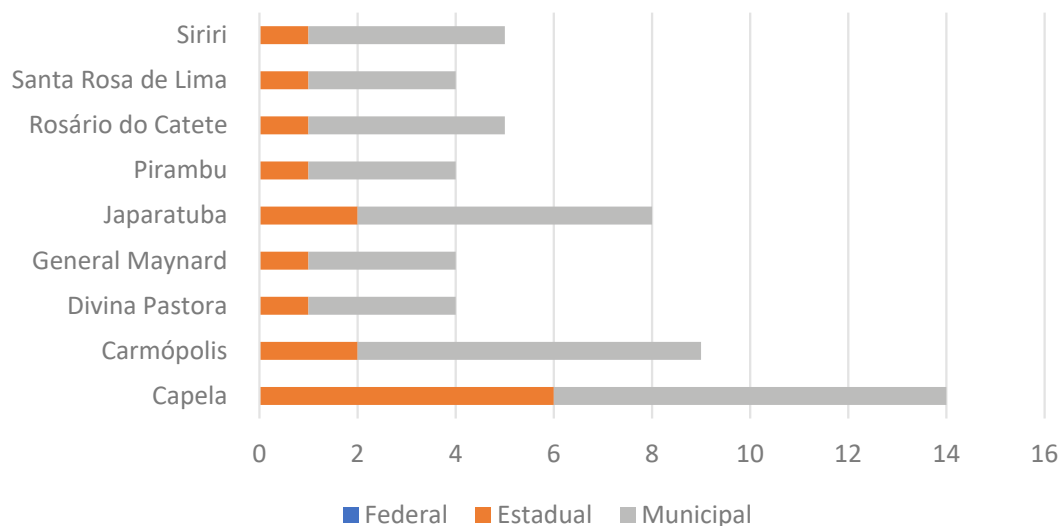


DRE3 - Estabelecimentos Públicos Rurais - 2019

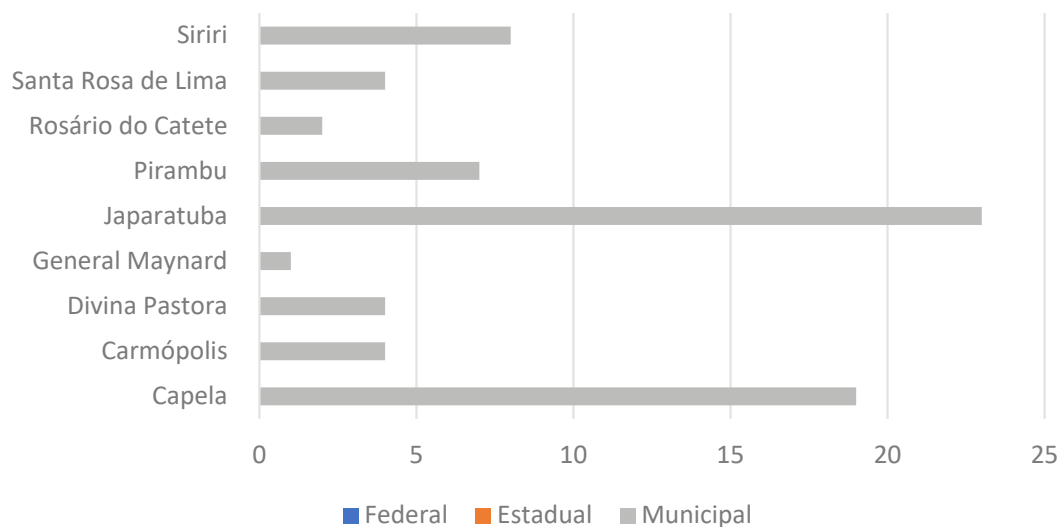


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/Diretoria Regional de Educação 2019

DRE4 - Estabelecimentos Públicos Urbanos - 2019

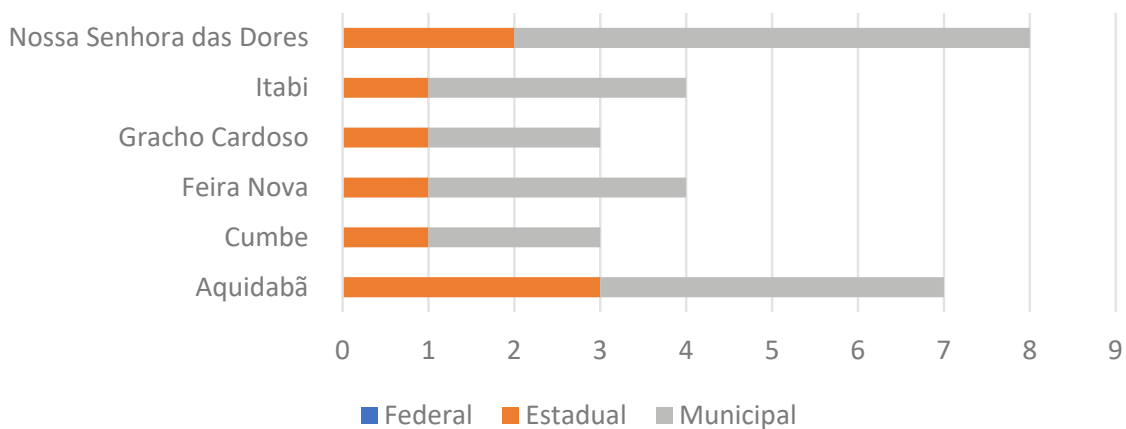


DRE4 - Estabelecimentos Públicos Rurais - 2019

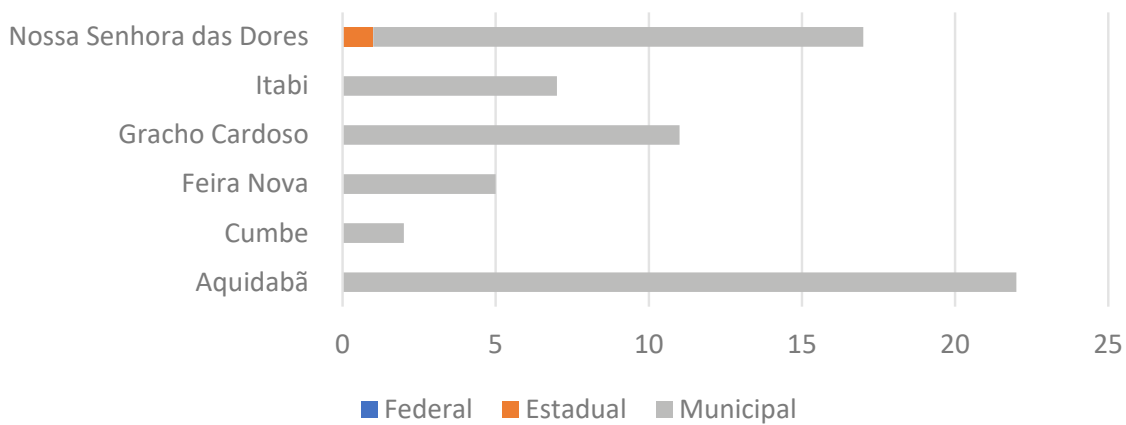


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/Diretoria Regional de Educação 2019

DRE5 - Estabelecimentos Públicos Urbanos - 2019

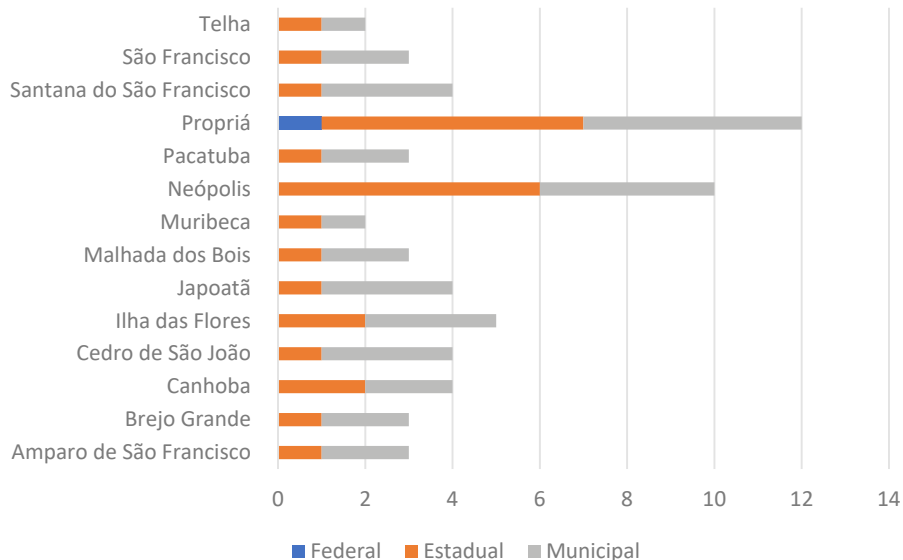


DRE5 - Estabelecimentos Públicos Rurais - 2019

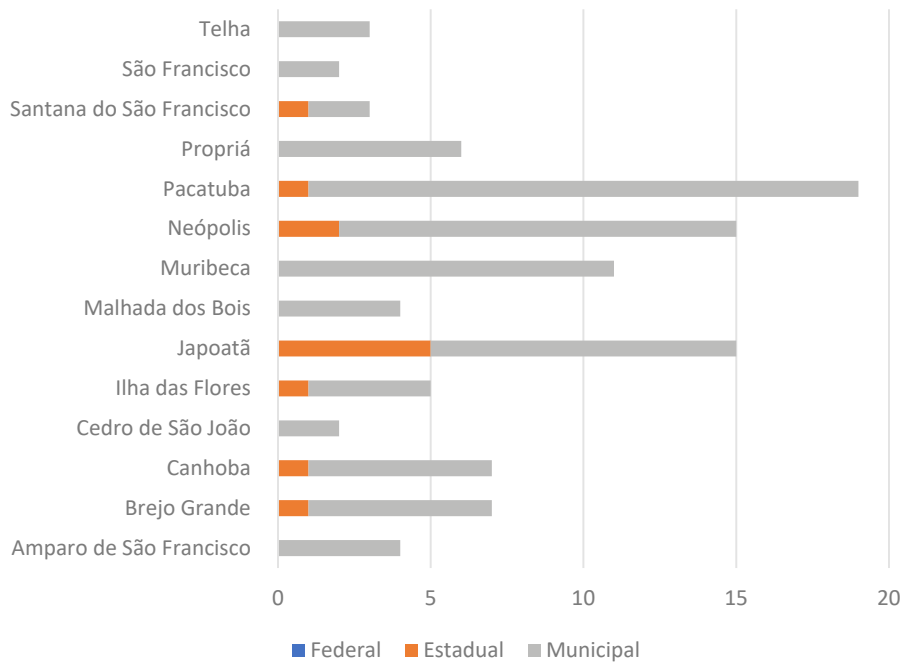


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/Diretoria Regional de Educação 2019

DRE6 - Estabelecimentos Públicos Urbanos - 2019

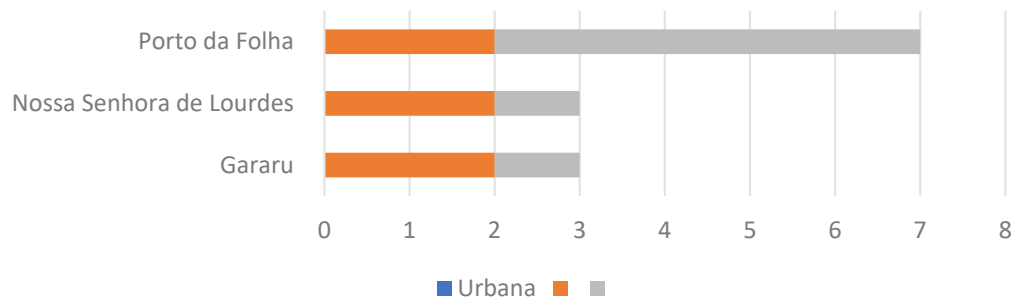


DRE6 - Estabelecimentos Públicos Rurais - 2019

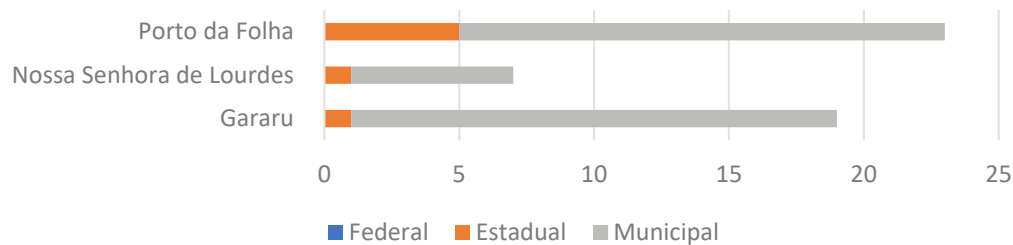


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/Diretoria Regional de Educação 2019

DRE7 - Estabelecimentos Públicos Urbanos - 2019

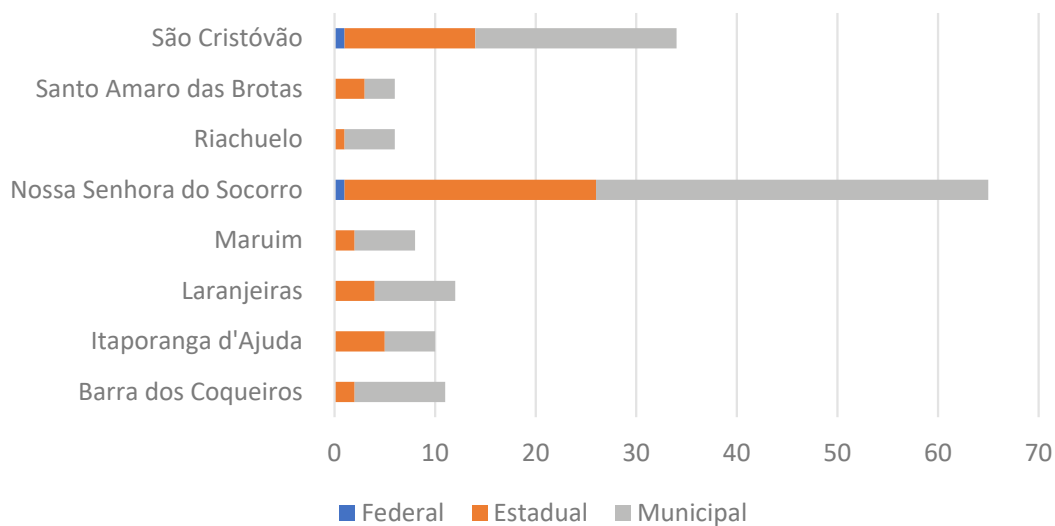


DRE7 - Estabelecimentos Públicos Rurais - 2019

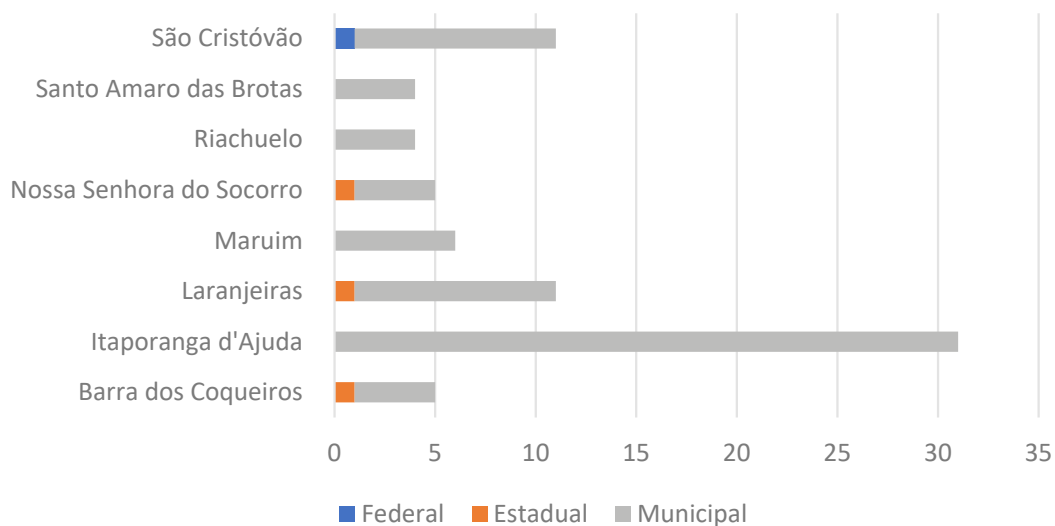


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/Diretoria Regional de Educação 2019

DRE8 - Estabelecimentos Públicos Urbanos - 2019

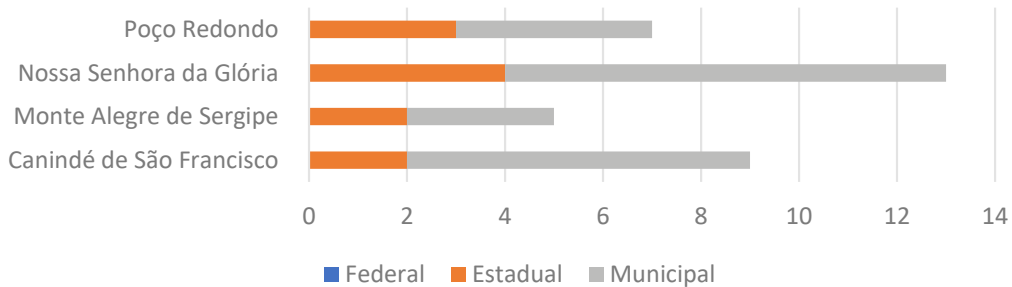


DRE8 - Estabelecimentos Públicos Rurais - 2019

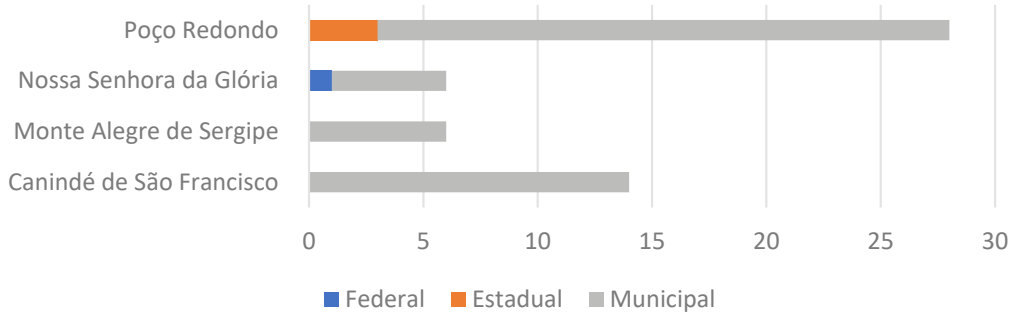


Percentual dos estabelecimentos públicos de Sergipe nos municípios por Região educacional/
 Diretoria Regional de Educação
 2019

DRE9 - Estabelecimentos Públicos Urbanos - 2019



DRE9 - Estabelecimentos Públicos Rurais - 2019





REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. O direito do trabalhador à educação. In. GÓMEZ, Carlos Minayo. et al. **Trabalho e Conhecimento: dilemas na Educação do Trabalhador**. – 4. ed. São Paulo, Cortez, 2002.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2013

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 20 mar. 2022.

----- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996)**. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso: 20 mar. 2022.

----- Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm> Acesso em: 30 mar. 2021

----- Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 18 set 2021

----- **Lei nº 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm> Acesso em: 15 de jul. 2021

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014–2024: Linha de Base**. Brasília, DF: Inep, 2015

CARVALHO, Tereza Simone Santos de. **A política de fechamento de escolas como corolário da questão agrária brasileira**. 2021. 279 f. Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2021

DALLABRIDA, Norberto. TREVIZOLI, Dayane M. VIEIRA, Letícia. As Mudanças Experimentadas Pela Cultura Escolar o Ensino Secundário Devido a Implementação da Reforma Capanema de 1942 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961. **Colóquio Ensino Médio, História e Cidadania**. Florianópolis, UDESC/FAED/Grupo de Pesquisa Sociedade, Memória e Educação, Florianópolis – SC, 2013, p.1–13. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br>. Acesso em: 17 de nov. 2021

DATASUS. **Informações de saúde**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/projpopuf.def>. Acesso em 30 jul. 2020

FREIRE. Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Unesp, 2000.

----- **Política e Educação**. São Paulo: Cortez Editora, 1993

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado & Sociedade**. 7. ed. São Paulo, Centauro, 2005.

HARVEY, David. O espaço como palavra-chave. **GEOgraphia**, (2013). Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2012.v14i28.a13641>. Acesso em 12 dez. 2022.

IBGE. **Censo demográfico de 2010**. Disponível: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso: 20 mar. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo escolar 2010 e 2019**. Disponível: <http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/>. Acesso: 20 mar. 2022

----- **Resultados e Resumos**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>. Acesso em 31 jul. 2020

----- **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?=&t=resultados>. Acesso em 20 jul. 2020

----- **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5919#resultado>. Acesso em 30 jul. 2020



----- **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua anual. Tabela 7109** – População residente, por sexo e grupo de idade. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7109>. Acesso em: 28 jul. 2020

----- **IBGE educa.** Disponível em <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em 31 jul. 2020

----- **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?=&t=resultados>. Acesso em 20 jul. 2020

----- **IBGE Cidades.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se.html>. Acesso em: 20 jun. 2022

MARTELLO, Alexandre. Gasto com educação recua pelo 5º ano consecutivo e é o menor em dez anos, mostra levantamento. **G1.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/04/24/gasto-com-educacao-recua-pelo-5o-ano-consecutivo-e-e-o-menor-em-dez-anos-mostra-levantamento.ghtml>. Acesso em: 27 mai. 2022

MORAES, A. C. R. **Meio ambiente e ciências humanas.** 4 ed. São Paulo: Annablume, 2005.

NÓVOA, Antônio. **Desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo.** São Paulo: Sindicato dos professores de São Paulo, 2007.

NOVAES, Marilda Aparecida Reis. **Educação Profissional e Ensino Médio: Separação versus Integração.** 2010. 52f. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Pedagogia, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Londrina – PR. Disponível em: <http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **A creche no Brasil:** mapeamento de uma trajetória. R. Fac. Educ. – São Paulo, v.14, n.1, 1998.

ROSEMBERG, Fúlvia. **O movimento de mulheres e a abertura política no Brasil:** o caso da creche. Cad. Pesq., São Paulo, n.51, 73–79, nov. 1984.

SANTOS, Ricardo Menezes. **A Lei de diretrizes e bases da educação – LDB como estratégia do estado para a acumulação capitalista e suas reconfigurações na produção desigual do espaço.** 2020. 328 f. Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2020.



SANTOS, Adelci Figueiredo; ANDRADE, José Augusto. **Delimitação e regionalização do Brasil semiárido – Sergipe**. Aracaju: UFS, 1992.

SANTOS, Caroline. Comunidades escolares lutam contra o fechamento de turmas do ensino fundamental. **SINTESE**. Disponível em: <https://sintese.org.br/educacao/rede-estadual/comunidades-escolares-lutam-contr-o-fechamento-de-turmas-do-ensino-fundamental/>. Acesso em: 15 dez 2022.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**, São Paulo: EDUSP, 2002.

SERGIPE. Lei N°. 8.024, de 04 de setembro de 2015. **Diário oficial do estado de Sergipe**, n. 27.291. Aracaju, 08 de set. 2015, Suplemento, pp. 1-2

SIGA BRASIL. **Estudos orçamentários**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>. Acesso em: 18 abr. 2021

SILVA, Adnilson José da. **O Ensino Secundário Profissionalizante nas décadas de 1970 1980: aspectos da lei número 5.692/71**. 106f. (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, 2006. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/1247/1/Adnilson%20Jose%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SILVA, José Natan Gonçalves da. **Reconfiguração do espaço rural de Porto da Folha/SE: inovações socioprodutivas e ruralidades**. 2016. 191f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão/SE, 2016. Disponível: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/5521>. Acesso: 14 mai. 2019.

SOJA, EDWARD W. **Geografias Pós-Modernas: A reafirmação do Espaço na Teoria Social Crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

TANEZINI, Theresa Cristina Zavaris. **Territórios em Conflitos no Alto Sertão Sergipano**. 2014. 582f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão/SE, 2014.





UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO